



EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do **Centro de Licitações da Secretaria de Estado da Segurança Pública – CNPJ 76.416.932/0001-81**, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: nº GMS: PEI-465/2024 UASG: 453079 nº ComprasGov: 90465/2024 TIPO: Menor preço	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 9h30 min do dia 29/08/2024 Início da sessão / disputa de lances: 09h40min do dia 29/08/2024 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
---	--

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de **aquisição de VEÍCULOS BLINDADOS DE OPERAÇÕES TÁTICAS e VEÍCULOS BLINDADOS DE TRANSPORTE DE TROPAS, para uso policial operacional, a fim de atender as unidades policiais subordinadas à Secretaria de Segurança Pública do Paraná.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 28.916.474,31 (vinte e oito milhões novecentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).**

O preço máximo global estimado para o presente processo licitatório em dólar americano é de **US\$ 5.774.748,23 (cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito dólares e vinte e três centavos de dólar)**, Valores referenciais baseados na cotação do dólar do dia 10/04/2024, US\$ 1,00 (um dólar americano) X R\$ 5,00 (cinco reais) no site do Banco Central do Brasil;

2.1. Os valores propostos em moeda estrangeira (EURO ou Dólar Americano) deverão ser convertidos em Real, à taxa de câmbio PTAX de venda vigente no dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão, para cadastramento no sistema eletrônico Portal de Compras. Para essa conversão poderá ser acessado o endereço eletrônico <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?frame=1>;

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação orçamentária: 3901.06.122.30.8074 / 3966.06.181.30.7068

Elemento da despesa: 4490.52

Fonte: 755.000001 / 759.000113

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações do Portal de Compras do Governo Federal. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.compras.gov.br.

O edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br/, www.comprasparana.pr.gov.br e www.compras.gov.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a) Luiz Carlos Leszak e equipe de apoio, designados pela Resolução/Portaria n.º 282/2023, servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

- **E-mail:** sesp-licitacao@sesp.pr.gov.br

- **Telefones:** (41) 3313-1993

- **Endereço:** Rua Coronel Dulcídio, 800 – CEP 80.420-170, Curitiba/ Paraná

- **O atendimento será feito no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 18h00**



5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico site www.comprasparana.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

1.2 Os valores propostos em moeda estrangeira (EURO ou Dólar Americano) deverão ser convertidos em Real, à taxa de câmbio PTAX de venda vigente no dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão, para cadastramento no sistema eletrônico Portal de Compras. Para essa conversão poderá ser acessado o endereço eletrônico <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpeq.asp?frame=1>

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de julgamento de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), nesta fase, serão desclassificados”.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **Menor preço**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) lote(s), serão desclassificadas.”

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 CONSÓRCIO:

5.1 “Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.”

6 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços para bem nacional/nacionalizado;
- Anexo III-A – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços para produto importado;



- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração Empresas Nacionais;
- Anexo V-A – Modelo de Declaração para licitante estrangeiro;
- Anexo V-B – Modelo de Declaração de equivalência de documentos de habilitação;
- Anexo V-C – Modelo de Declaração de impossibilidade de apresentação de documentos de habilitação;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
- Anexo IX - Declaração LGPD

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Portal de Compras do Governo Federal, na página www.compras.gov.br.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual - Portal de Compras do Governo Federal, na página www.compras.gov.br.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual - Portal de Compras do Governo Federal, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor ou, ainda, por meio dos telefones 0800.978.9001 para todas as localidades, suporte técnico realizado de segunda à sexta-feira, de 07:00 às 20:00 horas..

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual - Portal de Compras do Governo Federal implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.4.2 As empresas estrangeiras que não funcionem no País, para participarem dos procedimentos dessa licitação, poderão se cadastrar no SICAF, mediante código identificador específico fornecido pelo sistema, observadas as seguintes condições:

I. Os documentos exigidos para os níveis cadastrais de que trata o art. 6º (Instrução Normativa nº 3, de 26 de Abril de 2018- Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-3-de-26-de-abril-de-2018> poderão ser atendidos mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre;

II. Para fins de assinatura do contrato, os documentos de que trata o inciso I deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;

III. Deverão ter representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

1.4.3 No caso de inexistência de documentos equivalentes para os níveis cadastrais de que trata o inciso I, o responsável deverá declarar a situação em campo próprio no SICAF.

1.4.4 A solicitação do código de acesso de que trata o ITEM 1.4.1 deverá se dar nos termos do disposto no Manual do SICAF, disponível no Portal de Compras do Governo Federal (Manual Operacional do SICAF para Empresas Estrangeiras: <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/manuais/manual-sicaf/manual-do-sicaf-para-empresas-estrangeiras.pdf>).

1.4.6 As empresas estrangeiras poderão participar deste certame por meio de um representante legal que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada mediante autorização formal e expressa da mesma.

1.4.7 No caso de participação via representante, o seu credenciamento no sistema Compras.gov.br é condição obrigatória para a formulação de lances e a prática dos demais atos inerentes a este Pregão.

1.4.8 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual Portal de Compras do Governo Federal (Compras Gov.) implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Minuta adaptada

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



1.6 Do Credenciamento das Licitantes ou do Representante Legal de Licitante Estrangeiro

1.6.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

1.6.2 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a SESP ser responsabilizada por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

1.6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

1.6.4 Caberá a licitante comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

1.6.5 A representação da licitante far-se-á por meio de **instrumento particular (com reconhecimento de firma) e/ou público de procuração**, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

1.6.6 A chave de identificação e a senha terão validades indeterminadas e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico realizado no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o SICAF.

1.6.7 Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

1.8 Para o credenciamento do representante legal de empresas estrangeiras que não funcionem no País, verificar o manual do SICAF <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/manuais/manual-sicaf/manual-do-sicaf-para-empresas-estrangeiras.pdf>.

1.8.1 Os documentos necessários para o credenciamento de representante legal da empresa estrangeira são: a) Ato constitutivo da empresa estrangeira que não funcione no País e b) Procuração concedendo poderes expressos ao representante legal, para receber citação e responder administrativa e judicialmente em nome da empresa estrangeira no Brasil.

1.9 Os documentos apresentados para o credenciamento deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços e os documentos para habilitação.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

I - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 22.061.426-3

Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Edital - página 5 de 74

ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

VI - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.8 Pessoas jurídicas integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.3.9 Pessoa Jurídica estrangeira sem representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6. O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas, observados o prazo e critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.2.2 A proposta deverá conter o valor unitário e total em Real, EURO ou Dólar Americano para o item/ lote cotado já considerados e incluso todos os custos necessários tais como impostos, taxas, demais tributos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, além das condições do Termo de Referência - TR, para entrega no local indicado neste edital, nada mais sendo lícito pleitear a esse título, **conforme Modelo de Proposta constante do Anexo III deste Edital.**

3.2.3 Os valores propostos em **moeda estrangeira (EURO ou Dólar Americano)** deverão ser **convertidos em Real**, à taxa de câmbio Ptax de **venda** vigente no dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão, para cadastramento no sistema eletrônico Portal de Compras. Para essa conversão poderá ser acessado o endereço eletrônico <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpsq.asp?frame=1>,

3.2.4 O certame será regulado sob o código NCM/SH - Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias para equalização de propostas de preços, para o presente objeto está registrado sob Código NCM 8710.00.00;

3.2.5 As propostas apresentadas por **licitantes estrangeiros serão acrescidas dos gravames** consequentes dos mesmos tributos que oneram exclusivamente os licitantes brasileiros quanto à operação final de venda, para fins de julgamento na licitação, consistindo nos tributos: Imposto do Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias/Imposto Sobre Serviços - ICMS/ISS.

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

Minuta adaptada

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



Protocolo nº 22.061.426-3	Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Edital - página 6 de 74
---------------------------	---------------------------------------	-------------------------

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.3.1 Inclusive aqueles decorrentes de todos os atos necessários para o desembaraço aduaneiro, compreendendo as taxas, tarifas e impostos referentes a: licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de descarregamento do veículo transportador, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias, fretes e outras que se fizerem necessárias, custos com o manuseio de carga, inclusive, porventura, com serviços de terceiros ou mão-de-obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, inclusive indicando a adequada classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum(NCM)/TEC, com o respectivo destaque. O Termo Internacional de Comércio - INCOTERM a ser adotado será o DPU – Delivered At Place Unloaded.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 22.061.426-3

Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Edital - página 7 de 74

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.20 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.21 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.22.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.22.2.

5.23 Da convocação para entrega de Memorial descritivo, Folders e Materiais Gráficos, Laudos e Certificações, conforme item 1.5 do Anexo I do presente edital.

5.23.1 A Licitante melhor classificada, será convocada para anexar no sistema ComprasGov, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da convocação, Memorial descritivo completo do objeto, Folders e Materiais Gráficos, Laudos e Certificações emitidos por entidade certificadora independente e acreditada, os quais demonstrem de forma clara e precisa todas as características, qualidades e eficiências dos objetos, de acordo com as características exigidas pelas Especificações Técnicas ANEXO I-A e ANEXO I-B, ou superior, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos.

5.23.2 O prazo do item 5.23 poderá ser prorrogado por até igual período, desde que solicitado formalmente ao pregoeiro em até 3 (três) dias úteis antes de findar o prazo inicial e devidamente justificado pela licitante.

5.23.3 Os documentos exigidos no item 5.23, em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de documentos contendo tradução livre integral dos textos e de tradução juramentada integral dos textos;

5.23.4 Os documentos serão analisados por Comissão de Análise de Documental (CAD), composta por, no mínimo, 01 (um) servidor policial técnico e capacitado, de cada uma das unidades programáticas da SESP, participantes do processo, que emitirão Termo de Aprovação ou Reprovação acerca dos documentos apresentados.

5.23.5 A proposta do licitante será desclassificada no caso de reprovação, devendo o licitante, neste caso, ser notificado para ciência do Termo de Reprovação;

Minuta adaptada

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



5.23.6 A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do próximo classificado, que deverá cumprir com as mesmas exigências do anterior.

5.23.7 Para o exame dos documentos, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.

5.23.8 Compete ao órgão/entidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, examinar os documentos apresentados se emitir o Termo de Aceite ou Reprovação, podendo o prazo ser prorrogado de forma devidamente justificada.

1.5.10 Os licitantes interessados poderão ter vista dos documentos apresentados;

5.23.9 O critério de análise se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante nos descritivos técnicos, anexos deste Termo de Referência e às informações técnicas prestadas pelo arrematante;

5.23.10 Quando o licitante indicar a marca, o modelo e as especificações técnicas do objeto no campo "Informações Adicionais" do sistema eletrônico de compras adotado pela Administração Pública Estadual, os documentos apresentados devem ter as mesmas identificações daquelas preliminarmente estabelecidas pelo licitante e que foram informadas no sistema, salvo se o produto apresentado tenha, mediante ratificação da Administração, características técnicas superiores.

5.23.11 No caso de o licitante vencedor de qualquer dos lotes tiver seus documentos reprovados ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste TR, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as documentações apresentadas sejam aceitas pela Administração, na forma do item 6.6.3.5 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

5.23.12 O licitante que não apresentar as documentações no prazo previsto no item 1.5.1., também terá sua proposta automaticamente desclassificada.

5.23.13 O licitante declarado vencedor deverá realizar as entregas do objeto da licitação somente de acordo com os documentos apresentados e aprovados.

5.23.14 A apresentação e aceite dos documentos não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados.

5.23.15 O licitante é responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes do objeto proposto.

5.24 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subseqüente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR), desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.



9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

Minuta adaptada

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



I = (TX)

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 22.061.426-3

Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Edital - página 12 de 74

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná e realizou as adaptações necessárias para Pregão Internacional.

Curitiba – Paraná, *datado eletronicamente*

Assinado eletronicamente

Renato Francisco Pereira

Responsável pela elaboração da minuta de edital

Centro de Licitações

Assinado eletronicamente

Luiz Carlos Leszak

Responsável pela condução da licitação

Centro de Licitações



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de VEÍCULOS BLINDADOS DE OPERAÇÕES TÁTICAS e VEÍCULOS BLINDADOS DE TRANSPORTE DE TROPAS, para uso policial operacional, a fim de atender as unidades policia subordinadas à Secretaria de Segurança Pública do Paraná, conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO US\$	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$
1	2310.95777 - Veículos blindados de operações táticas – VBOT - CARACTERIZADO conforme especificação técnica ANEXO I-A deste Termo Referencial	3	1.278.466,88	6.401.795,06
TOTAL DO LOTE MÁXIMO EM DÓLLAR US\$				3.835.400,64
TOTAL DO LOTE MÁXIMO EM REAL R\$				19.205.385,18

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO US\$	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$
1	2310.95778 - Veículos blindados de transporte – VBT - CARACTERIZADO conforme especificação técnica ANEXO I-B deste Termo Referencial	3	646.449,20	3.237.029,71
TOTAL DO LOTE MÁXIMO EM DÓLLAR US\$				1.939.347,59
TOTAL DO LOTE MÁXIMO EM REAL R\$				9.711.089,13

TOTAL GLOBAL DOS LOTES EM DOLLAR US\$			5.774.748,23	
TOTAL GLOBAL DOS LOTES EM REAL BRL\$			28.916.474,31	

1.1.1 O critério de disputa adotado será o valor unitário do item atinente A CADA LOTE, constituindo aquilo que consta nas especificações técnicas;

1.1.2 As empresas estrangeiras deverão apresentar suas propostas e lances com valor equalizado (contendo todos os impostos e tributos);

1.1.3 Para fins de equalização, serão considerados gravames, para efeito de comparação das propostas o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS/PR), o PIS e o COFINS, conforme previsões legais da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Estadual do Paraná 10.086/22.

1.1.4 Não será admitida proposta parcial, pelos motivos abaixo:

1.1.4.1 Para o presente certame, cujos objetos são de natureza divisível, não se admite o seu parcelamento ou proposta parcial, uma vez que essa prática traria prejuízos para o conjunto. Assim, a justificativa para o não parcelamento do objeto decorre do previsível prejuízo à administração pública no fracionamento do conjunto, pois a utilização dos itens



é síncrona, razão pela qual a menor alteração de funcionalidade de um item pode acarretar problema em todo conjunto, exigindo a baixa do material até que seja resolvida a falha. Logo, por tal razão, o equipamento pretendido deve apresentar uniformidade de funcionamento, padronização de desempenho e boa eficiência para a execução da atividade-fim e treinamentos;

- 1.1.5 Os valores máximos estimados para a licitação devem conter todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, inclusive aqueles decorrentes de todos os atos necessários para o desembaraço aduaneiro, compreendendo as taxas, tarifas e impostos referentes a licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de descarregamento do veículo transportador, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias, fretes e outras que se fizerem necessárias, custos com o manuseio de carga, inclusive, porventura, com serviços de terceiros ou mão-de-obra devidos no país de origem e/ou no Brasil, conforme o caso e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, inclusive indicando a adequada classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum(NCM)/TEC, com o respectivo destaque;
- 1.1.5.1 Os códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM do objeto em voga são o 8710.00.00;
- 1.1.6 O Termo Internacional de Comércio - INCOTERM a ser adotado será o DPU (Delivered At Place Unloaded), devendo ainda a contratada arcar com eventuais despesas complementares para a efetivação dos desembaraços alfandegários e dos fretes e seguros até o descarregamento no endereço indicado pelo comprador;

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 As especificações técnicas dos objetos estão descritas no ANEXO I-A e ANEXO I-B deste Termo de Referência, e foram detalhadas de forma a garantir que os objetos tenham qualidade e cumpram a finalidade para a qual serão adquiridos. Ainda de tal forma que não restrinjam a competitividade durante o certame, garantindo a isonomia e a participação do maior número de fornecedores;

1.2.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.2.2.1 ANEXO I-A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Veículos Blindados de Operações Táticas – VBOT;

1.2.2.2 ANEXO I-B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Veículos Blindados de Transporte – VBT;

1.2.3 Os objetos a serem adquiridos em qualquer dos Lotes deve ser resistente e robusto, de emprego por órgão policial/militar nacional ou estrangeiro;

1.2.4 Da Entrega Técnica Presencial das Veículos

1.2.4.1 A Contratada deverá providenciar Entrega Técnica Presencial das Veículos, para, no mínimo, 04 (quatro) Operadores de cada instituição participante, incluindo parte teórica e prática, devendo estes serem os multiplicadores para os outros operadores das instituições;

1.2.4.2 A entrega técnica poderá ser composta por no máximo 15 (quinze) alunos com fornecimento de todo o material didático pela contratada.

1.2.4.3 A duração mínima de 25 horas, sendo no mínimo da seguinte forma:

- 12.30 (doze horas e trinta minutos) horas de prática de condução dos veículos;
- 12.30 (doze horas e trinta minutos) de teoria de uso e leitura dos sistemas embarcados e manutenção de 1º escalão;

1.2.4.4 distribuídas em, no mínimo, 3 dias;

1.2.4.5 O local para a Entrega Técnica deverá ser disponibilizado pela contratada, no âmbito do Estado do Paraná;

Minuta adaptada

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



- 1.2.4.6 O combustível, as munições, os EPIs (equipamentos de proteção individual), o treinamento para operar o veículo, os equipamentos e todos os seus sistemas, bem como qualquer outro eventual recurso material serão fornecidos pela CONTRATADA.
- 1.2.4.7 Correrão à conta da contratante as despesas referentes ao deslocamento dos servidores indicados para a Entrega Técnica, no que tange transporte, hospedagem e alimentação, caso haja a necessidade para tal.
- 1.2.4.8 Com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias úteis da data prevista para a realização da entrega técnica, deverá ser encaminhado ao correio eletrônico da contratante, o cronograma dos assuntos e temas a serem abordados bem como a divisão de carga horária e o nome dos respectivos instrutores para aprovação do gestor do contrato. O cronograma poderá ser alterado conforme interesse e necessidades das instituições;
- 1.2.4.9 A contratante poderá sugerir temas a serem abordados na entrega técnica de forma a atender as peculiaridades do serviço a serem empregados os equipamentos/acessórios;
- 1.2.4.10 Os instrutores deverão ser especialistas na área dos assuntos a serem ministrados, com comprovada experiência prática de utilização dos veículos;
- 1.2.4.11 A experiência dos instrutores deverá ser comprovada conforme atuação profissional na área em que este trabalhe e a disciplina em que ministrará o conteúdo, devendo ser submetido a aprovação da contratante, de forma antecipada, a qual poderá exigir a substituição do instrutor por entender não possuir conhecimento necessário do assunto;
- 1.2.4.12 Para a abordagem dos assuntos deverá ser produzidas apresentações em multimídia, as quais serão apresentadas nos dias programados e disponibilizadas na íntegra, sem custos extras, assim como os materiais impressos produzidos com o conteúdo de cada disciplina;
- 1.2.4.13 Eventuais dúvidas apresentadas pelos operadores que não tenham sido respondidas durante a entrega técnica deverão ser dirimidas em até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser através de comunicação eletrônica (e-mail) ou webconferência gravada;
- 1.2.4.14 A entrega técnica consiste em demonstrativo de uso, operação, manutenção com instruções presenciais teóricas e práticas, voltadas a ambientação e nivelamento técnico acerca das limitações e formas de operação de todos os equipamentos fornecidos, assim como a capacitação para a utilização de todos os recursos disponibilizados;
- 1.2.4.15 Compõe a entrega técnica a abordagem mínima dos seguintes conteúdos:
- Descrição dos sistemas embarcados;
 - Configurações dos sistemas;
 - Manutenção de 1º escalão;
 - Operação e cargas úteis;
 - Segurança na operação;
 - Principais problemas/panes;
- 1.2.4.16 A entrega técnica poderá ser terceirizada, desde que por empresa especializada na área, com reconhecida capacidade técnica no mercado e aprovada pelo Gestor do Contrato, cabendo a Contratada todos os encargos e despesas por esta contratação;
- 1.2.5 Manual Técnico e Ferramentas de Manutenção**
- 1.2.5.1 A contratada deverá fornecer Manual Técnico compatível em português (brasileiro), contendo os desenhos técnicos dos equipamentos e forma de operação das ferramentas especiais de montagem e desmontagem quando necessário para manutenção básica dos veículos.
- 1.2.6 ASSISTÊNCIA TÉCNICA**
- 1.2.6.1 Deverá ser mantida pela Contratada, no Estado do Paraná, assistência técnica para fins de realização de eventuais serviços nos objetos deste processo, no período da garantia;
- 1.2.6.2 Caso seja acionada a assistência técnica, a empresa terá o período máximo de 05 (cinco) dias úteis para atendimento;
- 1.2.6.3 Após receber a demanda, a assistência técnica terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar a solução e devolver os objetos reparados, sendo este prazo prorrogável por igual período por uma única vez.



1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, não fora inserido o Catálogo Eletrônico de Contratação, em conformidade com o art. 174, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como não foi criado o Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras e Serviços, de modo a atender o art. 20, II do Decreto nº10086/2022, sendo os itens cadastrados apenas junto ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 Os objetos/equipamentos deverá(ão) ser entregue(s) em única etapa e em conformidade com o Edital.

1.4.2 A Contratada deverá disponibilizar todo o lote contratado dos objetos de acordo com o cronograma abaixo descrito, a contar da assinatura do contrato ou aditivo:

Cronograma de entrega			
ETAPA	ATIVIDADES	QUANTIDADE DE DIAS	ETAPA ANTERIOR
A	Recebimento dos prototipos na sede do fabricante - fornecimento do lote produzido para conferência	90 (noventa) corridos	A contar da assinatura do contrato
B	Entrega dos lotes adquiridos no órgão (Início do recebimento definitivo)	Havendo conformidade do lote, 30 (trinta) corridos	A
C	90 (noventa dias) dias para o recebimento dos prototipos na sede do fabricante e 30 (trinta) dias para o recebimento definitivo totalizando 120 (cento e vinte dias)		

1.4.3 Os objetos deverão ser entregues de acordo com as especificações deste TR e seu anexo, nos seguintes endereço:

PMPR

Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE

4ª Seção (P4)

Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel - Km 7,5 da PR-145, s/n Planta Guarituba Pequena, Piraquara – PR

Entrar em contato pelo telefone (41) 9 9187 6556 ou email bope-p4@pm.pr.gov.br

PCPR

Divisão de Infraestrutura - DIE

**Rua Barão do Rio Branco, 399, bairro Centro, Curitiba – PR,
CEP 80.010-180,**

entrar em contato pelo e-mail: die@pc.pr.gov.br , para agendar a entrega.

DEPPEN

Barracão do Patrimônio

**Rua Izidio Alves Ribeiro, s/n, bairro Planta Meireles, Piraquara – PR,
CEP 83.304-240,**



entrar em contato pelo e-mail: patrimonio.depen@policiapenal.pr.gov.br , para agendar a entrega.

1.4.4 As demais informações a respeito dos prazos de entrega, fases de entrega, locais de entregas de acordo com as respectivas fases e regramentos para as entregas são as que contam no item 9º - DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO”;

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Da PMPR

As Forças de Segurança Pública do Paraná, sejam elas da Polícia Militar, Polícia Civil ou Polícia Penal, têm enfrentado, cada qual na sua área de atuação, criminosos com capacidade bélica moderna, com equipamentos e armamentos alinhados com os utilizados pelas principais forças de segurança mundiais. Exemplo disso, tem-se os seguintes eventos recentes: - Roubo a base de valores, Proforte, na cidade de Guarapuava-PR, no dia 17 de abril, páscoa de 2022, houve tentativa de roubo à base de valores Proforte, ocasião em que aproximadamente 30 (trinta) criminosos, além de realizarem a ação na empresa, atacaram o Batalhão de Polícia Militar sediado na cidade e fecharam vias de acesso de equipes das Forças de Segurança Pública, toda ação criminosa foi subsidiada por fuzis de diversos calibres, inclusive, o de altíssima energia e velocidade, .50 BMG. Da situação restaram policiais militares feridos e 01 (um) policial militar morto em combate. - Dois presos morreram e 28 fugiram na Penitenciária de Piraquara em 2017, assim como ocorreu a fuga de 29 detentos em 2018. Para as fugas foram abertos buracos com explosivos na muralha do presídio possibilitando que os detentos pudessem se evadir do complexo. Veículos foram incendiados nas imediações da cidade de Piraquara. Na fuga datada de 2017 houve intensa troca de tiros com as guarnições de serviço resultando no óbito de dois detentos que tentavam se evadir da penitenciária. Estes são apenas alguns exemplos da escalada da violência dos criminosos e da capacidade de equipamentos que eles dispõem para fazer o enfrentamento às Forças de Segurança Pública. A atividade de policiamento ostensivo desenvolvido, em especial no enfrentamento ao crime organizado, tem se mostrado fundamental na estratégia de Segurança Pública. As organizações criminosas, especialmente os narcotraficantes, narco milicianos, e os Crimes Violentos contra o Patrimônio, os quais além de ter como modus operandi fazer de refém toda uma cidade, também utilizam de grande poderio bélico, assolando toda uma população. Trata-se de grupos que têm se potencializado exponencialmente e aumentado a violência em sua atuação. Esses grupos têm como foco, empresas de transporte de valores, bancos e o sistema prisional, sendo que estes ataques já figuram como das práticas dos crimes mais lucrativos, somados aos crimes de tráfico de drogas e armas, roubo de cargas e de veículos e de valores. O aumento da atuação desses grupos, por meio do recrutamento de pessoas, domínio de territórios e elevação progressiva da violência em seus ilícitos e de seu leque de atuação criminal, faz com que estes criminosos cada vez mais se estructurem em ações planejadas e busquem a ampliação de seu poder de fogo no cometimento desses atos, com vistas ao enfrentamento da ação policial e até mesmo à intimidação das forças de segurança, as quais muitas vezes não dispõem de poder de fogo equivalente, tampouco proteção balística ou blindagem capaz de suportar os calibres por eles utilizados, típicos de forças militares federais e utilizados em guerras por todo o mundo, dado seu grande poder de letalidade, perfuração e alcance. Diante disso, atuação da Polícia Militar do Paraná é prejudicada, já que a simples presença de uma viatura policial nas proximidades dessas áreas torna-se uma atividade com alto risco de letalidade para os policiais, vez que sempre são recebidos de forma hostil e atualmente não possuem viaturas capazes de suportar a energia dos projéteis utilizado pelo crime organizado. O resultado desta impossibilidade de atuação policial faz com que os suspeitos não sejam capturados,

Minuta adaptada

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



impedindo, por conseguinte, sua apresentação à autoridade policial e o conhecimento do fato pelo Poder Judiciário, inexistindo, portanto, aplicação da Lei Penal pelo Estado e inviabilizando eventual ressocialização dos infratores, de modo que estes voltarão a cometer outros ilícitos. O uso de armamento pesado pelo crime organizado tem sido cada vez mais frequente, tendo como primeiros alvos as unidades da PMPR na tentativa de imobilizar as forças policiais a fim de obter êxito no cometimento de crimes. Esses ataques, não somente aos prédios mas também às viaturas acabam por impedir a pronta resposta da Polícia no combate a ação criminosa pois além de inutilizar as viaturas atuais em operação, por vezes também acabam por ferir os policiais. O poder de destruição do armamento e munições utilizados pelos criminosos é elevadíssimo, sendo eficazes contra coletes balísticos, blindagem leve, carros-forte e inclusive aeronaves, de forma que atualmente não há viaturas na Polícia Militar do Paraná que possam garantir o mínimo de segurança a seus policiais quando estes se deparam com tamanho poderio bélico. O uso generalizado de armamento pesado pelos agentes criminosos estão levando as polícias e as forças militares a dotar seu efetivo com equipamentos que minimizem o seu risco na atuação policial, levando as corporações a realizar aquisição de veículos blindados, bem como a providenciar blindagem de suas viaturas convencionais, sob pena de prejudicar sua missão constitucional e, assim, culminar no desamparo da sociedade brasileira frente à elevada criminalidade que afeta o nosso país. Neste ínterim, tem-se Unidades da Polícia Militar, Polícia Civil do Paraná e Polícia Penal, que tem como incumbência atuar nessas e em outras ocorrências críticas, são elas, BOPE, TIGRE e SOE, da PMPR, PCPR e DEPPEN, respectivamente. Os quais também são detentores e difusores de doutrinas ligadas a diversas ocorrências críticas. Além dos motivos acima expostos, ressalte-se que a pretendida contratação está alinhada ao Plano Estratégico da Polícia Militar do Paraná, especialmente ao Objetivo Estratégico Finalístico que busca Qualificar o enfrentamento a criminalidade com uso de inteligência e tecnologia, garantir e assegurar a mobilidade e a segurança dos cidadãos paranaenses e prover pronta resposta às demandas de segurança do Estado do Paraná, alinhando-se também com o Objetivo Estratégico de Recursos de "Promover a proteção, desenvolvimento a valorização e o reconhecimento dos nossos profissionais". Além disso, no combate ao crime organizado é indispensável fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento. É importante salientar que os criminosos que realizam crimes violentos contra o patrimônio, por meio das modalidades novo cangaço e domínio de cidades, como a ocorrência em Guarapuava-PR, citada acima, utilizam-se de armas portáteis de alta velocidade, ou seja, fuzis, os quais dispõem de grande energia e precisão. Tal fato, faz com que eles tenham maior volume de fogos e maior alcance em seus disparos, sendo necessário que, os grupos especializados das Forças de Segurança Pública do Paraná possuam capacidade combativa para fazer frente a essas ameaças. Neste contexto é imprescindível a aquisição de:

- 01 (um) Veículo blindado de Operações Táticas – VBOT - CARACTERIZADO conforme especificação técnica.
- 02 (dois) Veículos blindados de transporte – VBT - CARACTERIZADO conforme especificação técnica.

Os materiais que se objetivam adquirir foram projetados para uso específico em ocorrências e ações de grupos especializados, no caso em tela, BOPE. Tais equipamentos se diferenciam por serem fabricados com tecnologia moderna, que gera eficácia, facilidade de uso e resistência para suportar as intempéries e rusticidade inerentes à atividade policial.

Da PCPR

O TIGRE – Tático Integrado de Grupos de Repressão Especial é a unidade da Polícia Civil do Paraná encarregada, em todo o território paranaense, da execução de operações consideradas de alto risco, bem como da coordenação e execução de investigações, operações táticas e



estratégicas destinadas a reprimir o crime de extorsão mediante sequestro. Suas atividades, frequentemente envolvem grandes operações em áreas de risco e atuando contra criminosos que dispõe de armamentos de alto calibre e explosivos, tais operações são de interesse público e estatal, pois colocam as vidas policiais em risco e geram repercussão na sociedade. Enquadrando-se a unidade como essencial para a segurança da população paranaense.

As operações policiais demandam extenso tempo de preparação, investigação e atividades de inteligência prévias. Contudo, percebe-se que um dos problemas a ser resolvido é a segurança das equipes policiais aos locais alvo das operações ou áreas de patrulhamento, pois são de difícil acesso e representam perigo, exigindo, portanto, que os policiais utilizem tecnologia avançada para a proteção do time tático. É importante informar que o TIGRE realiza o trabalho em todo Estado do Paraná, porém, os recursos disponibilizados para a proteção balística das equipes táticas se limita aos coletes, capacetes e escudos, sendo esses em sua maioria não aptos a proteção balística contra calibres de alta velocidade e explosivos. Ainda a unidade atua em apoio ao governo federal nos patrulhamentos em área de fronteira com Paraguai e Argentina, onde frequentemente ocorre confrontos com traficantes e contrabandistas, sempre dotados de armamento de grande porte. A população será beneficiada com os veículos, pois com sua utilização será possibilitado o aumento da eficiência e efetividade das operações policiais e atendendo da expectativa da sociedade quanto a atuação da Polícia Civil do Paraná. A administração pública também será beneficiada com o ganho de produtividade nas atividades, além de diminuir o risco do material humano, aumenta a segurança do trabalho policial. Salienta-se, finalmente, que o objeto da presente contratação está alinhado ao Plano de Contratações Anual do Estado - PCA-E - 2024 e ao Planejamento Estratégico 2019 – 2023 do Departamento da Polícia Civil do Paraná e que será realizado mediante recurso da SESP.

- 02 (dois) Veículos Blindados de Operações Táticas – VBOT - CARACTERIZADO conforme especificação técnica.

A presente instrução processual se dá em razão de futura e eventual aquisição de Aquisição de Lanterna Dedicada para uso em Pistola Padrão da Polícia Científica do Paraná. Cabe salientar que a aquisição dos objetos supra, atenderá às necessidades da Polícia Científica do Paraná, possibilitando a ampliação da capacidade operacional, elevando o nível de proteção e segurança para os servidores da PCP no exercício das atividades-fim.

Do DEPPEN

A Polícia Penal do Paraná, encarregada das responsabilidades no âmbito dos estabelecimentos prisionais, confronta desafios substanciais, notadamente no que diz respeito à segurança e controle em ambientes de alta complexidade. Neste contexto, emerge a imperativa necessidade de aquisição de um Veículo Blindado de Operações Táticas, visando aprimorar as atividades operacionais e salvaguardar a integridade física dos policiais penais e detentos.

O interesse público em reforçar a segurança nos estabelecimentos penais é manifesto, considerando o papel essencial desempenhado pela Polícia Penal na manutenção da ordem, prevenção de distúrbios e asseguramento da segurança pública. A adoção de um Veículo Blindado de Operações Táticas apresenta-se como uma solução estratégica para enfrentar iminentes situações de risco, tais como rebeliões, tentativas de evasão ou resgates de presos de elevado grau de periculosidade.

Adicionalmente, a presença de um Veículo Blindado de Operações Táticas proporciona uma resposta ágil e eficaz a contingências adversas, viabilizando o isolamento e contenção de áreas sob ameaça, bem como o seguro transporte de agentes penitenciários em contextos de elevado risco. Esta pronta capacidade de mobilização é crucial para a preservação da ordem e segurança nos estabelecimentos prisionais, mitigando conflitos e resguardando tanto os servidores quanto os detentos.

A aquisição do Veículo Blindado de Operações Táticas representa, assim, um investimento



direto na segurança pública e no bem-estar dos profissionais envolvidos na gestão penitenciária, promovendo melhores condições de trabalho e ampliando a eficiência das medidas preventivas e repressivas adotadas pela Polícia Penal do Paraná. Além disso, ao reduzir os riscos de incidentes graves, o veículo contribui para a preservação da vida e integridade física de todos os envolvidos, consolidando-se como uma medida de proteção essencial em um ambiente intrinsecamente desafiador.

Em suma, a aquisição de um Veículo Blindado de Operações Táticas pela Polícia Penal do Paraná adere aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, propondo-se a enfrentar e mitigar ameaças à segurança nos estabelecimentos prisionais, fomentando um ambiente mais seguro e controlado para a execução das atividades penitenciárias.

Contexto do Arrebatamento de Presos na Penitenciária Estadual de Piraquara: 11 de Setembro de 2018:

- Em 11 de setembro de 2018, a Penitenciária Estadual de Piraquara, situada na Região Metropolitana de Curitiba, foi palco de um incidente de proporções graves, que sublinhou a vulnerabilidade dos estabelecimentos prisionais e a necessidade premente de reforço na segurança. Neste episódio, uma quadrilha armada utilizou explosivos e armamentos pesados, incluindo fuzis, para invadir as instalações da penitenciária, promovendo o arrebatamento de presos e resultando na fuga de 29 detentos.

- O ato, marcado pela ousadia e violência dos criminosos, desnudou as fragilidades do sistema prisional paranaense e ressaltou a urgência de medidas eficazes para prevenir e combater ações similares no futuro. Imagens e áudios que documentam a invasão e a fuga dos presos, disponíveis em matéria divulgada pelo portal G1, testemunham a magnitude do evento e a envergadura dos desafios confrontados pelas autoridades de segurança pública.

- Este episódio trágico ressalta a importância vital de investimentos em equipamentos e estratégias que reforcem a capacidade de resposta e contenção das forças de segurança, incluindo a aquisição de Veículos Blindados de Operações Táticas, como meio de prevenir e mitigar ameaças análogas, garantindo a integridade das instalações prisionais, dos servidores e da comunidade em geral.

- 01 (um) Veículos Blindados de Operações Táticas – VBOT - CARACTERIZADO conforme especificação técnica.

SESP

Diante dos desafios enfrentados pelas forças de segurança pública no Paraná, especialmente no combate ao crime organizado armado com equipamentos modernos e de alta letalidade, é imperativo adotar medidas robustas e eficazes. A escalada da violência e a sofisticação bélica dos criminosos representam um desafio significativo para as autoridades e agentes responsáveis pela aplicação da lei.

Nesse contexto, a aquisição de veículos blindados e a providência de blindagem para as viaturas convencionais são medidas cruciais para garantir a segurança dos policiais em situações de confronto. Além disso, é evidente que a segurança das equipes policiais durante operações de alto risco é uma prioridade, considerando o perigo representado pelos locais-alvo e a natureza das ameaças enfrentadas.

Investir em tecnologia avançada para proteção balística é essencial para garantir a segurança e eficácia das operações, uma vez que os recursos disponíveis atualmente podem não ser suficientes para proteger contra calibres de alta velocidade e explosivos. A presença de veículos blindados também é crucial, especialmente em áreas de fronteira, onde confrontos com traficantes e contrabandistas armados com armamento pesado são frequentes.

O incidente ocorrido na Penitenciária Estadual de Piraquara em 11 de setembro de 2018 ressalta a urgência de medidas eficazes para fortalecer a segurança nos estabelecimentos



prisionais. A invasão armada e o arrebatamento de presos destacam a necessidade de uma resposta estratégica para enfrentar e mitigar ameaças à segurança nessas instalações.

A demanda requerida protege não só os policiais, mas também a população civil no Paraná. Esses recursos permitem uma resposta mais eficaz a eventos de alta periculosidade, fortalecendo a capacidade de resposta das forças de segurança e promovem um ambiente mais seguro para todos os cidadãos do Estado.

Portanto, investir em veículos blindados e outros equipamentos de proteção balística é essencial para fortalecer a capacidade de resposta e contenção das forças de segurança diante de ameaças cada vez mais complexas e violentas. Em última análise, esses investimentos beneficiam não apenas a segurança das equipes policiais, mas também a eficácia e eficiência das operações, garantindo a segurança pública no Paraná.

Das Quantidades

A quantidade a ser adquirida é de:

PMPR

- 01 (um) Veículos Blindados de Operações táticas – VBOT;
- 02 (dois) Veículos Blindados de Transporte – VBT;

PCPR

- 01 (um) Veículos Blindados de Operações táticas – VBOT;
- 01 (um) Veículos Blindados de Transporte – VBT;

DEPPEN

- 01 (um) Veículos Blindados de Operações Táticas – VBOT;

Quanto a adoção ou não pelo Sistema de Registro de Preço-SRP, em virtude das necessidades do caso em tela, as condicionantes não se enquadram nos incisos do Art. 290, o qual versa sobre o SRP, dos quais pontuo o seguinte:

a) Do inciso “I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;”, informo que a presente aquisição é pontual, de acordo com a demanda de cada força, não se configurando contratação frequente, por tanto não se enquadra no presente inciso;

b) Do inciso “II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;”, a presente aquisição requer entrega única dos 6 (seis) itens, não sendo aceito que a(s) contratada(s) parcelam qualquer entrega, por tanto não se enquadra no presente inciso;

c) Do inciso “III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;”, a presente aquisição atenderá SOMENTE a SESP, por tanto não se enquadra no presente inciso;

d) Do inciso “IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.”, a presente aquisição teve seus quantitativos definidos de acordo com o ETP, presente no volume processual, a qual atenderá de forma satisfatória a demanda da SESP, por tanto não se enquadra no presente inciso;

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Aquisição de VEÍCULOS BLINDADOS DE OPERAÇÕES TÁTICAS e VEÍCULOS BLINDADOS DE TRANSPORTE DE TROPAS, para uso policial operacional, a fim de atender as unidades policiais subordinadas à Secretaria de Segurança Pública do Paraná que apresentem requisitos técnicos necessários para assegurar as características desejáveis de segurança, confiabilidade, resistência, precisão, robustez e durabilidade.

3.2 As características são razoáveis para que a segurança dos policiais das Unidades especializadas como o BOPE, TIGRE, COPE e SOE, que atuam prioritariamente em ocorrências críticas, necessitando, a depender da missão, de veículos blindados que dispõem



de maior segurança para os operadores, os quais devem possuir características específicas que atendam as demandas destes grupos altamente especializados, sendo necessário a aquisição de: descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de:

- 3.2.1 - 03 (três) Veículos blindados de operações táticas – VBOT
- 3.2.2 - 03 (três) Veículos blindados de transporte – VBT
- 3.3 Os veículos deverão atender integralmente as características especificadas nas Especificações técnicas presentes nos anexos ANEXO I-A e ANEXO I-B deste Termo de Referência e as exigências deste Termo de Referência.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Atendendo o art. 368º e seguintes do Decreto n.º 10.086, de 2022, a pesquisa de preço seguiu os seguintes parâmetros:

4.1.1 Preços existentes nos bancos de preços do Sistema GMS:

4.1.1.1 No sistema GMS, não foram encontrados processos de licitação para os objetos aqui buscados;

4.1.1.2 Foram buscados licitações promovidas por outros órgãos do, no âmbito do Estado do Paraná e não foram localizados processos de aquisição do objeto aqui pretendido;

4.1.2 Preços obtidos por outros órgãos ou entidades públicas;

4.1.2.1 Painel de Preços – <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/>, para este parâmetro foram encontrados 06 (seis) processos de aquisição de veículos blindados, porém, são objetos diversos aos que se buscam neste certame, assim, não serão considerados.

4.1.2.2 Foi localizado o contrato 617/2023 – entre PMBA e IAG, cujo qual contratou veículo similar ao pretendido (VBT), ao valor unitário de R\$ 1.833.131,81 (um milhão oitocentos e trinta e três mil cento e trinta e um reais e oitenta e um centavos), valor já corrigido pelo IPCA, cujo qual faça constar no Mapa de Preços;

4.1.2.3 Foi localizado processo de aquisição da PCESP, cujo qual homologou veículo similar ao pretendido (VBT), ao valor unitário de R\$ 2.239.419,35 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), valor já corrigido pelo IPCA, cujo qual faça constar no Mapa de Preços;

4.1.2.4 Foi localizado Contrato 001/2021, da Polícia Federal/MJSP, cujo qual adquiriu veículo similar ao VBOT, pretendido nestas especificações, contratado pelo valor unitário de R\$ 4.845.853,30 (quatro milhões oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), já corrigidos pelo IPCA, que demonstra estar dentro da realidade mercadológica atual;

4.1.3 Os preços constantes de banco de preços e homepages;

4.1.3.1 Ferramentas de banco de preços. (Ex.: Banco de Preços / Fonte de Preços), após pesquisa na ferramenta Banco de Preços, não foi obtido resultado positivo para o objeto buscado;

4.1.3.2 Foram pesquisados sites de comercialização ou de fabricantes dos veículos, porém, não foi localizada divulgação de valores dos veículos;

4.1.4 Consultado o aplicativo Menor Preço - Compras Paraná (<https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>):

4.1.4.1 A base nacional de notas fiscais eletrônicas, neste parâmetro não foi possível obter nenhum resultado para utilização no mapa de preços deste protocolo;

4.1.5 Pesquisa com no mínimo 03 (três) fornecedores físicos ou prestador de serviços, conforme o caso:

4.1.5.1 Para o objeto, são restritos os seus fabricantes, mesmo para os fabricantes de produtos similares em características de funcionamento, ainda que minimamente semelhantes,



assim, foram contatados os fornecedores conhecidos, a nível nacional e internacional, totalizando 21 (vinte e um) e-mail's enviados, por duas oportunidades distintas e com lapso temporal razoável entre elas, conforme cópias de e-mail's acostado nestes autos, os quais somente 01 (uma) empresa retornou com cotações de objetos que atendem os descritivos para este processo, o qual faço constar neste mapa de preço. Assim, nesta oportunidade, apenso as laudas com as informações aqui prestadas;

4.1.6 Preços de tabelas oficiais, não existem tabelas oficiais para este objeto;

4.1.7 Informo que foi tentado contato com possíveis fornecedores, através de e-mail, porém, em virtude da complexidade do objeto, não foi obtido o retorno que rendesse amostras de preço que atendessem a todos os critérios da legislação para a pesquisa de preço. Assim, foram buscadas contratações vigentes e não vigentes, com objetivo de tornar a análise de mercado e determinar valores o mais exequíveis o possível.

4.1.8 Após os valores coletados foi realizado a análise crítica onde se verificou que os mesmos são válidos, levando em conta que os valores mostrados neste mapa de preços, são de empresas do ramo que possuem reconhecido saber, assim os valores apresentados são condizentes devido à especificidade do objeto. O equipamento precisa atender algumas características que são pontos determinantes no custo.

4.1.9 Ainda estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado, representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo orçamentista. Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra. Isto posto, o Tribunal de Contas da União entende que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, conforme entendimento exarado no Acórdão 3068/2010 – Plenário. Assim, o **preço MÉDIO para o item 01 (um) e MEDIANA para o item 02 (dois)** será o considerado para determinar o valor dos objetos aqui orçados.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O presente processo licitatório será realizado em dois lotes com os seus respectivos itens.

5.2 O parcelamento do objeto da licitação em lotes, nesse caso, torna-se escolha técnica e economicamente vantajosa, por se tratar de contratação de grande vulto, bem como, a sua divisibilidade contribui para a gestão do contrato.

5.3 Não se verificou haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala a proposição de realizar o certame em 02 (dois) lotes distintos, desse modo, a ampliar a participação de licitantes.

5.4 A contratação é tecnicamente viável e economicamente terá maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada, conforme Lei Estadual nº 20.132 de 20 de Janeiro de 2020.

6.2 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

6.3 Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:



- 6.3.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- 6.3.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 6.3.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 6.3.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Segundo a lei 14.133/21, Art. 4º, § 1º inciso I, traz o seguinte:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

7.2 Também o Decreto 10.086/22, Art. 111, § 1º inciso I* e do Art. 379, § 3º** respectivamente, que dizem que:

“Art. 111. Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 e na e Lei Complementar nº 163, de 2013.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;”

“Art. 379.[...]

§ 3º As disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 não serão aplicadas, nos casos de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;”

7.3 Diante da previsão contida nos itens sobreditos fica afastado o tratamento diferenciado para ME e EPP no presente caso, pois os valores do lote é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte é R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil).

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

9 O LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 O prazo máximo de entrega dos bens, é de 120 (cento e vinte) dias, sendo até 90 (noventa) dias corridos, contados do(a) assinatura do contrato para o Recebimento dos Prototipos, e até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão e notificação do Termo de Recebimento dos Prototipos emitido por Comissão Técnica de Recebimento do Material (CTRM), vide item e



entrega dos Laudos, em remessa única, nos endereços indicados no item “1.4.3.” deste TR, replicados abaixo:

PMPR

Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE

4ª Seção (P4)

Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel - Km 7,5 da PR-145, s/n Planta Guarituba Pequena, Piraquara – PR – CEP???

Entrar em contato pelo telefone (41) 9 9187 6556 ou email bope-p4@pm.pr.gov.br

PCPR

Divisão de Infraestrutura - DIE

**Rua Barão do Rio Branco, 399, bairro Centro, Curitiba – PR,
CEP 80.010-180,**

entrar em contato pelo e-mail: die@pc.pr.gov.br , para agendar a entrega.

DEPPEN

Barracão do Patrimônio

**Rua Izídio Alves Ribeiro, s/n, bairro Planta Meireles, Piraquara – PR,
CEP 83.304-240,**

entrar em contato pelo e-mail: patrimonio.depen@policiapenal.pr.gov.br , para agendar a entrega.

9.2 A entrega dos objetos deverá ser agendada com o mínimo de 07 (sete) dias úteis de antecedência. Em hipótese alguma a entrega poderá ser realizada sem o contato e aprovação prévia do gestor/fiscal do Contrato.

9.3 A entrega do objeto deverá ser feita nos locais indicados acima correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas, diretas e indiretas, de importação, seguro de transporte internacional, embalagem, seguros diversos, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, do seguro de transporte internacional, frete internacional, motofrete, correspondências postais, montagem, garantia, assistência técnica, responsabilidade técnica, entrega técnica, transporte e frete nacionais, tributos, impostos, contribuições fiscais, contribuições parafiscais, taxas (Siscomex, de companhia portuária, do RADAR da licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias e outras que se fizerem necessárias), custos com o manuseio de carga, serviços de terceiros ou mão de obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, emissão da respectiva carta de crédito e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, além das previstas nas Especificações Técnicas, de acordo com os termos do Anexo I-A e Anexo I-B, deste TR.

9.4 São de responsabilidade da CONTRATADA, a obtenção da licença de importação, pagamento de seguro, transporte, depósito dos equipamentos, custos de desembaraço e todos os custos (despesas) de formalidades alfandegárias pagáveis na importação.

9.5 A CONTRATANTE fornecerá toda a documentação, de sua responsabilidade, necessária à CONTRATADA para que sejam efetuados os trâmites alfandegários, objetivando a isenção de impostos, conforme previsões legais (Lei Federal nº 8.032/90).

9.6 RECEBIMENTO DOS PROTOTIPOS:



- 9.6.1 O recebimento dos protótipos ocorrerá nas instalações do fabricante, a cada lote contratado e produzido para entrega.
- 9.6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato ou aditivo;
- 9.6.3 O recebimento dos protótipos se dará na fábrica da Contratada, por Comissão Técnica de Recebimento do Material (CTRM), composta por, pelo menos, 01 (um) servidor estadual técnico e capacitado, de cada uma das instituições participantes e 01 (um) servidor de carreira da SESP, os quais serão designados pelas autoridades competentes de cada instituição;
- 9.6.4 Os custos com os servidores serão arcados pela Administração Pública;
- 9.6.5 A CTRM elaborará o respectivo Termo de Recebimento dos Protótipos, o qual será formalizado em até 10 (dez) dias úteis da conclusão das vistorias e recebimento de laudos emitidos por laboratório independente e acreditado;
- 9.6.6 Para efeitos de verificação de conformidade dos objetos contratados com as Especificações Técnicas, de acordo com os termos do Anexo I-A e Anexo I-B, deste TR, a CTRM deverá realiza as seguintes inspeções:
- 9.6.6.1 **Documentais**, através de descritivos técnicos pormenorizados, certificações e laudos para a comprovação de atendimentos dos requisitos das Especificações Técnicas, de acordo com os termos do Anexo I-A e Anexo I-B, deste TR;
- Os Laudos e Certificações deverão ser emitidos por laboratório independente, acreditado e reconhecido na área de análises (órgão acreditado pelo INMETRO ou SATRA ou outro órgão certificador), com comprovada capacitação para avaliação das características e propriedades do objeto licitado que comprovem os requisitos das especificações técnicas, comprovando as seguintes certificações:
 - NIJ Standard 0108.01 do National Institute of Justice dos Estados Unidos da América;
 - ABNT NBR 15000;
 - CEN EN 1063, do Comitê Europeu de Padronização;
 - NATO AEP- 55 STANAG 4569 da Organização do Atlântico Norte – OTAN ou Vereinigung der Prüfstellen für angriffshemmende Materialien und Konstruktionen – VPAM, instituto europeu independente.
 - Os licitantes deverão apresentar os registros, certificados e outros documentos legais autorizativos para comercialização de veículo automotor blindado, junto aos órgãos nacionais e/ou internacionais, conforme o caso.
- 9.6.6.2 Para verificação dos padrões internacionais de qualidade técnica, aplicados no processo fabril do veículo tático blindado que será fornecido, será exigida, na fase de habilitação - etapa da análise da proposta, a apresentação de certificações e/ou laudos de ensaios laboratoriais referentes à blindagem, chassi e mecânica dos veículos, expedidos por banco de provas ou laboratórios acreditados, que atestem que os materiais balísticos opacos e transparentes utilizados para a produção dos seus veículos cumprem os requisitos mínimos das Especificações Técnicas constantes neste Termo de Referência.
- Os laudos e certificações serão considerados suficientes para aceitação ou para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações exigidas no edital;
- 9.6.6.3 **Físicas dos objeto;**
- 9.6.6.4 **Conferência dos números de identificação de todos os objetos e acessórios;**
- 9.6.6.5 **Verificação minuciosa das conformidades técnicas do Termo de Referência.**
- 9.6.7 Os custos relativos à emissão dos laudos laboratoriais correrão às expensas da CONTRATADA;



- 9.6.8 O Termo de Recebimento dos Protótipos, emitido pela CTRM após a análise completa de todos os quesitos sobreditos, e deverá estar assinado pela CTRM e pelo preposto da CONTRATADA, indicando todas as características do processo de recebimento quando ao protótipos serão declarados “Aprovados” ou “Rejeitados”;
- 9.6.9 Por ocasião das inspeções e verificações relativas ao recebimento dos protótipos, se discrepâncias forem identificadas pela CONTRATANTE, caberá à CONTRATADA efetuar as pertinentes correções imediatamente, ficando a conclusão da primeira etapa do recebimento dos protótipos condicionada ao encerramento dessas correções.
- 9.6.10 A CONTRATADA deverá informar a CONTRATANTE, com no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos de antecedência, que o veículo está pronto para verificação, sem prejuízo quanto ao prazo previsto neste Termo de Referência para entrega final.
- 9.6.11 A CONTRATADA franqueará o acesso de representantes da CTRM, quando solicitado, ao local onde se encontrar os veículos e sua linha de montagem, a qualquer tempo, a partir da data proposta para início da fabricação dos objetos;
- 9.6.12 Em caso de inconformidade, no lote produzido e contratado para entrega, a contratada deverá indenizar a administração pública referente aos custos relativos à viagem dos servidores na sua totalidade;
- 9.6.13 Ocorrendo o saneamento das inconformidades, nova avaliação será feita pela mesma CTRM, nos mesmos termos dos itens sobreditos, naquilo que apresentar inconsistência.
- 9.6.14 A entrega provisória se dará para cada lote contratado e produzido para entrega;
- 9.7 DO RECEBIMENTO DEFINITIVO
- 9.7.1 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão e notificação do Termo de Recebimento dos Protótipos, emitido pela CTRM designada para o caso.
- 9.7.2 O recebimento definitivo ocorrerá na sede de cada uma das instituições participantes deste processo, pela CTRM, a qual será designada pela autoridade competente de cada instituição, nos endereços descritos no “item 9.1.”.
- 9.7.3 Constatadas quaisquer irregularidades ou não conformidades, durante as inspeções nos objetos entregues, o lote não será aceito pela Comissão Técnica de Recebimento do Material (CTRM), devendo o fabricante, providenciar a substituição do material em desconformidade do referido lote, em até 30 (trinta) dias corridos, sem prejuízo das penalidades cabíveis previstas em edital;
- 9.7.4 Não será aceito o lote de entrega que apresentar alterações que diverjam destas Especificações Técnicas, nos termos do Anexo I-A e Anexo I-B, deste TR, a título de melhorias ou substituições por parte do fabricante, sem anuência prévia da Comissão Técnica de Recebimento do Material (CTRM), diferindo o produto da irrestrita obediência as presentes Especificações Técnicas, nos termos do Anexo I-A e Anexo I-B, deste TR, cabendo eventuais divergências serem sanadas em até 60 (sessenta) dias corridos, sem prejuízo das penalidades cabíveis previstas em edital;
- 9.7.5 A emissão do Termo de Exame e Recebimento (TER) pela CTRM atestando as conformidades das análises nominais, em face da não apresentação de elementos de reprovação no âmbito das inspeções visuais, laboratoriais e metrológicas efetuadas, será providenciada pela CTRM em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da efetiva entrega do objeto, devidamente desembaraçado;
- 9.7.6 No caso de eventuais inconformidades constatadas ou dúvidas não passíveis de satisfação técnica pela CTRM, esta poderá utilizar-se, conforme sua conveniência, do suporte de órgão ou empresa de certificação técnica para aferição qualitativa e metrológica do material entregue e em comparação com a presente especificação e laudos eventualmente



produzidos vinculados ao produto e apresentados pelo fabricante, nos prazos estabelecidos por tais órgãos, cabendo ao fabricante vencedor arcar com o ônus decorrente desses procedimentos.

9.8 DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO:

- 9.8.1 O lote será aceito pela CTRM, quando os Técnicos, designados pela Ad. Pública, emitirem Termo de Exame e Recebimento (TER), atestando a conformidade das análises nominais realizadas, em face da não apresentação de elementos de reprovação no âmbito laboratorial das Instituições partícipes e/ou órgãos externos analisadores selecionados pela Adm. pública (conforme conveniência e oportunidade em face da aquisição pública) na pessoa da Autoridade Competente para o caso.
- 9.8.2 Ainda, para que a execução contratual se proceda da melhor maneira possível, tendo em vista a internacionalização do certame, a empresa contratada deverá arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, inclusive aqueles decorrentes de todos os atos necessários para o desembaraço aduaneiro, compreendendo as taxas, tarifas e impostos referentes a, licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de descarregamento do veículo transportador, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias, fretes internacionais e nacionais e outras que se fizerem necessárias, custos com o manuseio de carga, inclusive, porventura, com serviços de terceiros ou mão-de-obra, devidos no país de origem e/ou no Brasil, conforme o caso e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, inclusive indicando a adequada classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum(NCM)/TEC, com o respectivo destaque. Considerando ainda os gravames, para efeito de comparação das propostas o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), o PIS e o COFINS.
- 9.8.3 Também deverá considerar como modalidade de Comércio Exterior e Termo Internacional de Comércio – INCOTERM, o qual será adotado, o DPU - DELIVERED AT PLACE UNLOADED (Entregue no Local Designado Descarregado).
- 9.8.4 A entrega do objeto deverá ser feita na sede das instituições participantes, conforme descrito nos sobreditos itens, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas, diretas e indiretas, de importação, seguro de transporte internacional, embalagem, seguros diversos, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, do seguro de transporte internacional, frete internacional, moto frete, correspondências postais, montagem, garantia, assistência técnica, responsabilidade técnica, entrega técnica, transporte e frete nacionais, tributos, impostos, contribuições fiscais, contribuições parafiscais, taxas (Siscomex, de companhia aérea, do RADAR da licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias e outras que se fizerem necessárias), custos com o manuseio de carga, serviços de terceiros ou mão de obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, emissão da respectiva carta de crédito e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, além das previstas nas Especificações Técnicas e de acordo com os termos deste TR.
- 9.8.5 São de responsabilidade da CONTRATADA, a obtenção da licença de importação, pagamento de seguro, transporte, depósito dos equipamentos, custos de desembaraço e todos os custos (despesas) de formalidades alfandegárias pagáveis na importação.
- 9.8.6 A CONTRATANTE fornecerá toda a documentação, de sua responsabilidade, necessária à CONTRATADA para que sejam efetuados os trâmites alfandegários, objetivando a isenção de impostos, conforme previsões legais (Lei Federal nº 8.032/90).



- 9.8.7 A CTRM, designada, poderá acompanhar os testes nos laboratórios contratados pela empresa contratada.
- 9.8.8 Caso contrário, o lote será rejeitado e o contrato será rescindido unilateralmente por inexecução do objeto, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 9.9 Os critérios de aceitabilidade do objeto são os requisitos e características mínimas exigidas no TR e no Edital.
- 9.10 A Contratada deverá informar a data estimada para conclusão da produção com antecedência de no mínimo **45 (quarenta e cinco)** dias corridos, para fins de organização/planejamento logístico da Comissão de Recebimento;
- 9.11 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.12 Em caso de apresentação de Lote Fabricado de objetos divergentes daqueles descritos por este TR e Anexos, a contratada deverá indenizar a administração pública referente aos custos relativos à viagem na sua totalidade;
- 9.12.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 9.13 O recebimento dos protótipos ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.14 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Item "1.4.3.", deste TR, conforme as condições e as necessidades do licitante.
- 9.15 Os critérios para o recebimento estão especificados nas Especificações Técnicas e neste TR.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

- 10.1.1 efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 7 dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;



- 10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
- 10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 10.1.10 **Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:**
- 10.1.10.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- 10.1.10.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 10.1.10.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 10.1.10.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 10.1.11 Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada, conforme Lei Estadual nº 20.132 de 20 de Janeiro de 2020.
- 10.1.12 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.
- 10.2 **São obrigações do Contratante:**
- 10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;



- 10.2.7efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 11.2.1Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.
- 11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.
- 11.3.1Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- 11.4 Para os órgão pertencentes à SESP, as notas fiscais devem ser emitidas em nome do Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, CNPJ 76.416.932/0001-81, Rua Coronel Dulcídio, 800, 80.420-170 – Curitiba-PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.
- 11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

Minuta adaptada

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 22.061.426-3

Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Edital - página 32 de 74

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.6 No caso de empresa estrangeira o pagamento será feito mediante carta de crédito garantida por banco de primeira linha, nos termos da legislação em vigor, obrigando-se a empresa a apresentar *Commercial Invoice*, acompanhado do *Packing List*. Está fatura comercial serve para formalizar o pedido de compra e servirá de base para obtenção das licenças de importação, observando-se que:

a) O pagamento será efetuado em Dólares dos Estados Unidos da América (US\$) ou Euros (EUR) ou Libras Esterlinas (Lib) ou ainda em Real Brasileiro (BRL), mediante a abertura de crédito documentário irrevogável e irretroatável no banco emissor (issuing bank) Banco do Brasil S/A, em valor correspondente nas moedas aqui citadas, conforme o preço definido na sessão pública, considerado como proposta de preços aceita e precificada na pró-forma (*proforma invoice*), em obediência ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64; na Lei Federal nº 10.192/01 c/c Decreto lei nº 857/69, adotando-se as Regras de Usos Uniformes sobre Créditos Documentários – (UCP 600), aprovadas pela Câmara Internacional de Comércio – (CIC), c/c as Regras Uniformes para Reembolsos Bancários, amparados em créditos documentários, sendo que o crédito documentário será efetuado na modalidade confirmado, irrevogável e intransferível e a validade do crédito documentário será suficiente para cobertura do prazo de execução definido neste Edital e seus Anexos.

11.7 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

11.8 A(s) fatura(s) pró-forma (*proforma invoice*) deverá(ão) ser encaminhada(s) para a SESP/PR, no endereço citado no preâmbulo do Edital, para fins de pedido de abertura de crédito documentário.

11.9 Todas as operações financeiras serão efetivadas pelo agente financeiro do Banco do Brasil S/A, sob ordem do responsável pela conta existente para este o fim, a SESP/PR.

11.10 O pagamento será suspenso até manifestação favorável do Banco Central do Brasil – Departamento de Combate a Ilícitos Financeiros e Supervisão de Câmbio e Capitais Internacionais, havendo indícios de casos relacionados na Seção 2, do Capítulo 16, do Título 1 do Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

11.11 O efetivo pagamento e liquidação nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 será considerado:

a) Para Contratada brasileira: com o depósito dos valores devidos pela Contratante em conta bancária da Contratada;

b) Para Contratada estrangeira: com a autorização para o banco negociador efetivar o pagamento ao beneficiário ou pelo depósito em conta bancária aberta no Brasil na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil;

11.12 Na hipótese de atraso do pagamento atribuível à Contratada estrangeira por execução do objeto, com proposta em moeda estrangeira, as despesas referentes à renovação ou prorrogação do crédito documentário (carta de crédito) junto ao Banco do Brasil S/A, inclusive as referentes ao incremento da taxa cambial, no período de adimplemento, serão

Minuta adaptada

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



- custeadas pela Contratada, sem prejuízo das respectivas sanções contratuais;
- 11.13 Na hipótese de atraso do pagamento atribuível à Contratada brasileira por execução do objeto, com proposta em moeda estrangeira, as despesas referentes ao incremento da taxa cambial em relação à vigente na data prevista de ocorrência do evento, no período de adimplemento, serão ressarcidas pela CONTRATADA, sem prejuízo das respectivas sanções contratuais;
- 11.14 O pagamento pela aquisição do objeto deste Edital, será efetuado em moeda corrente nacional, se a contratada for empresa nacional, em dólar norte-americano ou em Euro, no caso de empresa estrangeira;
- 11.15 Havendo necessidade de conversão de valores da moeda nacional em relação à estrangeira, será utilizada a taxa de câmbio oficial vigente no dia útil anterior ao pagamento, observadas as formalidades legais;
- 11.16 Poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da contratada.

12 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital, a qual prevê às empresas cadastradas ou não no Cadastro Unificado de Fornecedores, sendo: resultado superior ou igual a 1(um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1(um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1(um) no índice de Liquidez Corrente (LC) e Comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou item pertinente, trazendo segurança à Administração, sendo usuais de mercado havendo condições de serem atendidos pelas empresas.
- 12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão atestados de capacidade técnico-operacional, comprovando que o licitante já tenha fornecido bens pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação. Nesse sentido, é consignado no Acórdão n.º 914/2019-Plenário do Tribunal de Contas da União:
- “9.3.2. Estabeleça no edital da nova licitação, de forma clara e objetiva, os requisitos de qualificação técnica que deverão ser demonstrados pelos licitantes, os quais deverão estar baseados em estudos técnicos os quais evidenciem que as exigências constituem o mínimo necessário à garantia da regular execução contratual, ponderados seus impactos em relação à competitividade do certame;”*
- 12.4 Deverá ser apresentado 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica com intuito de comprovar fornecimento dos objetos, devendo comprovar a capacidade na proporção de 50% (cinquenta por cento) da quantidade máxima licitada sendo que a referida comprovação poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser a Licitante. Tal circunstância se faz necessário para resguardar a administração e comprovar que a licitante possui a aptidão técnica para entregar os produtos na qualidade do que se pretende contratar e no prazo estipulado, principalmente não ser produto de prateleira no mercado, pois precisa atender a especificidade padrão da solicitante.
- 12.5 A contratada devesse apresentar comprovação maturidade do projeto comprovada por histórico de emprego por órgão policial/militar nacional ou estrangeiro há pelo menos 02 (dois) anos. A comprovação poderá ser feita através de apresentação de contrato de compra e venda, certificados de usuário final, invoices e/ou declaração do órgão policial/militar;



- 12.5.1 Caso o modelo ofertado não obtiver comprovação de maturidade conforme item 12.5, será admitido comprovações de outros projetos similares da fabricante, para comprovar a maturidade operacional através de apresentação de contrato de compra e venda, invoices/ou declaração do órgão policial/militar de outros projetos, demonstrando que a fabricante possui bom histórico em desenvolvimento de veículos blindados;
- 12.6 A maturidade do projeto e/ou fabricante é, portanto, quesito indispensável para assegurar que o veículo a ser adquirido possua características desejáveis de segurança, confiabilidade, resistência, robustez, durabilidade, manutenção, reposição e pós-venda. Ademais, é premente que essas características tenham sido testadas realisticamente nas inúmeras condições adversas inerentes à atividade policial;
- 12.7 O histórico de emprego por outros órgãos policiais/militares, de veículos iguais ou similares de fabricante confiáveis sem registros de problemas, quebras ou falhas importantes, traz a reboque a garantia de que o veículo blindado preservará suas características de segurança e confiabilidade, mesmo quando submetido à condições adversas típicas da atividade policial.
- 12.7.1 Deverá ser apresentado laudos e certificados emitidos por laboratórios independente, acreditado e reconhecido na área de análises (órgão acreditado pelo INMETRO ou SATRA ou outro órgão certificador) com comprovada capacitação para avaliação das características e propriedades do objeto licitado que comprovem os requisitos das especificações técnicas.
- 12.8 Os Ludos e Certificações deverão comprovar os requisitos das especificações técnicas, comprovando as seguintes certificações:
- 12.8.1 NIJ Standard 0108.01 do National Institute of Justice dos Estados Unidos da América;
- 12.8.2 ABNT NBR 15000;
- 12.8.3 CEN EN 1063, do Comitê Europeu de Padronização;
- 12.8.4 NATO AEP- 55 STANAG 4569 da Organização do Atlântico Norte – OTAN ou Vereinigung der Prüfstellen für angriffshemmende Materialien und Konstruktionen – VPAM, instituto europeu independente.
- 12.9 Para verificação dos padrões internacionais de qualidade técnica, aplicados no processo fabril do veículo tático blindado que será fornecido, será exigida, na fase de habilitação - etapa da análise da proposta, a apresentação de certificações e/ou laudos de ensaios laboratoriais referentes à blindagem, chassi e mecânica dos veículos, expedidos por banco de provas ou laboratórios acreditados, que atestem que os materiais balísticos opacos e transparentes utilizados para a produção dos seus veículos cumprem os requisitos mínimos das Especificações Técnicas constantes neste Termo de Referência.
- 12.10 Todos os documentos, solicitados e ou apresentados na presente licitação e posterior contratação deverão ser na língua pátria (português-Brasil) e/ou traduzidos para o português Brasil, inclusive documentação técnica (manuais, catálogos);
- 12.10.1 Os laudos e outros documentos oficiais deverão estar traduzido com tradução juramentada;
- 12.10.2 Os demais documentos como manuais e folders poderão estar traduzidos em tradução livre;
- 12.11 O(s) laboratório(s) responsável(is) pela emissão dos laudos de ensaios, tratados neste TR não poderá(ão) possuir qualquer vinculação com a empresa licitante;
- 12.12 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 12.12.1 Valor Global: **O preço máximo global estimado para o presente processo licitatório é de R\$ 28.916.474,31 (Vinte e oito milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) ou US\$ 5.774.748,23 (Cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito dólares e vinte e três cents).**
- 12.12.2 Valores Referenciais baseados na cotação do DÓLAR, US\$ 1,00 X R\$ 5,0074, pelo site



do Banco Central do Brasil em data de no dia 10/04/2024;

12.12.3 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital;

12.12.4 O critério de disputa a ser adotado se dará pelo valor unitário, pois além de ser um critério objetivo para desclassificação de proposta em função do valor, evita transtornos ao julgador do certame na ocorrência da proposta melhor classificada, encontrar-se no limite dos valores praticados no mercado (em conformidade com os valores praticados no mercado) porém, acima do valor estimado pelo órgão.

12.12.5 Os valores máximos estimados para a licitação, devem conter todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, inclusive aqueles decorrentes de todos os atos necessários para o desembaraço aduaneiro, compreendendo as taxas, tarifas e impostos referentes a, licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de descarregamento do veículo transportador, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias, fretes e outras que se fizerem necessárias, custos com o manuseio de carga, inclusive, porventura, com serviços de terceiros ou mão-de-obra, devidos no país de origem e/ou no Brasil, conforme o caso e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, inclusive indicando a adequada classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum(NCM)/TEC, com o respectivo destaque;

12.12.6 As propostas de preço apresentadas por licitantes estrangeiros ou seus respectivos representantes, somente para fins de julgamento, deverão ser equalizadas, acrescidas dos gravames consequentes dos mesmos tributos que oneram exclusivamente os licitantes estabelecidos no Brasil quanto à operação final de venda, conforme previsões legais da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Estadual do Paraná 10.086/22 (contendo todos os impostos e tributos);

- Para fins de equalização, serão considerados gravames, para efeito de comparação das propostas, Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) 9,75%, o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS/PR) 19,5%, o PIS 2,10% e o COFINS 9,65%, conforme previsões legais da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Estadual do Paraná 10.086/22.”;

12.12.7 Qualquer tributo, imposto, taxa, encargo, custo ou despesa, direto ou indireto, relacionado com o fornecimento do objeto da presente licitação, omitido ou incorretamente cotado na proposta, será considerado como incluso no preço, não sendo possível pleitear acréscimos sob esse argumento;

12.12.8 Somente serão aceitas propostas de preço formuladas com moeda nacional, Euro, ou Dólar Americano, ou ainda Libra esterlina. Propostas apresentadas em moeda diferente do solicitado serão desclassificadas;

12.12.9 O critério de disputa adotado será a soma dos valores unitários dos itens.

12.13 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.14 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

12.15 Regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

12.16 Sobre o tema, Marçal Justen Filho (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12. ed., São Paulo: Dialética, p. 410) assevera:

“O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas.”

12.17 E assim conclui:

“Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto.”



12.18 Dessa forma, não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, tendo em vista que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, o que traria riscos para a contratação, podendo gerar graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com a Administração Pública, caso tal empresa, de repente, tivesse os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14 SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação para a presente contratação.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1 Na presente contratação a contratada somente receberá seus direitos monetários por parte da contratante, após a entrega dos objetos contratados, minimizando assim possibilidades de dano ao erário.

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal estipulada em legislação estadual, 24 (vinte e quatro) meses, é de, no mínimo, 03 (três) anos, totalizando 05 (cinco) anos, à partir da data do recebimento definitivo, pela Administração;

16.2 A garantia contratual dos bens deverá atender a todos os requisitos de garantia especificados nas especificações técnicas, presentes nos anexos ANEXO I-A e ANEXO I-B;

16.3 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

17 VIGÊNCIA

17.1.1 O Contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPC-A, já que é analisado para bens de consumo, os quais se busca contratar no presente processo.

18.2 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, 03 de maio de 2024, presente no mapa de preços do processo.

18.3 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei



Federal n.º 14.133, de 2021.

18.3.1 A contratada deverá provocar a Adm. Pública, formalizando pedido para concessão do reajustamento previsto, sem retroação de data no caso de podido de reajuste feitos posteriormente ao interregno de 12 meses completos contados o orçamento estimado;

18.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.5 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.6 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 3901 – Gabinete do Secretário / 3966 - FUNESP

Fonte de Recursos: 755.000125 / 759.000113

Programa de Trabalho: 8074 – Investimentos para a Segurança Pública / 7068 –

Investimentos para a Segurança Pública - FUNESP

Elemento de Despesa: 4490.5200

19.2 O presente processo terá sua informação orçamentária adicionada aos autos em momento oportuno;

20 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21 DECRETO ESTADUAL Nº 10.086, DE 2022

21.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

21.2 Para fins de compatibilidade com o objeto licitado e com a modalidade de licitação pretendida (Pregão Eletrônico Internacional), foram necessárias adequações de itens da minuta padronizada da PGE-PR.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

1º Ten. QOBM Filipe Regalio Filipaki,
Oficial Adjunto do CPC/DEST/SESP.

De acordo:

Cap. QOPM Paulo Alexandre Rodrigues,
Subcomandante BOPE.

Minuta adaptada

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES**

Protocolo nº 22.061.426-3

Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Edital - página 38 de 74

Agente de Polícia Judiciária Vinícius Tadeu Bernardes Bucci,
TIGRE/PCPR.

Policial Penal Maurílio A. Avelar Junior,
Integrante Técnico.

Policial Penal Sérgio Tartari,
Integrante Técnico.



ANEXO I-A	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
Veículos Blindados de Operações Táticas – VBOT	
DIMENSÕES E ESTRUTURA	
Estrutura	Monobloco ou chassi
Peso bruto total máximo, com carga	16.000 kg
Peso máximo do veículo sem carga	14.000 Kg
Capacidade de carga mínima	2.000 Kg
Comprimento máximo (mm)	6.900 mm
Largura máxima (mm)	2.900 mm
Altura máxima (mm) com torreta	3.200 mm
Altura máxima (mm)	2.800 mm
Altura mínima do solo, com carga (mm)	300 mm
Inclinação de estacionamento, para baixo ou para cima, mínima de (graus)	30°
Raio de giro (m)	12 m
Inclinação lateral mínima (graus)	30°
Capacidade de subida ou descida (graus)	40°
Ângulo de entrada (graus)	45°
Ângulo de saída (graus)	45°
Nº mínimo de portas	05 + escotilha superior
Capacidade de transpor obstáculos verticais(m)	0.5 m
Capacidade de transpor valas (m)	1.0 m
MOTORIZAÇÃO E PERFORMANCE	
Tipo	De combustão interna, turbo diesel, com, no mínimo, 06 (seis) cilindros, Euro 3 ou superior
Potência mínima (cv)	400 cv
Torque mínimo (Newton-metro por rotações por minuto)	1.600 Nm / 1.200 a 2.200 rpm
Capacidade de combustível total (L)	240 L
Autonomia média superior a (Km)	600 Km
Velocidade final mínima (Km/h)	100 Km/h
TRANSMISSÃO E TRAÇÃO	
Tipo	Automática
Nº mínimo de marchas	6 + marcha à ré
Tração	4x2, 4x4 e bloqueio de diferencial com deslizamento limitado, com acionamento manual ou similar
EIXOS	
Dianteiro	Semieixos independentes
Traseiro	Semieixos independentes
SISTEMA DE RODAGEM E FRENAGEM	
Rodas (pol.)	20" ou superior
Pneus	Pneus de esvaziamento limitado, Run flat ou similares que possuam



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 22.061.426-3	Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Edital - página 40 de 74
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------

	capacidade de rodagem mesmo após danos
Sistema de controle de inflação de pneus	Automático, eletrônico, controlado a partir do assento do motorista com opção de inflar e desinflar qualquer um dos pneus, com o veículo parado ou em movimento
Sistema de freios	Pneumático ou hidráulico. O sistema de freio de serviço deve poder manter o veículo imobilizado, mesmo em seu peso total, quando estacionado em superfície asfáltica de até 30°
SUSPENSÃO	
Tipo	Independente nas 4 rodas com mecanismo de amortecimento e regulagem de altura pneumático e/ou hidráulico a partir da posição do motorista mesmo em condução
DIREÇÃO	
Tipo	Hidráulica e/ou elétrica ajustável. Bomba de direção hidráulica atualizada, sistema estabilizador de direção dupla 4WD.
Orientação	Direção do lado esquerdo
CAPACIDADE DE TRANSPORTE	
Tripulação mínima	10 (dez) homens equipados e sentados, compreendendo o motorista e o comandante
Interior do veículo	Modular, podendo ter a configuração dos assentos e espaços para guarda de equipamentos configurada quando do pedido
SISTEMA ELÉTRICO	
Voltagem do sistema (V)	24V
Alternador	Duplo, de no mínimo 120A
Bateria	Dupla, de 12V
Compatibilidade de ligações	Deve possuir pré-disposição para instalação de equipamentos elétricos de comunicação e de iluminação/sonorização nos padrões em uso pela SESP/PR
PROTEÇÃO BALÍSTICA	
Blindagem opaca	STANAG 4569 nível 3
Blindagem transparente	STANAG 4569 nível 3
Proteção anti-mina mínima	STANAG 4569, AEP 55 2ab

Minuta adaptada

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



1.1 Características Adicionais

1.1.1 A configuração de abertura das portas, do sistema de iluminação e de sinalização, sirenes, instalações elétricas e de radiocomunicação e dos padrões de pintura e identificação visual (grafismo) serão ajustadas por ocasião do contrato, conforme manual de identidade visual das instituições;

1.1.2 Todos os veículos deverão ser novos, zero KM, ano modelo 2024/2024;

1.1.3 As características de potência e torque do motor deverão ser originais de fábrica, não se admitindo alterações ou customizações, exceto as já exigidas no presente Termo;

1.1.4 O radiador e o tanque de combustíveis deverão possuir a mesma proteção de blindagem da cabine;

1.1.5 Deverá possuir sistema de ar-condicionado (AC) integrado, com função de resfriamento. A capacidade de resfriamento deve ser suficiente a reduzir a temperatura da cabine a aproximadamente 20°C, a partir de uma temperatura externa de 35°C, em uma hora;

1.1.6 Deverá possuir câmera de ré colorida, sistema de rádio AM/FM e com sonorização por auto falantes internos, saída elétrica auxiliar 12 V e pontos de montagem de antena de comunicação e de transmissão de dados. Deverá possuir retrovisores laterais com ajuste elétrico ou sistema de câmeras que os substitua;

1.1.7 Deverá possuir sistema de câmeras para consciência situacional multidirecional, com capacidade diurna e noturna;

1.1.8 Deverá possuir sistema de extinção de incêndio para pneus, motor, cabine e carroceria, bem como deverá ser pintado com pintura anti-chamas.

1.1.9 As portas deverão possuir sistema de abertura e fechamento com auxílio hidráulico, pneumático, híbrido ou de tecnologia superior, que permitam sua utilização por apenas um policial, mesmo quando em terreno inclinado ou tombado para qualquer dos lados;

1.1.10 Deverá possuir sistema de filtragem de ar para a cabine, com proteção contra fumaça e gases tóxicos ou agentes irritantes, inclusive com filtro sobressalente;

1.1.11 Quanto à blindagem, deverá incluir proteção do motor e dos sistemas de tração, de modo que o veículo possa manter-se em marcha mesmo quando alvejado por projéteis no limite do nível STANAG estabelecido.

1.1.12 A cabine deverá possuir bancos em concha, com capacidade de absorção de impacto pós explosão, cintos de segurança de no mínimo 3 pontos e com nível de conforto sonoro (vedação) suficiente para que os policiais em seu interior possam comunicar-se, inclusive via rádio;

1.1.13 Os assentos internos do compartimento de transporte de pessoal deverão ser longitudinais e com mecanismo deslizante (ou equivalente) que possibilite fácil remanejamento, permitindo alterar rapidamente o layout interno do veículo conforme a situação apresentada, dando fácil acesso às seteiras ou então abrindo espaço para ocupação do meio do compartimento, ou seja, que possam ser dispostos em duas posições:

a) meio do salão (costas com costas); e

b) junto às laterais (costas encostadas nas paredes laterais).

1.1.14 Os assentos deverão Confeccionados em material anatômico, confortável, resistente ao fogo e antibacteriano, revestidos em material equivalente ao nylon cordura 1.000 denier, na cor preta, removível, com tratamento para resistência a derramamento de líquidos, capa removível flexível, impermeável, resistente a atritos/esfolamento, de fácil limpeza, em cor escura combinando com a cor do veículo e dotado de faixas de maior resistência.

1.1.15 Além dos equipamentos obrigatórios de trânsito e segurança, como estepe, itens de sinalização e ferramentas, cada veículo deve vir com no mínimo 05 (cinco) pneus



sobressalentes e ao menos um vidro sobressalente de cada janela/visor, permitindo sua rápida substituição;

1.1.16 Deverá possuir sistema auxiliar de freio motor, ou similar;

1.1.17 O sistema de arrefecimento deverá ser instalado em condições de absorver vibrações, com tubulação em material anticorrosivo e mangueiras resistentes a óleo, combustíveis e temperaturas acima de 120°C do líquido de arrefecimento;

1.1.18 Deverá possuir painel dianteiro adaptado para operação com OVN (óculos de visão noturna), bem como todos os aviônicos, equipamentos, luzes de cabine e externas devem ser compatíveis com a operação de óculos de visão noturna;

1.1.19 O veículo deverá ser entregue preparado para instalação de rádio comunicador (passagem de fiação etc.);

1.1.20 O para-choque traseiro deverá ser reforçado e possuir degrau para acesso fácil para a cabine. Deverá ser fornecido removedor de barricadas com o veículo, e o para-choque dianteiro deve ser reforçado para integrar o removedor de barricadas;

1.1.21 O veículo deve possuir no mínimo 05 (cinco) portas e 01 (uma) saída de emergência: 02 (duas) portas laterais articuladas para a frente; 02 (duas) portas laterais do lado do meio fio, articuladas para a frente; 01 (uma) porta traseira com trava; saída de emergência no teto. As portas laterais traseiras e a porta traseira deverão ter capacidade de embarque e desembarque de toda tripulação com exceção do motorista e o passageiro ao lado que poderão embarcar e desembarcar pelas suas respectivas portas laterais dianteiras;

1.1.22 O veículo deverá vir com escotilha (na mesma blindagem da carroceria) na parte superior (teto) para saída de emergência dos operadores, a escotilha deverá ter sistema que diminua o esforço para abertura e fechamento da mesma;

1.1.23 As áreas envidraçadas deverão ser blindadas para resistir sem transfixação a projétil correspondente a proteção balística mínima (STANAG 4569 NÍVEL 3);

1.1.24 Cor: Padrão coyote fosco ou preto fosco, conforme definição em contrato;

1.1.25 O veículo deve ser capaz de atravessar locais alagados: mínimo de 1500 mm;

1.1.26 O veículo deverá capacidade mínima de 30hp/ton excluindo a carga útil e 25hp/ton com a capacidade máxima de carga útil;

1.1.27 Deve possuir 2 (dois) estribos (degraus) laterais em formato de grelha com largura máxima de 30,00 cm x 180 cm de comprimento. Distância do solo: entre 40 cm e 50cm;

1.1.28 O veículo deverá possuir plugue para drenagem de água que porventura penetre na viatura durante travessia de vau;

1.1.29 No teto, no meio e logo atrás das cadeiras do motorista e do auxiliar, deverá ser instalada uma torreta blindada fechada e giratória, capaz de proporcionar ampla visibilidade e pleno emprego de arma de fogo do tipo fuzil ou carabina em qualquer direção como resposta às agressões.

1.1.30 Os visores devem possibilitar que o operador enxergue o exterior em todos os lados e direções sem que seja necessário girar a torreta. Abaixo do visor frontal, deverá haver uma seteira para acoplamento de arma longa de calibre 7,62 mm ou 5.56;

1.1.31 Deverá haver seteiras com aberturas maiores voltadas para as demais direções (direita, esquerda e retaguarda), para manutenção da possibilidade de defesa em caso de mal funcionamento do sistema de giro da torreta.

1.1.32 Na parte de cima, deverá haver uma escotilha para que o operador possa ter acesso imediato ao exterior, sendo imprescindível a impossibilidade de abertura pelo lado de fora e quando fechada deve fornecer 100% de proteção ao interior do veículo.

1.1.33 Como apoio para o operador da torreta, deverá haver uma base interna onde o ele possa ficar de pé, inclusive com recurso de ajuste de altura para operação com a escotilha aberta.



1.1.34 O sistema de giro da torreta deverá operar por motor elétrico acionado pelo operador, de forma que movimente o mecanismo em 360°, livremente para qualquer lado, de forma prática e rápida, sem limitação de curso no giro, com possibilidade de fácil e imediato acompanhamento de um alvo em movimento por meio da rotação.

1.1.35 No caso de falha elétrica na operação da Torreta o veículo deverá proporcionar a atuação manual para o giro do equipamento;

1.1.36 Deverá possuir luz com fluxo luminoso direcional individualizado e manual, com capacidade de regulagem da intensidade da luminosidade, com nível de iluminação suficiente para leitura e escrita, acionada por interruptor individual, colocado na própria lâmpada, no teto do interior veículo, acima dos bancos.

1.1.37 O veículo deverá ser entregue com suas ferramentas, acessórios e equipamentos necessários para realização das manutenções emergenciais e estar em conformidade com as exigências do edital e do Código de Trânsito Brasileiro (Lei No 9.503, de 23/09/1997).

1.1.38 Piso do assoalho da cabine revestido de material resistente a substâncias abrasivas, antiderrapante, ignífugo, não absorvente, impermeável, lavável, sem juntas e moldado a carroceria, que não gere energia estática e atóxico.

1.1.39 Sobre o piso do assoalho da cabine deverá haver um estrado com no máximo 4 cm de altura, facilmente removível por meio de encaixes, de alta resistência e durabilidade, capaz de reter em seu interior os cartuchos das munições deflagradas, até as dimensões do calibre 7.62 x 51 mm.

1.1.40 Seteiras para armas: O veículo deverá possuir no mínimo 10 (dez) seteiras para armas, para facilitar o emprego operacional, em acordo com as exigências abaixo:

- 4 (quatro) seteiras em cada lateral, abaixo das janelas da seção média e traseira, e abaixo ou embutida na janela do motorista e do comandante, com raio que pode variar de 5,5 cm a 6,5 cm;
- 1 (uma) seteira na porta traseira abaixo da janela, com raio que pode variar de 5,5 cm a 6,5 cm;
- 1 (uma) seteira na janela dianteira no lado direito, com raio que pode variar de 5,5 cm a 6,5 cm;

1.1.41 Corrimões externos em torno de todas as portas laterais e a porta traseira;

1.1.42 Instalar grades removíveis nos seguintes itens: vidros, faróis dianteiros e sinaleira traseira;



ANEXO I-B	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
Veículos Blindados de Transporte – VBT	
DIMENSÕES E ESTRUTURA	
Estrutura	Monobloco ou chassi
Peso bruto total máximo, com carga	9.600 kg
Peso máximo do veículo sem carga	8.000 Kg
Capacidade de carga mínima	1.600 Kg
Comprimento máximo (mm)	6.500 mm
Largura máxima (mm)	2.500 mm
Altura máxima (mm)	2.600 mm
Altura mínima do solo, com carga (mm)	300 mm
Inclinação de estacionamento, para baixo ou para cima, mínima de (graus)	30°
Raio de giro (m)	10 m
Inclinação lateral mínima (graus)	22°
Capacidade de subida ou descida (graus)	30°
Ângulo de entrada (graus)	30°
Ângulo de saída (graus)	30°
Nº mínimo de portas	05 + escotilha superior
Capacidade de transpor obstáculos verticais(m)	0.5 m
Capacidade de transpor valas (m)	1.0 m
MOTORIZAÇÃO E PERFORMANCE	
Tipo	De combustão interna, turbo diesel, com, no mínimo, 06 (seis) cilindros, Euro 3 ou superior
Potência mínima (cv)	300 cv
Torque mínimo (Newton-metro por rotações por minuto)	1.800 Nm / 1.200 a 2.200 rpm
Capacidade de combustível total (L)	150 L
Autonomia média superior a (Km)	600 Km
Velocidade final mínima (Km/h)	110 Km/h
TRANSMISSÃO E TRACÇÃO	
Tipo	Automática
Nº mínimo de marchas	6 + marcha à ré
Tração	4x2, 4x4 e bloqueio de diferencial com deslizamento limitado, com acionamento manual ou similar
EIXOS	
Dianteiro	Semieixos independentes
Traseiro	Semieixos independentes
SISTEMA DE RODAGEM E FRENAGEM	
Rodas (pol.)	20" ou superior
Pneus	Pneus de esvaziamento limitado, Run flat ou similares que possuam capacidade de rodagem mesmo após danos



Protocolo nº 22.061.426-3	Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Edital - página 45 de 74
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------

Sistema de controle de inflação de pneus	Automático, eletrônico, controlado a partir do assento do motorista com opção de inflar/desinflar qualquer um dos pneus, com o veículo parado ou em movimento
Sistema de freios	Pneumático ou hidráulico. O sistema de freio de serviço deve poder manter o veículo imobilizado, mesmo em seu peso total, quando estacionado em superfície asfáltica de até 30°
SUSPENSÃO	
Tipo	Independente nas 4 rodas com mecanismo de amortecimento e regulagem de altura pneumático e/ou hidráulico a partir da posição do motorista mesmo em condução
DIREÇÃO	
Tipo	Hidráulica e/ou elétrica ajustável. Bomba de direção hidráulica atualizada, sistema estabilizador de direção dupla 4WD.
Orientação	Direção do lado esquerdo
CAPACIDADE DE TRANSPORTE	
Tripulação mínima	10 (dez) homens equipados e sentados, compreendendo o motorista e o comandante
Interior do veículo	Modular, podendo ter a configuração dos assentos e espaços para guarda de equipamentos configurada quando do pedido
SISTEMA ELÉTRICO	
Voltagem do sistema (V)	24V
Alternador	Duplo, de no mínimo 120A
Bateria	Dupla, de 12V
Compatibilidade de ligações	Deve possuir pré-disposição para instalação de equipamentos elétricos de comunicação e de iluminação/sonorização nos padrões em uso pela SESP/PR
PROTEÇÃO BALÍSTICA	
Blindagem opaca	STANAG 4569 nível 2
Blindagem transparente	STANAG 4569 nível 2
Proteção anti-mina mínima	STANAG 4569, AEP 55 nível 1

2.1 Características Adicionais

2.1.1 A configuração de abertura das portas, do sistema de iluminação e de sinalização, sirenes, instalações elétricas e de radiocomunicação e dos padrões de pintura e identificação visual (grafismo) serão ajustadas por ocasião do contrato, conforme manual de identidade visual das instituições;

2.1.2 Todos os veículos deverão ser novos, zero KM, ano modelo 2024/2024;

Minuta adaptada

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



- 2.1.3 As características de potência e torque do motor deverão ser originais de fábrica, não se admitindo alterações ou customizações, exceto as já exigidas no presente Termo;
- 2.1.4 O radiador e o tanque de combustíveis deverão possuir a mesma proteção de blindagem da cabine;
- 2.1.5 Deverá possuir sistema de ar-condicionado (AC) integrado, com função de resfriamento. A capacidade de resfriamento deve ser suficiente a reduzir a temperatura da cabine a aproximadamente 20°C, a partir de uma temperatura externa de 35°C, em uma hora;
- 2.1.6 Deverá possuir câmera de ré colorida, sistema de rádio AM/FM e com sonorização por auto falantes internos, saída elétrica auxiliar 12V e pontos de montagem de antena de comunicação e de transmissão de dados. Deverá possuir retrovisores laterais com ajuste elétrico ou sistema de câmeras que os substitua;
- 2.1.7 Deverá possuir sistema de câmeras para consciência situacional multidirecional, com capacidade diurna e noturna;
- 2.1.8 Deverá possuir sistema de extinção de incêndio para pneus, motor, cabine e carroceria, bem como deverá ser pintado com pintura anti-chamas.
- 2.1.9 As portas deverão possuir sistema de abertura e fechamento com auxílio hidráulico, pneumático, híbrido ou de tecnologia superior, que permitam sua utilização por apenas um policial, mesmo quando em terreno inclinado ou tombado para qualquer dos lados;
- 2.1.10 Deverá possuir sistema de filtragem de ar para a cabine, com proteção contra fumaça e gases tóxicos ou agentes irritantes, inclusive com filtro sobressalente;
- 2.1.11 Quanto à blindagem, deverá incluir proteção do motor e dos sistemas de tração, de modo que o veículo possa manter-se em marcha mesmo quando alvejado por projéteis no limite do nível STANAG estabelecido.
- 2.1.12 A cabine deverá possuir bancos em concha, com capacidade de absorção de impacto pós explosão, cintos de segurança de no mínimo 3 pontos e com nível de conforto sonoro (vedação) suficiente para que os policiais em seu interior possam comunicar-se, inclusive via rádio;
- 2.1.13 Os assentos internos do compartimento de transporte de pessoal deverão ser longitudinais e com mecanismo deslizante (ou equivalente) que possibilite fácil remanejamento, permitindo alterar rapidamente o layout interno do veículo conforme a situação apresentada, dando fácil acesso às seteiras ou então abrindo espaço para ocupação do meio do compartimento, ou seja, que possam ser dispostos em duas posições:
- a) meio do salão (costas com costas); e
 - b) junto às laterais (costas encostadas nas paredes laterais).
- 2.1.14 Os assentos deverão Confeccionados em material anatômico, confortável, resistente ao fogo e antibacteriano, revestidos em material equivalente ao nylon cordura 1.000 denier, na cor preta, removível, com tratamento para resistência a derramamento de líquidos, capa removível flexível, impermeável, resistente a atritos/esfolamento, de fácil limpeza, em cor escura combinando com a cor do veículo e dotado de faixas de maior resistência.
- 2.1.15 Além dos equipamentos obrigatórios de trânsito e segurança, como estepe, itens de sinalização e ferramentas, cada veículo deve vir com no mínimo 05 (cinco) pneus sobressalentes e ao menos um vidro sobressalente de cada janela/visor, permitindo sua rápida substituição;
- 2.1.16 Deverá possuir sistema auxiliar de freio motor, ou similar;
- 2.1.17 O sistema de arrefecimento deverá ser instalado em condições de absorver vibrações, com tubulação em material anticorrosivo e mangueiras resistentes a óleo, combustíveis e temperaturas acima de 120°C do líquido de arrefecimento;



- 2.1.18 Deverá possuir painel dianteiro adaptado para operação com OVN (óculos de visão noturna), bem como todos os aviônicos, equipamentos, luzes de cabine e externas devem ser compatíveis com a operação de óculos de visão noturna;
- 2.1.19 O veículo deverá ser entregue preparado para instalação de rádio comunicador (passagem de fiação etc.);
- 2.1.20 O para-choque traseiro deverá ser reforçado e possuir degrau para acesso fácil para a cabine. Deverá ser fornecido removedor de barricadas com o veículo, e o para-choque dianteiro deve ser reforçado para integrar o removedor de barricadas;
- 2.1.21 O veículo deve possuir no mínimo 05 (cinco) portas e 01 (uma) saída de emergência: 02 (duas) portas laterais articuladas para a frente; 02 (duas) portas laterais do lado do meio fio, articuladas para a frente; 01 (uma) porta traseira com trava; saída de emergência no teto. As portas laterais traseiras e a porta traseira deverão ter capacidade de embarque e desembarque de toda tripulação com exceção do motorista e o passageiro ao lado que poderão embarcar e desembarcar pelas suas respectivas portas laterais dianteiras;
- 2.1.22 O veículo deverá vir com escotilha (na mesma blindagem da carroceria) na parte superior (teto) para saída de emergência dos operadores, a escotilha deverá ter sistema que diminua o esforço para abertura e fechamento da mesma;
- 2.1.23 As áreas envidraçadas deverão ser blindadas para resistir sem transfixação a projétil correspondente a proteção balística mínima (STANAG 4569 NÍVEL 2);
- 2.1.24 Cor: Padrão coyote fosco ou preto fosco, conforme definição em contrato;
- 2.1.25 O veículo deve ser capaz de atravessar locais alagados: mínimo de 1000 mm;
- 2.1.26 O veículo deverá capacidade mínima de 30hp/ton excluindo a carga útil e 25hp/ton com a capacidade máxima de carga útil;
- 2.1.27 Deve possuir 2 (dois) estribos (degraus) laterais em formato de grelha com largura máxima de 30,00 cm x 180 cm de comprimento. Distância do solo: entre 40 cm e 50cm;
- 2.1.28 O veículo deverá possuir plugue para drenagem de água que porventura penetrem na viatura durante travessia de vau;
- 2.1.29 Na parte de cima, deverá haver uma escotilha para que o operador possa ter acesso imediato ao exterior, sendo imprescindível a impossibilidade de abertura pelo lado de fora e quando fechada deve fornecer 100% de proteção ao interior do veículo.
- 2.1.30 Como apoio para o operador deverá haver uma base interna onde o ele possa ficar de pé, inclusive com recurso de ajuste de altura para operação com a escotilha aberta.
- 2.1.31 Deverá possuir luz com fluxo luminoso direcional individualizado e manual, com capacidade de regulagem da intensidade da luminosidade, com nível de iluminação suficiente para leitura e escrita, acionada por interruptor individual, colocado na própria lâmpada, no teto do interior veículo, acima dos bancos.
- 2.1.32 O veículo deverá ser entregue com suas ferramentas, acessórios e equipamentos necessários para realização das manutenções emergenciais e estar em conformidade com as exigências do edital e do Código de Trânsito Brasileiro (Lei No 9.503, de 23/09/1997).
- 2.1.33 Piso do assoalho da cabine revestido de material resistente a substâncias abrasivas, antiderrapante, ignífugo, não absorvente, impermeável, lavável, sem juntas e moldado a carroceria, que não gere energia estática e atóxico.
- 2.1.34 Sobre o piso do assoalho da cabine deverá haver um estrado com no máximo 4 cm de altura, facilmente removível por meio de encaixes, de alta resistência e durabilidade, capaz de reter em seu interior os cartuchos das munições deflagradas, até as dimensões do calibre 7.62 x 51 mm.
- 2.1.35 Seteiras para armas: O veículo deverá possuir no mínimo 10 (dez) seteiras para armas, para facilitar o emprego operacional, em acordo com as exigências abaixo:



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 22.061.426-3

Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Edital - página 48 de 74

- 3 (três) seteiras em cada lateral, abaixo das janelas da seção média e traseira, e abaixo ou embutida na janela do motorista e do comandante, com raio que pode variar de 5,5 cm a 6,5 cm;
- 1 (uma) seteira na porta traseira abaixo da janela, com raio que pode variar de 5,5 cm a 6,5 cm;
- 1 (uma) seteira na janela dianteira no lado direito, com raio que pode variar de 5,5 cm a 6,5 cm;

1.1.36 Corrimões externos em torno de todas as portas laterais e a porta traseira;

1.1.37 Instalar grades removíveis nos seguintes itens: vidros, faróis dianteiros e sinaleira traseira;



ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação.

Para o licitante estrangeiro, os documentos de habilitação equivalentes deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que o substitua, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Os licitantes, quando convocados, devem enviar os documentos de habilitação por meio de processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR), e os documentos dos itens 1.4, 1.5 e 1.6. Os licitantes que não estiverem com os documentos válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR), deverão apresentar todos os documentos relacionados a seguir:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.2.1 Comprovação de regular existência legal, mediante documento hábil do país de origem do licitante, correlato a ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2.2 Documento firmado pela empresa licitante, constituindo seu representante legal no Brasil, pessoa física ou jurídica, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pela representada nos atos decorrentes da presente licitação, inclusive firmar documentos inerentes.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1 Para empresas estrangeiras

1.3.1.1 Razão Social e Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas no país de origem, ou equivalentes;

1.3.1.2 Documento(s) fornecido(s) por órgão(s) público(s) responsável(is) pela arrecadação de tributos de todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal, ou equivalentes), da contribuição previdenciária e do recolhimento para fundo assemelhado ao da garantia por tempo de serviço, e pela emissão de certidão negativa de débito em processo de execução trabalhista definitiva, observada sua respectiva data de vigência, ou, não havendo vigência expressa, na medida em que exigidos tais recolhimentos no país em que tenha sido constituída a empresa estrangeira, atestando que está se encontra regular, no que se refere a tais encargos.

1.3.2 Para empresas nacionais

1.3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.2.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.2.4 Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.2.5 Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para os licitantes sediados em outro Estado da Federação);

1.3.2.6 Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;

1.3.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

1.3.2.8 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Minuta adaptada

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES**

Protocolo nº 22.061.426-3

Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Edital - página 50 de 74

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 01 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 01 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 01 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4.1.7 As empresas deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10 (dez)% do valor estimado da contratação ou item pertinente.

1.4.1.9 **No caso de empresa estrangeira, além dos documentos acima exigidos, deve-se apresentar**, Certidão expedida por órgão oficial do respectivo país, observada sua respectiva data de vigência, ou, não havendo vigência expressa, atestando que a empresa estrangeira não se encontra em processo de falência, concordata, recuperação judicial ou outro instituto assemelhado que possa de qualquer forma comprometer o fiel cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

1.4.1.10 **No caso de empresa estrangeira, além dos documentos acima exigidos, deve-se apresentar** junto aos documentos de habilitação da empresa estrangeira deverão ser apresentadas as declarações constantes no Anexo V-A, Anexo V-B e Anexo V-C.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1. 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.1.1 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de 1 (um) ou mais atestados em quantidade de no mínimo 50% por cento, em relação a quantidade de bens exigida para cada lote.

1.5.1.2 Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

1.6 Demais declarações:

- **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO (Anexo V);**
- **NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES (Anexo V);**
- **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS (Anexo V);**
- **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V);**
- **DECLARAÇÃO LGPD (Anexo IX).**

2 DA QUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por:

Minuta adaptada

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 22.061.426-3

Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Edital - página 51 de 74

2.1.1 Original;

2.1.2 Cópia, perfeitamente legível, autenticada por cartório competente ou autenticada por membro da Equipe de Apoio. O prazo para autenticação pela equipe de apoio encerrar-se-á no primeiro dia útil anterior ao evento;

2.1.3 Publicação em órgão da imprensa oficial.

2.1.4 Todos os documentos originários do exterior deverão estar devidamente autenticados pelos respectivos consulados, e, quando redigido em língua estrangeira, acompanhados da respectiva tradução juramentada (traduzidos para o Português do Brasil por tradutor inscrito em qualquer Cartório de Registro do Comércio do País – Junta Comercial) e registrados no Registro de Títulos e Documentos (§ 6º da Lei nº 6.015/73 – Lei de Registros Públicos), ou traduzido por meios equivalentes no país de origem da licitante estrangeira, desde que autenticados pelos respectivos consulados na documentação traduzida.

2.1.5 Os itens da habilitação que não puderem ser atendidos pelos licitantes estrangeiros por força de legislação específica ou que não apresentarem equivalência em relação à legislação brasileira deverão constar em declaração da empresa informando a impossibilidade de atendimento aos mesmos, conforme modelo constante no Anexo VII ao Edital.

2.1.5.1 A declaração não dispensa a licitante estrangeira de apresentar a respectiva documentação comprobatória da impossibilidade de atendimento das exigências de habilitação, devendo para isto apresentar, por exemplo, cópia da legislação de seu país de origem sobre a matéria junto ao envelope de habilitação.

2.1.6 Quando o(s) documento(s) e/ou certidões apresentados não informarem a sua validade e não possuir vigência estabelecida em norma específica, deverão estar datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

2.1.7 A falta de quaisquer documentos exigidos ou suas apresentações com vícios ou em desconformidade com este Edital, implicará a inabilitação da Licitante.

2.1.8 Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome e CNPJ ou equivalente da matriz ou todos em nome e CNPJ ou equivalente da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local de domicílio ou sede do interessado e os atestados de capacidade técnica que poderão ser apresentados tanto da matriz como da filial.

2.1.9 Para os efeitos desta licitação, considera-se sede da empresa a matriz ou o único estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços da empresa.

2.1.10 Caso o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgarem necessário, poderão suspender a reunião a fim de que tenham melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando, posteriormente, nova data e horário em que será apresentado o resultado da habilitação, notificando diretamente todos os licitantes, ou procedendo a publicação na imprensa oficial.



ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS PARA BEM NACIONAL/NACIONALIZADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 465/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço			:
Bairro:			
CEP:		Cidade:	Estado:
Telefone:		Fax:	e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: aquisição de VEÍCULOS BLINDADOS DE OPERAÇÕES TÁTICAS e VEÍCULOS BLINDADOS DE TRANSPORTE DE TROPAS, para uso policial operacional, a fim de atender as unidades policiais subordinadas à Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição Objeto	Unidad e	Qtde Total [A]	Valor Unitário (R\$, [B])	Valor Qtde Total Aquisição Imediata [C = AxB]
1					

O valor total desta proposta em Real é de R\$ **XXXX,XX (valor por extenso)**.

- A validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
- O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
 - As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
 - Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
- O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
- O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
- O arrematante DECLARA que, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os Custos operacionais, encargos previdenciários, tributários, comerciais, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, fretes, transportes, seguros, embalagens, tributos incidentes, isenções (imunidades), e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação.
- Declara ter ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta contratação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo pleitear

Minuta adaptada

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES**

Protocolo nº 22.061.426-3

Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Edital - página 53 de 74

quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.

9. Declara que a proposta apresentada atende integralmente às especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

10. Declara que aceitamos acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato.

11. Declara que será disponibilizado infraestrutura de suporte e assistência técnica em âmbito nacional, conforme exigido no Termo de Referência.

12. Declara que, na execução do contrato, adotaremos as práticas de sustentabilidade estabelecidas no Termo de Referência.

Local e data

Representante Legal



ANEXO III - A

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS PARA PRODUTO IMPORTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 465/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :		Bairro:	
Endereço :		Estado:	
CEP:	Cidade:	e-mail:	
Telefone:	Fax:		
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de VEÍCULOS BLINDADOS DE OPERAÇÕES TÁTICAS e VEÍCULOS BLINDADOS DE TRANSPORTE DE TROPAS, para uso policial operacional, a fim de atender as unidades policiais subordinadas à Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

Especificações técnicas:

Item	Descrição Objeto	Qtde total	Câmbio Ptax venda (R\$) ¹	Valor aduaneiro unitário convertido (R\$) ²	PIS (R\$) ³	COFINS (R\$) ⁴	ICMS (R\$) ⁵	Custo unitário de outras despesas (R\$) ⁶	Valor unitário equalizado ⁷	Valor TOTAL [I]
		[A]	[B]	[C]	[D] = [C] x PIS% (2,1%)	[E] = [C] x COFINS % (9,65%)	[F] = (C+D+E)/(1- ICMS) x ICMS% (19,5%)	[G]	[H] = C+D+E+F+G	
1										

Detalhamento da proposta:

O valor total desta proposta em Real, sem equalização, é de R\$ _____ (valor por extenso).

Já o valor total dos itens em Dólar Americano (US\$) é _____ (valor por extenso).

O imposto de Importação é calculado pela aplicação das alíquotas fixadas na Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC) sobre o valor aduaneiro. (Fonte: <http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/glossario.html>)

¹A taxa de câmbio de referência do dólar dos Estados Unidos, conhecida no mercado como a taxa PTAX, que corresponde à média aritmética das taxas obtidas em quatro consultas diárias aos dealers de câmbio. No caso será considerada a última taxa PTAX de venda disponível em data anterior à da abertura do Pregão. (Fonte: https://www.bcb.gov.br/pec/sdds/port/taxacambio_p.htm)do Pregão.

²O Valor Aduaneiro Unitário Convertido corresponde ao preço unitário do produto apresentado em moeda estrangeira após a conversão para moeda brasileira (o Real - R\$). (Fonte: <http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/glossario.html>)



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 22.061.426-3

Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Edital - página 55 de 74

^{3 e 4} A COFINS - Importação e o PIS - Importação são contribuições sociais de competência federal para financiamento da seguridade social, incidentes sobre a importação de produtos estrangeiros. Essas contribuições dão tratamento tributário isonômico entre os bens produzidos no País, que sofrem a incidência dessas contribuições, e os bens importados, que são tributados às mesmas alíquotas dos bens nacionais. A base de cálculo para ambas as contribuições é o valor aduaneiro das mercadorias importadas.

⁵ O Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS é um tributo de competência de cada Estado e do Distrito Federal, incidindo sobre o valor final da operação. Será adotado o ICMS de 19,5%, correspondente à alíquota no Estado do Paraná. Essa alíquota foi estabelecida pela Lei nº 21.850 de 14/12/2023, sede do Órgão Gerenciador.

⁶ No campo Outras Despesas deverá ser informado o custo unitário relacionado a serviços que não compõem o valor aduaneiro, tais como: abertura de carta de crédito, desembaraço, armazenagem, capatazia, estiva e arqueação, frete interno e seguro interno.

⁷ O Valor Unitário corresponde ao somatório de todos os custos unitários identificados para o produto, em Reais, e informado nas colunas C, D, E, F e G.

a. Valor total da proposta equalizada (soma da Coluna [I] de todos os itens abrangidos pela proposta): R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).

b. Valor total da proposta, em Reais, para fins de referência na celebração do contrato (adotar a seguinte fórmula para cálculo: $([A] \times [C])$): R\$ _____ (valor por extenso).

c. Valor total da proposta, na moeda estrangeira escolhida para formulação da proposta e para fins de pagamento (adotar a seguinte fórmula para cálculo: $([A] \times [C]) / B$): _____ (informar moeda e valor).

d. Esta proposta é válida por _____ (_____) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. (não inferior a 90 (noventa) dias)

e. Prazo de entrega: _____

f. Declaramos que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, inclusive aqueles decorrentes de todos os atos necessários para o desembaraço aduaneiro, compreendendo as taxas, tarifas e impostos referentes à: licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de descarregamento do veículo transportador, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias, fretes e outras que se fizerem necessárias, custos com o manuseio de carga, inclusive, porventura, com serviços de terceiros ou mão-de-obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado, inclusive indicando a adequada classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Tarifa Externa Comum(NCM)/TEC, com o respectivo destaque.

g. Declaramos ter ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto desta contratação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.

h. Declaramos que a proposta apresentada atende integralmente às especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

i. Declaramos que aceitamos acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, de acordo com o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

Minuta adaptada

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES**

Protocolo nº 22.061.426-3	Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Edital - página 56 de 74
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------

j. Declaramos que será disponibilizado infraestrutura de suporte e assistência técnica em âmbito nacional, conforme exigido no Termo de Referência.

Local e data

Representante Legal



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º 465/2024 - UASG: 453079, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de prestação de serviços, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EMPRESAS NACIONAIS

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



ANEXO V-A

MODELO DE DECLARAÇÕES PARA LICITANTES ESTRANGEIROS

(timbre ou identificação do licitante)

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº (ou equivalente no país de origem) _____, sediada em _____ (endereço completo, telefone, fax e e-mail atualizados) _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ (nome completo do declarante) _____, portador(a) da Identidade _____ (tipo / número / Órgão Emissor) _____ e do CPF nº _____, _____ (função ocupada na empresa) _____, para os fins do **Pregão Eletrônico Internacional Nº 465/2023 – UASG 453079**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA:**

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

1.3 Está ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. SUBMISSÃO A LEGISLAÇÃO NACIONAL

Que se submete integralmente à legislação brasileira, ao Edital de Licitação em epígrafe e seus Anexos e renuncia explicitamente a qualquer reclamação por via diplomática, ressalvado os casos expressos amparados em acordos próprios de comércio internacional.

4. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, naquilo que for aplicável.

5. PLENO CONHECIMENTO

Que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES**

Protocolo nº 22.061.426-3	Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Edital - página 60 de 74
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------

Local-UF, ____ de _____ de _____.

(representante legal)



ANEXO V-B

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº (ou equivalente no país de origem) _____, sediada em _____ (endereço completo, telefone, fax e e-mail atualizados) _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ (nome completo do declarante) _____, portador(a) da Identidade _____ (tipo / número / Órgão Emissor) _____ e do CPF nº _____, _____ (função ocupada na empresa) _____, para os fins do **Pregão Eletrônico Internacional Nº 465/2024 – UASG 453079**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **DECLARA** que os documentos abaixo indicados do país de origem da empresa (NOME E QUALIFICAÇÃO) são equivalentes aos documentos exigidos no Edital de Pregão Eletrônico Internacional nº 465/2023.

Descrição do documento do país de origem	Documento exigido no Edital	Item do Edital em que o documento é exigido

Local-UF, ____ de _____ de _____.

(representante legal)



ANEXO V-C

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

A empresa _____ declara, por meio de seu representante legal abaixo assinado, e sob as penas da lei que os documentos habilitatórios abaixo listados exigidos no edital, não possuem equivalência em nosso País.

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL	FUNDAMENTAÇÃO

A empresa _____ declara que está ciente da responsabilidade civil e criminal decorrente da não veracidade das informações prestadas, como também das sanções administrativas e penais a que está sujeita no Brasil, caso o teor deste instrumento não seja condizente com a situação atual real, devendo apresentar a documentação que comprova sua afirmação junto com o envelope respectivo de proposta e/ou habilitação.

Local-UF, ____ de _____ de _____.

(representante legal)



ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

Secretaria da Segurança Pública / PMPR
Local de entrega: Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE 4ª Seção (P4)
Endereço: Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel - Km 7,5 da PR-145, s/n Planta Guarituba Pequena, Piraquara – PR
Responsável pelo Recebimento: Capitão QOPM Rodrigo Hoinatski
Telefone: +55 41 9 9187 6556 ou email bopep4@pm.pr.gov.br
Horário de Funcionamento: Agendar entrega. Aos licitantes estrangeiros considere que o horário de Brasília é UTC-3

Secretaria da Segurança Pública / PCPR
Local de entrega: Divisão de Infraestrutura - DIE
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 399, bairro Centro, Curitiba – PR, CEP 80.010-180
Responsável pelo Recebimento: Getúlio de Moraes Vargas
Telefone: +55 41 9 9277-7930 ou e-mail: die@pc.pr.gov.br
Horário de Funcionamento: Agendar entrega. Aos licitantes estrangeiros considere que o horário de Brasília é UTC-3

Secretaria da Segurança Pública / DEPPEN
Local de entrega: Barracão do Patrimônio
Endereço: Rua Izidio Alves Ribeiro, s/n, bairro Planta Meireles, Piraquara – PR, CEP 83.304-240
Responsável pelo Recebimento: Rogério Andreatta Zattoni
Telefone: +55 41 9 9712-0797 ou e-mail: patrimonio.depen@policiapenal.pr.gov.br
Horário de Funcionamento: Agendar entrega. Aos licitantes estrangeiros considere que o horário de Brasília é UTC-3



ANEXO VII

MINUTA PADRÃO - CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXXX]

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através do órgão Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Rua Coronel Dulcídio, 800, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.420-170, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representado pelo Secretário de Segurança Pública, Cel PM RR Hudson Leôncio Teixeira, nomeado pelo Decreto nº 12/2023 de 01/01/2023, inscrito no CPF sob o n.º 840.630.419-72, portador da carteira de identidade n.º 5.546.799-4.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º [XXXXXXXXX], com sede no(a) [XXXXXXXXX], neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º [XXXXXXXXX], portador da carteira de identidade n.º [XXXXXXXXX], residente e domiciliado no(a) [XXXXXXXXX], e-mail [XXXXXXXXX] e telefone [XXXXXXXXX].

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º PEI-465/2024, (protocolo n.º 22.061.426-3 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Aquisição de VEÍCULOS BLINDADOS DE OPERAÇÕES TÁTICAS e VEÍCULOS BLINDADOS DE TRANSPORTE DE TROPAS, para uso policial operacional, a fim de atender as unidades policiais subordinadas à Secretaria de Segurança Pública do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência

Lote XXX X	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R\$	R\$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 465/2024 - UASG: 453079, objeto do processo administrativo n.º 22.061.426-3, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º [XXXXXXXXX], de [XXXXXXXXX] e conforme ato de autorização no Movimento n.º [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos **Entrega única**, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ [XXXXXXXXX] (**VALOR POR EXTENSO**).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.



5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, 03 de maio de 2024, presente no mapa de preços do processo.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.1.3. A contratada deverá provocar a Administração Pública, formalizando pedido para concessão do reajustamento previsto, sem retroação de data no caso de pedido de reajuste feitos posteriormente ao interregno de 12 meses completos contados o orçamento estimado.

5.2 Nos reajustes subseqüentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 A Contratada deverá disponibilizar todo o lote contratado dos objetos de acordo com o cronograma abaixo descrito, a contar da assinatura do contrato ou aditivo:

Cronograma de entrega			
ETAPA	ATIVIDADES	QUANTIDADE DE DIAS	ETAPA ANTERIOR
A	Recebimento dos protótipos na sede do fabricante - fornecimento do lote produzido para conferência	90 (noventa) corridos	A contar da assinatura do contrato
B	Entrega dos lotes adquiridos no órgão (Início do recebimento definitivo)	Havendo conformidade do lote, 30 (trinta) corridos	A
C	90 (noventa dias) dias para o recebimento dos protótipos na sede do fabricante e 30 (trinta) dias para o recebimento definitivo totalizando 120 (cento e vinte dias)		

7.2 O recebimento dos protótipos na sede do fabricante - fornecimento do lote produzido para conferência, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato ou aditivo, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão e notificação do Termo de Recebimento dos Protótipos, emitido pela CTRM designada para o caso.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 22.061.426-3

Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Edital - página 66 de 74

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 3901 – Gabinete do Secretário / 3966 - FUNESP

Fonte de Recursos: 755.000125 / 759.000113

Programa de Trabalho: 8074 – Investimentos para a Segurança Pública / 7068 – Investimentos para a Segurança Pública - FUNESP

Elemento de Despesa: 4490.5200

Nota de Empenho: **(preencher com o número da nota de empenho)**.

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de __/__/____ a __/__/____.

9.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.10.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

Minuta adaptada

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



Protocolo nº 22.061.426-3	Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Edital - página 67 de 74
---------------------------	---------------------------------------	--------------------------

10.1.10.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.10.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.10.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

10.1.10.5 Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada, conforme Lei Estadual nº 20.132 de 20 de Janeiro de 2020.

10.1.10.6 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10.1.11. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 22.061.426-3

Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Edital - página 68 de 74

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Para os órgãos pertencentes à SESP, as notas fiscais devem ser emitidas em nome do Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, CNPJ 76.416.932/0001-81, Rua Coronel Dulcídio, 800, 80.420-170 – Curitiba-PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.6 No caso de empresa estrangeira o pagamento será feito mediante carta de crédito garantida por banco de primeira linha, nos termos da legislação em vigor, obrigando-se a empresa a apresentar Commercial Invoice, acompanhado do Packing List. Está fatura comercial serve para formalizar o pedido de compra e servirá de base para obtenção das licenças de importação, observando-se que:

a) O pagamento será efetuado em Dólares dos Estados Unidos da América (US\$) ou Euros (EUR) ou Libras Esterlinas (Lib) ou ainda em Real Brasileiro (BRL), mediante a abertura de crédito documentário irrevogável e irreatável no banco emissor (issuing bank) Banco do Brasil S/A, em valor correspondente nas moedas aqui citadas, conforme o preço definido na sessão pública, considerado como proposta de preços aceita e precificada na pró-forma (proforma invoice), em obediência ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64; na Lei Federal nº 10.192/01 c/c Decreto lei nº 857/69, adotando-se as Regras de Usos Uniformes sobre Créditos Documentários – (UCP 600), aprovadas pela Câmara Internacional de Comércio – (CIC), c/c as Regras Uniformes para Reembolsos Bancários, amparados em créditos documentários, sendo que o crédito documentário será efetuado na modalidade confirmado, irrevogável e intransferível e a validade do crédito documentário será suficiente para cobertura do prazo de execução definido neste Edital e seus Anexos.

11.7 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

11.8 A(s) fatura(s) pró-forma (proforma invoice) deverá(ão) ser encaminhada(s) para a SESP/PR, no endereço citado no preâmbulo do Edital, para fins de pedido de abertura de crédito documentário.

11.9 Todas as operações financeiras serão efetivadas pelo agente financeiro do Banco do Brasil S/A, sob ordem do responsável pela conta existente para este o fim, a SESP/PR.

11.10 O pagamento será suspenso até manifestação favorável do Banco Central do Brasil – Departamento de Combate a Ilícitos Financeiros e Supervisão de Câmbio e Capitais Internacionais, havendo indícios de casos relacionados na Seção 2, do Capítulo 16, do Título 1 do Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

11.11 O efetivo pagamento e liquidação nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 será considerado:

a) Para Contratada brasileira: com o depósito dos valores devidos pela Contratante em conta bancária da Contratada;

Minuta adaptada

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



b) Para Contratada estrangeira: com a autorização para o banco negociador efetivar o pagamento ao beneficiário ou pelo depósito em conta bancária aberta no Brasil na forma estabelecida pelo Banco Central do Brasil;

11.12 Na hipótese de atraso do pagamento atribuível à Contratada estrangeira por execução do objeto, com proposta em moeda estrangeira, as despesas referentes à renovação ou prorrogação do crédito documentário (carta de crédito) junto ao Banco do Brasil S/A, inclusive as referentes ao incremento da taxa cambial, no período de adimplemento, serão custeadas pela Contratada, sem prejuízo das respectivas sanções contratuais;

11.13 Na hipótese de atraso do pagamento atribuível à Contratada brasileira por execução do objeto, com proposta em moeda estrangeira, as despesas referentes ao incremento da taxa cambial em relação à vigente na data prevista de ocorrência do evento, no período de adimplemento, serão ressarcidas pela CONTRATADA, sem prejuízo das respectivas sanções contratuais;

11.14 O pagamento pela aquisição do objeto deste Edital, será efetuado em moeda corrente nacional, se a contratada for empresa nacional, em dólar norte-americano ou em Euro, no caso de empresa estrangeira;

11.15 Havendo necessidade de conversão de valores da moeda nacional em relação à estrangeira, será utilizada a taxa de câmbio oficial vigente no dia útil anterior ao pagamento, observadas as formalidades legais;

11.16 Poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da contratada.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Na presente contratação a contratada somente receberá seus direitos monetários por parte da contratante, após a entrega dos objetos contratados, minimizando assim possibilidades de dano ao erário.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal estipulada em legislação estadual, 24 (vinte e quatro) meses, é de, no mínimo, 03 (três) anos, totalizando 05 (cinco) anos, à partir da data do recebimento definitivo, pela Administração;

13.2 A garantia contratual dos bens deverá atender a todos os requisitos de garantia especificados nas especificações técnicas, presentes nos anexos ANEXO I-A e ANEXO I-B;

13.3 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

Minuta adaptada



14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022, e na Lei n.º 20.656, de 2021.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná,.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 22.061.426-3

Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Edital - página 71 de 74

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Minuta adaptada

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: Setembro/2022.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE LICITAÇÕES**

Protocolo nº 22.061.426-3

Pregão nº PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Edital - página 72 de 74

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 465/2024 (UASG 453079), sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

Representante Legal



ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



NOTICE

THE STATE of PARANÁ, through the **Bidding Center of the State Secretariat for Public Security – CNPJ 76.416.932/0001-81**, makes public that it will carry out bidding under the following terms:

<p>ELECTRONIC AUCTION:</p> <p>GMS No.: PEI-465/2024</p> <p>UASG: 453079</p> <p>ComprasGov nº: 90465/2024</p> <p>TYPE: Lowest price</p>	<p>Reception/Opening/Disclosure of Proposals:</p> <p>Until 9:30 am on 08/29/2024</p> <p>Session start/bid dispute:</p> <p>09:40 am on 08/29/2024</p> <p>Brasília (DF) time will always be considered for all time indications contained in this notice.</p>
---	--

1 OBJECT:

The purpose of this tender is the acquisition of **ARMORED TACTICAL OPERATIONS VEHICLES and ARMORED TROOP TRANSPORT VEHICLES**, for operational police use, in order to serve the police units subordinate to the Public Security Secretariat of Paraná .

2 MAXIMUM BIDDING AMOUNT:

The maximum global price for this bidding procedure is **R\$28,916,474.31 (twenty-eight million, nine hundred and sixteen thousand, four hundred and seventy-four reais and thirty-one centavos)**.

The estimated global maximum price for this bidding process in US dollars is **US\$5,774,748.23 (five million, seven hundred and seventy-four thousand, seven hundred and forty-eight dollars and twenty-three cents)** , Reference values based on the dollar exchange rate on 04/10/2024, US\$ 1.00 (one American dollar) XR\$ 5.00 (five reais) on the Central Bank of Brazil website;

2.1. The values proposed in foreign currency (EURO or US Dollar) must be converted into Real, at the PTAX sales exchange rate in force on the business day immediately preceding the opening date of the session, for registration in the Purchasing Portal electronic system. For this conversion, the email address can be accessed <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpeg.asp?frame=1> ;

3 OF THE BUDGETARY RESOURCES:

Budget allocation: 3901.06.122.30.8074 / 3966.06.181.30.7068

Expense element: 4490.52

Source: 755.000001 / 759.000113

4 ELECTRONIC AUCTION SYSTEM:

The auction will be held through the electronic bidding system of the Federal Government Purchasing Portal.

The electronic address for receiving and opening proposals is www.compras.gov.br .

The notice is available on the internet, on the pages of the National Public Procurement Portal www.pncp.gov.br/ , www.comprasparana.pr.gov.br and www.compras.gov.br .

The work will be conducted by auctioneer Luiz Carlos Leszak and support team, designated by Resolution/Ordinance No. 282/2023, employees of the State Secretariat for Public Security.

- **Email:** sesp-licitacao@sesp.pr.gov.br

- **Telephones:** (41) 3313-1993

- **Address:** Rua Coronel Dulcídio, 800 – CEP 80.420-170, Curitiba/ Paraná

- **Service will be provided from 8:30 am to 12:00 pm and from 1:30 pm to 6:00 pm**



5 CLARIFICATIONS, COMPLAINTS AND RESOURCES:

5.1 CLARIFICATIONS AND CONTESTATIONS:

Any person is a legitimate party to challenge the bidding notice due to irregularities in the application of Federal Law No. 14,133, of 2021 and Decree No. 10,086, of 2022, or to request clarifications and measures regarding its terms, and must file the request, within a period of up to 3 (three) working days before the opening date of the contest, in a specific field on the website www.comprasparana.pr.gov.br through which the requested clarifications will be responded to, within a period of up to 3 (three) working days, limited to the last working day before the opening date of the contest.

5.2 REMEDIES AND REMEDIES:

Reasons for appeal and counter-reasons may be sent exclusively electronically, observing the rules set out in item 9 of the General Conditions of this Notice;

5.3 AVAILABILITY OF CARS:

During the bidding process, the records of the bidding process will be available to interested parties in the E-Protocolo system on the website <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>, and interested parties must submit a request for access to the protocol via the system.

6 BIDDING CONDITIONS:

6.1 The bidding and the resulting contracting are regulated by the specific and general conditions of the auction and by the provisions of the other annexes to the notice.

6.2 The bidding will be governed by Federal Law No. 14,133, of 2021, by Decree No. 10,086, of 2022, by Federal Complementary Law No. 123, of 2006, as well as its necessary amendments.

SPECIFIC AUCTION CONDITIONS

1 PRICE ACCEPTABILITY CRITERIA: MAXIMUM PRICE

Once the bidding phase has ended, after negotiation, proposals that remain above the maximum unit values and maximum totals set out in this Notice will be disqualified.

1.2 The values proposed in foreign currency (EURO or US Dollar) must be converted into Real, at the PTAX sales exchange rate in force on the business day immediately preceding the opening date of the session, for registration in the Purchasing Portal electronic system. For this conversion, the electronic address <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?frame=1> can be accessed

2 CRITERIA FOR JUDGING PROPOSALS:

2.1 In the dispute phase, the price acceptability criterion in the electronic purchasing system is the unit value, established in the Terms of Reference, Annex I of this Notice.

2.1.1 The values that remain above (or with negative bids, in the case of a higher discount judgment criterion) the maximum unit value(s) of the lot(s), in this stage, will be disqualified."

2.2 Judgment of proposals will be carried out according to the **Lowest Price criterion**.

2.3 Once the bidding phase has ended, after negotiation, the proposals that remain above (or with negative bids, in the case of a higher discount criterion) the maximum unit value(s) of the lot(s), will be disqualified."

3 MINIMUM VALIDITY PERIOD OF PROPOSALS:

The validity period of the proposals, which must be included in the Price Proposal Description (Annex III), cannot be shorter than that set out in this notice.

4 PARTIAL PROPOSAL:

4.1. The bidder will not be allowed to offer a partial proposal.

5 CONSORTIUM:

5.1 "The participation of companies in a consortium regime will not be permitted, in accordance with the technical and economic justification contained in the administrative procedure."

6 ATTACHMENTS:

- Annex I – Terms of Reference;
- Annex II – Qualification Documents;
- Annex III – Descriptive Model of the Price Proposal for national/nationalized goods;
- Annex III-A – Price Proposal Description Model for imported product;



- Annex IV – Power of Attorney Model;
- Annex V – Declaration Model for National Companies;
- Annex VA – Declaration Model for foreign bidders;
- Annex VB – Declaration Model of equivalence of qualification documents;
- Annex VC – Declaration Model of impossibility of presenting qualification documents;
- Annex VI – Delivery Locations;
- Annex VII – Contract;
- Annex VIII – ME/EPP Framework Declaration Model.
- Annex IX - LGPD Declaration

GENERAL CONDITIONS OF THE ELECTRONIC AUCTION

1 THE REALIZATION OF THE AUCTION

1.1 The auction will be held electronically, in the electronic purchasing system of the Federal Government Purchasing Portal, on the page www.compras.gov.br.

1.2 The auction will be conducted by a public servant called auctioneer, through the insertion and monitoring of data generated or transferred to the electronic purchasing system adopted by the state Administration - Government Purchasing Portal Federal, on the page www.compras.gov.br.

1.3 The auctioneer will perform the duties set out in article 4 of Decree No. 10,086, of 2022.

1.4 To access the electronic purchasing system, interested parties must register and obtain an identification key and personal password for the electronic purchasing system adopted by the State Administration - Federal Government Purchasing Portal, according to instructions that can be obtained on the page www.gov.br/compras/pt-br/vencedor or, by calling 0800.978.9001 for all locations, technical support provided from Monday to Friday, from 7:00 am to 8:00 pm.

1.4.1 The accreditation of the interested party and their representative with the electronic purchasing system adopted by the state Administration - Federal Government Purchasing Portal implies their legal responsibility for the acts carried out and presumption of capacity to carry out the transactions inherent to the electronic auction.

1.4.2 Foreign companies that do not operate in the country, in order to participate in the procedures of this bidding, may register with SICAF, using a specific identifier code provided by the system, subject to the following conditions:

I. The documents required for the registration levels referred to in art. 6th (Normative Instruction No. 3, of April 26, 2018 - Available at: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-3-de-26-de-abril-2018>) may be met using equivalent documents, initially presented with a free translation;

II. For the purposes of signing the contract, the documents referred to in item I must be translated by a sworn translator in the country and apostilled in accordance with the provisions of Decree No. 8,660, of January 29, 2016, or another that may replace it, or consularized by the respective consulates or embassies;

III. They must have a legal representative in Brazil with express powers to receive summons and respond administratively or judicially.

1.4.3 If there are no equivalent documents for the registration levels referred to in section I, the person responsible must declare the situation in a specific field in SICAF.

1.4.4 The request for the access code referred to in ITEM 1.4.1 must be made in accordance with the provisions of the SICAF Manual, available on the Federal Government Purchasing Portal (SICAF Operational Manual for Foreign Companies: <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/manuais/manual-sicaf/manual-do-sicaf-para-empresas-estrangeiras.pdf>).

1.4.6 Foreign companies may participate in this event through a legal representative who, duly provided with a document that accredits him to participate in this bidding procedure, will respond on behalf of his representative with formal and express authorization from the same.

1.4.7 In the case of participation via a representative, your accreditation in the Compras.gov.br system is a mandatory condition for formulating bids and carrying out other acts inherent to this Auction.

1.4.8 The accreditation of the interested party and their representative with the electronic purchasing system adopted by the state Administration Federal Government Purchasing Portal (Purchases Gov.) implies their legal responsibility for the acts carried out and presumption of capacity to carry out the inherent transactions to the electronic auction.

1.5 The bidder is responsible for monitoring operations in the electronic system during the public session of the auction, being responsible for the burden resulting from loss of business due to non-compliance with any messages issued by the system or its disconnection.



1.6 Accreditation of Bidders or Legal Representative of a Foreign Bidder

1.6.1 To access the electronic system, interested parties must have an identification key and personal password, where they must also find out about its operation and regulations and receive detailed instructions for its correct use.

1.6.2 The use of the access password by the bidder is their sole responsibility, including any transaction carried out by them directly, or by their representative, and the system provider or SESP will not be held responsible for any damages arising from improper use of the password, even by third parties.

1.6.3 Accreditation with the system provider implies the legal responsibility of the bidder and the presumption of its technical capacity to carry out transactions inherent to the auction in electronic form.

1.6.4 The bidder will be responsible for immediately communicating to the system provider any event that may compromise the secrecy or impracticability of using the password, so that access can be immediately blocked.

1.6.5 The representation of the bidder will be made through a private **instrument (with signature recognition)** and/or **public power of attorney**, which proves the necessary powers to carry out all acts **inherent to the tender** on behalf of the bidder. If you are a partner, owner, director (or similar) of the proposing company, you must present a copy of the bylaws or articles of association, or a specific instrument in which your powers to exercise and assume obligations as a result of such investiture are expressed.

1.6.6 The identification key and password will be valid indefinitely and may be used in any Electronic Auction held at <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, except when canceled at the request of the accredited party or due to its deregistration before SICAF.

1.6.7 No natural or legal person, even if accredited by legal power of attorney, may represent more than one Bidder.

1.8 For accreditation of the legal representative of foreign companies that do not operate in the country, check the SICAF manual <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/manuais/manual-sicaf/manual-do-sicaf-para-empresas-estrangeiras.pdf>.

1.8.1 The documents required for the accreditation of the legal representative of the foreign company are: a) Constituent act of the foreign company that does not operate in the country and b) Power of attorney granting express powers to the legal representative, to receive summons and respond administratively and judicially on behalf of the foreign company in Brazil.

1.9 The documents presented for accreditation must be sent together with the price proposal and the qualification documents.

two REQUIREMENTS FOR PARTICIPATION

2.1 Interested parties whose field of activity is compatible with the purpose of this tender and who present the documents required for qualification may participate in this Auction.

2.2 Those interested in participating in the auction must have an identification key and personal password for the electronic purchasing system, in accordance with Item 01 of this Notice.

2.3 Individuals or legal entities who:

2.3.1 have been declared unsuitable within the Union, States, Federal District and Municipalities, in any sphere of Public Administration;

2.3.2 constituted the legal entities that were punished according to item 2.3.1, as long as the causes of the penalties persist, regardless of the new legal entity they may establish or another in which they appear as partners;

2.3.3 have common partners with the legal entities referred to in item 2.3.2;

2.3.4 are under bankruptcy, dissolution or liquidation, as well as natural persons under insolvency;

2.3.5 maintain a relationship of a technical, commercial, economic, financial, labor or civil nature with the leader of the contracting body or entity or with a public agent who plays a role in the bidding process or acts in the supervision or management of the contract, or who is their spouse, companion or relative in a direct line, collateral or by affinity, up to the third degree;

2.3.6 the employee or director of a state body or entity, as well as the company in which they appear as partners, directors or in which they participate indirectly.

2.3.6.1 Indirect participation is considered to be the existence of any link of a technical, commercial, economic, financial or labor nature.

2.3.7 The natural and legal persons referred to in art. 14 of Federal Law No. 14,133, of 2021.

I - Author of the preliminary project, basic project or executive project, individual or legal entity, when the bidding concerns work, services or supply of goods related to it;

II - Company, alone or in a consortium, responsible for preparing the basic project or executive project, or company of which the author of the project is director, manager, controller, shareholder or holder of



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 5of 73

more than 5% (five percent) of the capital with the right to vote, technical manager or subcontractor, when the bidding concerns work, services or supply of goods required;

III - natural or legal person who is, at the time of the bidding, unable to participate in the bidding as a result of a sanction imposed on them;

IV - Anyone who maintains a relationship of a technical, commercial, economic, financial, labor or civil nature with the director of the contracting body or entity or with a public agent who performs a role in the bidding process or acts in the supervision or management of the contract, or who is their spouse, partner or relative in a direct, collateral or affinity line, up to the third degree, and this prohibition must be expressly included in the bidding notice;

V - Controlling, controlled or affiliated companies, under the terms of [Law No. 6,404, of December 15, 1976](#), competing with each other;

VI - Individual or legal entity that, in the 5 (five) years prior to the publication of the notice, has been judicially convicted, with final and unappealable judgment, for exploiting child labor, for subjecting workers to conditions analogous to slavery or for hiring adolescents in cases prohibited by labor legislation.

2.3.8 Legal entities that are part of the same economic group, meaning those that have common directors, partners or legal representatives, or that use common material, technological or human resources, unless it is demonstrated that they do not act representing a common economic interest;

2.3.9 Foreign legal entity without legal representative in Brazil with express powers to receive summons and respond administratively or judicially .

2.4 Participation in this tender implies acceptance of the conditions established in the notice and applicable legislation.

2.5 In addition to these general conditions, the specific participation requirements set out in the notice must be met.

2.6. The auctioneer will verify any non-compliance with the conditions of participation, especially regarding the existence of a sanction that prevents participation in the event or future contracting.

3 INITIAL PROPOSAL

3.1 Before posting the commercial proposal in electronic form, the bidder must express, in a specific field of the electronic purchasing system:

3.1.1 o full knowledge of and compliance with the qualification requirements and other conditions set out in the notice;

3.1.2 your status as a micro-enterprise, small business or individual micro-entrepreneur to enjoy the benefits of Federal Complementary Law No. 123, of 2006.

3.2 The initial price proposal must be sent via an electronic form in the electronic purchasing system, observing the deadline and dispute criteria established in this notice.

3.2.1 The registered proposal may be changed or withdrawn until the date and time defined in the notice. After the deadline for accepting proposals, the electronic system will not accept inclusion, change or withdrawal of the proposal(s).

3.2.2 The proposal must contain the unit and total value in Real, EURO or American Dollars for the item/lot quoted already considered and including all necessary costs such as taxes, fees, other taxes and any other expenses that incur or will focus on the object of this tender, in addition to the conditions of the Terms of Reference - TR, for delivery to the location indicated in this notice, nothing else being permitted to be requested in this regard, **according to the Proposal Model contained in Annex III of this Notice.**

3.2.3 The values proposed in **foreign currency (EURO or US Dollar)** must be converted into Real, at the **Ptax sales** exchange rate in force on the business day immediately preceding the opening date of the session, for registration in the Electronic System Portal Shopping. For this conversion, the email address can be accessed <https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpsq.asp?frame=1>,

3.2.4 The event will be regulated under the NCM/SH code - Mercosul Common Nomenclature/Harmonized System of Designation and Coding of Goods for equalization of price proposals, for this purpose it is registered under NCM Code 8710.00.00;

3.2.5 Proposals presented by **foreign bidders will be subject to encumbrances** resulting from the same taxes that exclusively burden Brazilian bidders in relation to the final sale transaction, for the purposes of judging the bidding, consisting of the following taxes: Social Integration Program Tax - PIS, Contribution to the Financing of Social Security - COFINS and the Tax on Circulation of Goods/Tax on Services - ICMS/ISS.

3.3 Under the terms of ICMS Agreement No. 26/2003- CONFAZ, when dealing with an internal operation, bidders benefiting from the respective tax exemption must submit their proposals and price bids with the net value, that is, without the charge ICMS tax.

3.3.1 Establishments covered by the Simples Nacional Tax Regime are not covered by the provisions of item 3.3 and must present a price proposal with the full tax burden.

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3	Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Notice - page 6 of 73
--------------------------	---	-----------------------

3.4. The system will automatically order the proposals classified by the auctioneer, and only these will participate in the bidding phase.

3.5 The Auctioneer will check the proposals presented, including their feasibility, and will disqualify those that do not comply with the requirements established in this Notice.

4. COMPLETING THE PROPOSAL

4.1 The bidder must send his proposal using the Fill in the following fields in the electronic system:

4.1.1 Unit and total value of the item;

4.1.2 Brand;

4.1.3 Manufacturer;

4.1.4 Detailed description of the object, containing information similar to the specification of the Terms of Reference: indicating, where applicable, the model, validity or warranty period, registration number or registration of the asset with the competent body, when applicable.

4.2 All object specifications contained in the proposal are binding on the Contractor.

4.3 The proposed values will include all operational costs, social security, labor, tax, commercial and any other charges that affect directly or indirectly the supply of goods.

4.3.1 Including those arising from all acts necessary for customs clearance, including fees, tariffs and taxes relating to: import license, customs clearance, unloading of the transport vehicle, customs storage, foremanship, airport expenses, freight and other costs that are necessary, cargo handling costs, including, perhaps, third-party services or labor, due in the country of origin or in Brazil, as appropriate and other costs that may affect directly or indirectly the object being bid, including indicating the appropriate classification in the Mercosur Common Nomenclature/Common External Tariff (NCM)/TEC, with the respective highlight. The International Trade Term - INCOTERM to be adopted will be the DPU – Delivered At Place Unloaded .

4.4 The prices offered, both in the initial proposal and in the bidding stage, will be the sole responsibility of the bidder, without the right to request any change, under allegations of error, omission or any other pretext.

4.5 The validity period of the proposal will not be less than 90 (ninety) days, counting from the date of its presentation.

4.6 Bidders' proposal offers must respect the maximum prices established in this Notice.

5. OPENING OF THE SESSION, CLASSIFICATION OF PROPOSALS AND BID FORMULATION

5.1 The opening of this tender will take place in a public session, through an electronic system, on the date, time and place indicated in this Notice.

5.2 The Auctioneer will check the proposals presented, disqualifying those that do not comply with the requirements established in this Notice, contain irremediable defects or do not present the technical specifications required in the Terms of Reference.

5.2.1 Proposals that identify the bidder will also be disqualified.

5.2.2 Disqualification will always be justified and recorded in the system, with real-time monitoring by all participants.

5.2.3 Failure to disqualify the proposal does not prevent its definitive judgment in the opposite direction, carried out in the acceptance phase.

5.3 The system will automatically order the classified proposals, and only these will participate in the bidding phase.

5.4 The system will provide a dedicated field for exchanging messages between the Auctioneer and bidders.

5.5 Once the competitive stage has started, bidders must submit bids exclusively through the electronic system, being immediately informed of their receipt and the value recorded in the register.

5.5. 1 The bid must be offered in accordance with the competition criteria set out in item 2 of the Specific Conditions of this Notice.

5.6 Bidders may offer successive bids, observing the time set for the opening of the session and the rules established in the Notice.

5.7 The bidder may only bid at a lower value or higher discount percentage than the last one he offered and registered by the system.

5.8 The minimum range of difference in values or percentages between bids, which will apply both to intermediate bids and to the proposal that covers the best offer, must be R\$500.00 (five hundred reais).

5.9 The "open" bidding mode will be adopted for sending bids in the electronic auction, in which bidders will submit public and successive bids, with extensions.

5.10 The bidding stage of the public session will last 10 (ten) minutes and, after that, it will be automatically extended by the system when there is a bid offered in the last two minutes of the public session duration period.

5.11 The automatic extension of the bidding stage, referred to in the previous item, will be 02 (two) minutes and will occur successively whenever there are bids sent in this extension period, including in the case of intermediate bids.

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3	Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Notice - page 7 of 73
--------------------------	---	-----------------------

- 5.12** If there are no new bids as established in the previous items, the public session will automatically close.
- 5.13** Once the competitive phase has ended without there being an automatic extension by the system, the auctioneer, advised by the support team, may justifiably allow the resumption of the public bidding session, in order to achieve the best price.
- 5.14** Two or more bids of the same value will not be accepted, with the one received and registered first prevailing.
- 5.15** During the public session, bidders will be informed, in real time, of the value of the lowest registered bid, with the bidder's identification prohibited.
- 5.16** In case of disconnection with the Auctioneer, during the competitive stage of the Auction, the electronic system may remain accessible to bidders to receive bids.
- 5.17** When the disconnection of the electronic system for the auctioneer persists for more than ten minutes, the public session will be suspended and restarted only after at least twenty-four hours have passed since the fact has been communicated by the auctioneer. Auctioneer to participants, on the website used for publicity.
- 5.18** There can only be a tie between equal proposals (not followed by bids), or between final bids in the closed phase of the open and closed competition mode.
- 5.19** If there is a possible tie between proposals or bids, the tiebreaker criterion will be that set out in art. 60 of Law No. 14,133, of 2021.
- 5.20** If the tie persists, the winning proposal will be drawn by electronic system from among the tied proposals or bids.
- 5.21** Once the bid submission stage of the public session is over, the auctioneer must send, via the electronic system, a counter-proposal to the bidder who presented the best price, so that the best proposal is obtained, negotiation under different conditions is prohibited. those provided for in this Notice.
- 5.22.1** Negotiations will be carried out through the system and may be monitored by other bidders.
- 5.22.2** The auctioneer will request the best-ranked bidder to, within 02 (two) working days, send the proposal appropriate to the last bid offered after the negotiation carried out, accompanied, if applicable, by the documents complementary, when necessary to confirm those required in this Notice and already presented.
- 5.22.3** The auctioneer is entitled to extend the established deadline, based on a reasoned request made in chat by the bidder, before the deadline set out in item 5.22.2 ends.
- 5.23 The call for delivery of the Descriptive Memorial, Folders and Graphic Materials, Reports and Certifications, according to item 1.5 of Annex I of this notice.**
- 5.23.1** The best ranked Bidder will be invited to attach to the ComprasGov system, within a maximum period of 10 (ten) business days, counting from the call, a complete descriptive memorial of the object, Folders and Graphic Materials, Reports and Certifications issued by a certifying entity independent and accredited, which clearly and precisely demonstrate all the characteristics, qualities and efficiencies of the objects, in accordance with the characteristics required by the Technical Specifications ANNEX IA and ANNEX IB, or higher, in order to verify that it meets the specifications of the notice and attachments.
- 5.23.2** The deadline in item 5.23 may be extended for up to the same period, provided that it is formally requested from the auctioneer within 3 (three) business days before the end of the initial deadline and duly justified by the bidder.
- 5.23.3** The documents required in item 5.23, in a foreign language, must be accompanied by documents containing a full free translation of the texts and a full sworn translation of the texts;
- 5.23.4** The documents will be analyzed by a Document Analysis Committee (CAD), composed of at least 01 (one) technical and qualified police officer, from each of SESP's programmatic units, participants in the process, who will issue a Term of Approval or Disapproval of the documents presented.
- 5.23.5** The bidder's proposal will be disqualified in the event of disapproval, and the bidder, in this case, must be notified to be aware of the Disapproval Term;
- 5.23.6** The disqualification of the proposal in the manner provided for in the previous sub-item will result in the subsequent call of the next classified candidate, who must comply with the same requirements as the previous one.
- 5.23.7** To examine the documents, the evaluating body/entity may, at its discretion, request technical analysis.
- 5.23.8** It is the responsibility of the body/entity, within 10 (ten) working days, to examine the documents presented and issue the Term of Acceptance or Rejection, and the period may be extended in a duly justified manner. 1.5.10 Interested bidders will be able to view the documents presented;
- 5.23.9** The analysis criterion is restricted to verifying the conformity of the good offered, compared with the technical requirements expressed by parameters and performance standards contained in the technical descriptions, annexes to this Terms of Reference and the technical information provided by the bidder;
- 5.23.10** When the bidder indicates the brand, model and technical specifications of the object in the "Additional Information" field of the electronic purchasing system adopted by the State Public Administration, the documents presented must have the same identifications as those preliminarily established by the bidder and

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3	Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Notice - page 8of 73
--------------------------	---	----------------------

which were informed in the system, unless the product presented has, upon ratification by the Administration, superior technical characteristics.

5.23.11 If the winning bidder of any of the lots has their documents rejected or their documents have been delivered outside of the specifications set out in this TR, their proposal will be disqualified, and the bidder classified next will be immediately called to replace the disqualified one and so on, until that the documentation presented is accepted by the Administration, in accordance with item 6.6.3.5 of the General Conditions of the Electronic Auction.

5.23.12 Any bidder who does not submit the documentation within the deadline set out in item 1.5.1. will also have his/her proposal automatically disqualified.

5.23.13 The bidder declared winner must deliver the object of the bidding only in accordance with the documents presented and approved.

5.23.14 The presentation and acceptance of documents does not exempt or reduce the supplier's responsibility or the guarantee of the products offered.

5.23.15 The bidder is responsible for any charges arising from trademarks, registrations and patents of the proposed object.

5.24 After negotiating the price, the Auctioneer will begin the acceptance and judgment phase of the proposal.

6. ACCEPTABILITY OF THE WINNING PROPOSAL.

6.1 Once the negotiation stage is over, the auctioneer will examine the proposal ranked first in terms of suitability for the purpose and price compatibility in relation to the maximum stipulated for contracting in this Notice and its annexes, observing the provisions of art. 95 of Decree No. 10,086, of 2022.

6.2 The bidder qualified as an individual rural producer must include, in his proposal, the percentages of contributions provided for in art. 176 of RFB Normative Instruction no. 971, 2009, due to the provisions of art. 184, item V of the aforementioned Instruction, under penalty of disqualification.

6.3 The proposal, or the winning bid, that presents a final price higher than the maximum price(s) set, a discount lower than the minimum required or that presents a price that is manifestly unfeasible will be disqualified.

6.3.1 Proposals that present global or symbolic unit prices, which are derisory or of zero value, incompatible with the prices of inputs and market wages, plus the respective charges, are considered unenforceable, even if the act calling for the bid has not established limits minimums, except when they refer to materials and installations owned by the bidder himself, for which he waives part or all of the remuneration.

6.4 Any interested party may request that steps be taken to assess the feasibility and legality of the proposals, and must present evidence or indications that substantiate the suspicion.

6.5 In the event of the need to suspend the public session to carry out steps, with a view to reorganizing the proposals, the public session may only be restarted upon prior notice in the system at least twenty-four hours in advance, and the occurrence will be recorded in the minutes.

6.6 The Auctioneer may call on the bidder to send a complementary digital document, through functionality available in the system, within 02 (two) business days, under penalty of non-acceptance of the proposal.

6.6.1 The auctioneer is entitled to extend the established deadline, based on a reasoned request made in the chat by the bidder, before the deadline ends.

6.6.2 Among the documents that may be requested by the Auctioneer, those containing the characteristics of the material offered stand out, such as brand, model, type, manufacturer and origin, as well as other pertinent information, such as of catalogues, leaflets or proposals, sent electronically.

6.7 If the winning proposal or bid is disqualified, the Auctioneer will examine the subsequent proposal or bid, and so on, in the order of classification.

6.8 If necessary, the Auctioneer will suspend the session, informing the new date and time in the *chat* for its continuation.

6.9 The Auctioneer may send, through the electronic system, a counter-proposal to the bidder who submitted the most advantageous bid, with the aim of negotiating to obtain a better price, negotiation under conditions other than those set out in this Notice is prohibited.

6.9.1 Also in cases where the Auctioneer does not accept the proposal and moves on to the next one, he or she may negotiate with the bidder to obtain a better price.

6.9.2 Negotiations will be carried out through the system and may be monitored by other bidders.

6.10 Once the analysis regarding the acceptance of the proposal has concluded, the Auctioneer will verify the qualification of the bidder, in compliance with the provisions of this Notice.

7. PRESENTATION OF THE PROPOSAL AND QUALIFICATION DOCUMENTS

7.1 Bidders will submit, exclusively through an electronic system, the proposal with the description of the object offered and the proposed final price (according to the model in Annex III) and the qualification documents (according to Annex II), until the established date and time by the auctioneer.

7.2 The proposal will be sent using an access key and password.

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 9 of 73

7.3 Bidders may fail to present the qualification documents contained in the Unified Supplier Registration System (SICAF) or the Unified Supplier Registry of the State of Paraná (CAUFPR), as long as the aforementioned documents are up to date, ensuring other bidders the right of access to data contained in the systems.

7.4 The bidder will be responsible for monitoring operations in the electronic system during the public session of the Auction, being responsible for the burden resulting from loss of business, due to non-observance of any messages issued by the system or its disconnection.

7.5 Until the opening of the public session, bidders may withdraw or replace the proposal previously entered into the system.

7.6 At this stage of the competition, no ranking order will be established between the proposals presented, which will only occur after the negotiation and proposal judgment procedures have been carried out.

7.7 The documents that make up the proposal and the qualification of the best-ranked bidder will only be made available for evaluation by the auctioneer and for public access after the submission of closed bids has concluded.

8. DESCRIPTION OF THE PROPOSAL

8.1 The proposal must be formulated in accordance with the final value of the dispute, without amendments, erasures or between lines, signed electronically using ICP-Brasil digital certification, by the bidder's legal representative (or his duly qualified attorney) and must contain, in accordance with the model defined in this notice, the identification of the bid, the CNPJ and full business name of the bidder, the description of the product/service offered for each item and/or lot in the bid; the global value, the unit and global prices per item and/or lot, quoted in national currency; and the validity period of the proposal, which cannot be shorter than that established in the notice.

8.1.1 The final proposal must comply with the maximum unit prices in the price composition spreadsheet established by the notice and its annexes, under penalty of disqualification, including when the lot(s) contain different items and regardless of the criteria of dispute.

8.1.2 Companies benefiting from the provisions of ICMS Agreement No. 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) must, expressly and obligatorily, indicate in their proposal the encumbered price and the unencumbered price (which must be equal to or less than at the bidder's price), detailing the discount percentage related to the tax exemption.

8.1.2.1 For the bidder covered by the benefit referred to in item 3.3, and who participates in the bidding with the price exempt from ICMS (net price), the sum of the proposed price (net price) with the value of the respective tax cannot exceed the maximum value established in the notice. If this sum exceeds the maximum stipulated in the notice, the auctioneer will disqualify the proposal.

8.1.3 If a calculation error is found in any operation, the auctioneer may take steps to remedy the error or failure, as long as they do not alter the substance of the proposal, the document and its legal validity.

8.1.4 Prices must be quoted in reais, with up to two decimal places after the decimal point. Values after the second decimal place after the comma will be disregarded.

8.2 Pursuant to §1 of Article 63 of Federal Law No. 14,133/2021, the bidder must declare, under penalty of disqualification, that its economic proposal comprises the entire cost of complying with labor rights guaranteed in the Federal Constitution, in labor laws, infra-legal standards, collective labor agreements and terms of conduct adjustment in force on the date of submission of proposals, as per Annex III.

9. THE RESOURCES

9.1 Any bidder may, in the appropriate field of the electronic purchasing system, immediately and motivatedly express their intention to appeal, under penalty of estoppel, in relation to the judgment and qualification phases, having a period of 3 (three) business days to presentation of the reasons for appeal after the formalization of the end of the stage that precedes the award.

9.1.1 Appeal reasons must be presented exclusively electronically and using ICP-Brasil digital certification.

9.1.2 Other bidders will be immediately notified to present counter-reasons to the appeal within 3 (three) business days from the end of the period for presenting the appellant's reasons, exclusively by electronic means and signed using ICP-Brasil digital certification.

9.2 Failure to present reasons for appeal within the prescribed period will result in the right to appeal being void.

9.3 Reasons and counter-reasons for appeal that are not presented in accordance with the provisions of the previous items, or signed by a representative not qualified or accredited to respond by the bidder, will not be known by the auctioneer.

9.4 The records of the bidding process can be accessed by interested parties in the E-Protocol system on the website <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.5 Acceptance of the appeal will only imply invalidation of an act that cannot be used.

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



Protocol nº 22.061.426-3	Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Notice - page 10 of 73
--------------------------	---	------------------------

10. AWARD AND APPROVAL

10.1 After examining the acceptability of the proposal, the regularity and qualification of the winning bidder, as well as the technical analysis regarding the samples, when required, the bidding procedure will be forwarded by the auctioneer to the highest authority for award and approval.

10.2 Partial award and approval of the bidding procedure will be permitted when the object has more than one lot.

11. CONTRACT, RECEIPT AND PAYMENT

11.1 The successful tenderer will be notified to sign the contract or withdraw the commitment note (or equivalent document) within 05 (five) working days, extendable at discretion of the contracting body or entity, under penalty of losing the right to contract and incurring the penalties provided for in this notice.

11.2 To sign the contract or withdraw the commitment note, the successful tenderer must be accredited in the Unified Register of Suppliers of the Materials, Works and Services Management System – GMS, to prove the qualification conditions set out in the notice, which must be maintained by the bidder during the term of the contract.

11.3 Before signing the contract, the Administration will consult the State Information Register – State Cadin, in view of the prohibition contained in art. 3rd, inc. I, of State Law No. 18,466, of 2015.

11.4 Payments will be subject to prior information by the creditor of the current account details with the financial institution contracted by the State, in accordance with the provisions of State Decree No. 4,505, of 2016, subject to the exceptions provided for in the same rule.

11.5 If the successful bidder does not provide proof of items 11.2 and 11.4 or refuses to sign the contract or withdraw the commitment note, the Public Administration may revoke the bid, without prejudice to the application of the sanctions provided for in Federal Law No. 14,133/ 2021, and State Decree No. 10,086/2022, or even call the remaining bidders, in order of classification, to conclude the contract under the conditions offered by the winning bidder.

11.5.1 The unjustified refusal of the successful tenderer or the justification not accepted by the Administration, will imply the initiation of an autonomous administrative procedure for the possible application of administrative sanctions.

11.5.2 In the event that none of the bidders accepts the contract under the terms of item 11.5, the Public Administration may call on the remaining bidders, in the order of classification, to conclude the contract under the conditions offered by them, as long as the value is equal or lower than the estimated budget for contracting, including updated prices, in accordance with the terms of the call for proposals.

11.6 Delivery, receipt of the bidding object and payments will be made at the location, within the deadlines and in the manner established in the annexes to this notice.

11.7 In cases of possible delays in payment, as long as the Contractor has not applied for it, it is agreed that the financial compensation rate due by the Contracting Party, between the due date and the effective payment of the installment, is calculated by applying the following formula:

EM = I x N x VP, where:

EM = Late payment charges;

N = Number of days between the scheduled payment date and the actual payment date;

PV = Value of the installment to be paid.

I = Financial compensation index = 0.00016438, calculated as follows:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0.00016438$$

TX = Annual rate percentage = 6%.

11.8 Before each payment, the Contractor must consult the National Public Procurement Portal and the Materials, Works and Service Management System - GMS to verify the maintenance of the qualification conditions defined in this notice.

12 ADMINISTRATIVE SANCTIONS

12.1. The bidder and contractor who commit infractions are subject to the administrative sanctions provided for in art. 156 of Federal Law No. 14,133, of 2021 and in arts. 193 to 227 of Decree No. 10,086, of January 17, 2022, without prejudice to possible criminal implications under the terms of Chapter II-B of Title XI of the Penal Code .

12.2. The fine cannot be less than 0.5% (five tenths of a percent) nor more than 30% (thirty percent) of the total value of the lot in which you participated or the contract, also observing the following variations:

a) fine of 0.5% to 5%, in cases of infractions provided for in art. 195, of State Decree 10,086/2022;

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3	Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Notice - page 11 of 73
--------------------------	---	------------------------

- b) fine of 5% to 30%, in cases of infractions provided for in art. 196, of State Decree 10,086/2022;
c) fine of 15% to 30%, in cases of infractions provided for in art. 197, of State Decree 10,086/2022;
- 12.3.** The calculation of the fine will be justified and will take into account the provisions of arts. 210 to 212, of State Decree 10,086/2022.
- 12.4.** The fine may be deducted from the payment due by the state Public Administration, resulting from other contracts signed between the parties, in which case the Administration will withhold payment until the fine is paid, to which the bidder or contractor agrees.
- 12.4.1.** The withholding of payment of other contracts, by the Public Administration, in the period between the final decision that imposed the fine and its compliance, suspends the deadline for the Administration, regardless of delay, nor does it generate financial compensation.
- 12.5.** Daily late payment fine of up to 0.3% (three tenths of a percent), calculated on the global value of the contract or the outstanding installment, up to the 30th (thirtieth) day of delay in delivery; From the 31st (thirty-first) day onwards, the late payment fine will be converted into a compensatory fine, applying, in addition, the provisions of the items above.
- 12.6** The procedure for applying sanctions will follow the provisions of Chapter XVI, of Title I, of Decree No. 10,086, of 2022. and Law No. 20,656, of 2021.
- 12.7** In cases not provided for in the summons, including the procedure for applying administrative sanctions, the provisions of Federal Law No. 14,133, of 2021 and Decree No. 10,086, of 2022, must be observed.
- 12.8** Without prejudice to the sanctions provided for in the previous items, the Administrative and civil liability of legal entities for the practice of acts against the Public Administration, national or foreign, in the participation in this bidding and in contracts or derivative bonds, will also be in the form provided for in Federal Law No. 12,846, of 2013, and regulation within the State of Paraná.
- 12.9** Any penalties applied will be transcribed on the National Public Procurement Portal (PNCP) and on the Unified Supplier Registry of the State of Paraná (CFPR).

13 GENERAL PROVISIONS

- 13.1** All time references in this notice correspond to Brasília-DF time.
- 13.2** If a holiday or other supervening event is declared that prevents the public opening session of proposals from being held on the date designated in the notice, it will be automatically transferred to the first subsequent business day, at the same time, regardless of new communication.
- 13.3** The auctioneer is entitled to carry out diligence aimed at clarifying or complementing the investigation of the process.
- 13.4** The bidder is responsible for the burden resulting from the loss of business, resulting from non-compliance with any messages issued by the auctioneer or by the system, even if it is disconnected.
- 13.5** Failure to present any document or presentation with an expired validity period will result in disqualification or disqualification of the bidder.
- 13.6** Documents that do not mention the validity period will be considered valid for 90 (ninety) days from the date of issue, unless otherwise provided by Law in this regard.
- 13.7** Bidders will forward the documents required in this bid exclusively through the system referred to in item 1.1 of the General Conditions of the Electronic Auction. The auctioneer, if deemed necessary, will verify the authenticity and veracity of the document.
- 13.8** The auctioneer may, in the public interest, reveal merely formal faults that do not compromise the fairness and real content of the proposal, and may take steps to clarify or complement the instruction of the bidding procedure, including requesting opinions.
- 13.9** Carrying out the bidding does not necessarily imply the total or partial contracting of the expected amount, as estimated, and the competent authority may even revoke it, in whole or in part, due to supervening facts, of public interest, or cancel it due to illegality, ex officio or at the request of the interested party, through a written and substantiated statement, ensuring contradictory and full defense, as provided for in art. 71 of Federal Law No. 14,133, of 2021.
- 13.10** The forum is that of the District of the Metropolitan Region of Curitiba – Foro Central de Curitiba, in which all unresolved issues at the administrative level will be resolved.

The server who subscribes to this notice and its annexes certifies that he observed the Standardized Draft approved by the Attorney General of the State of Paraná and made the necessary adaptations for the International Auction.

Adapted draft



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 12 of 73

Curitiba – Paraná, *electronically dated*

Electronically signed
Renato Francisco Pereira
Responsible for preparing the draft notice
Tender Center

Electronically signed
Luiz Carlos Leszak
Responsible for conducting the bidding
Tender Center

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



ANNEX I

REFERENCE TERM

1 OBJECT

1.1 Acquisition of ARMORED VEHICLES FOR TACTICAL OPERATIONS and ARMORED VEHICLES FOR TROOP TRANSPORTATION, for operational police use, in order to serve the police units subordinate to the Public Security Secretariat of Paraná, according to the specifications in the spreadsheet below:

LOT 01				
ITEM	OBJECT DESCRIPTION	QTY	MAXIMUM UNIT VALUE US\$	MAXIMUM UNIT VALUE R\$
1	<u>2310.95777</u> - Armored vehicles for tactical operations – VBOT - CHARACTERIZED in accordance with the technical specification ANNEX IA of this Reference Term	3	1,278,466.88	6,401,795.06
MAXIMUM LOT TOTAL IN US\$ DOLLARS				3,835,400.64
MAXIMUM LOT TOTAL IN REAL R\$				19,205,385.18

LOT 02				
ITEM	OBJECT DESCRIPTION	QTY	MAXIMUM UNIT VALUE US\$	MAXIMUM UNIT VALUE R\$
1	<u>2310.95778</u> - Armored transport vehicles – VBT - CHARACTERIZED in accordance with the technical specification ANNEX IB of this Reference Term	3	646,449.20	3,237,029.71
MAXIMUM LOT TOTAL IN US\$ DOLLARS				1,939,347.59
MAXIMUM LOT TOTAL IN REAL R\$				9,711,089.13

GLOBAL TOTAL OF LOTS IN US\$ DOLLARS				5,774,748.23
GLOBAL TOTAL OF LOTS IN REAL BRL\$				28,916,474.31

1.1.1 The dispute criterion adopted will be the unit value of the item relating to EACH LOT, constituting what is stated in the technical specifications;

1.1.2 Foreign companies must present their proposals and bids with an equalized value (containing all taxes and duties);

1.1.3 For equalization purposes, the Tax on Industrialized Products (IPI), the Tax on Circulation of Goods (ICMS/PR), PIS and COFINS will be considered encumbrances, in accordance with the legal provisions of Federal Law 14,133/ 2021 and Paraná State Decree 10,086/22.

1.1.4 Partial proposals will not be accepted for the following reasons:

1.1.4.1 For this event, whose objects are divisible in nature, installments or partial proposals are not permitted, as this practice would cause harm to the whole. Thus, the justification for not dividing the object in installments arises from the predictable harm to public administration in the fractionation of the set, as the use of the items is synchronous, which is why the slightest change in the functionality of an item can cause problems in the entire set, requiring



the write off the material until the fault is resolved. Therefore, for this reason, the intended equipment must present uniformity of operation, standardization of performance and good efficiency for the execution of the core activity and training;

- 1.1.5 The maximum estimated values for the bidding must contain all operational costs, social security, labor, tax and commercial charges, including those resulting from all acts necessary for customs clearance, including fees, tariffs and taxes relating to the import license, customs clearance, unloading of the transport vehicle, customs storage, handling, airport expenses, freight and other expenses that may be necessary, cargo handling costs, including, perhaps, third-party services or labor due in country of origin and/or Brazil, as applicable, and other costs that may directly or indirectly affect the object being bid, including indicating the appropriate classification in the Mercosur Common Nomenclature/Common External Tariff(NCM)/TEC, with the respective highlight ;
 - 1.1.5.1 The Mercosur Common Nomenclature - NCM codes for the object in vogue are 8710.00.00;
- 1.1.6 The International Trade Term - INCOTERM to be adopted will be the DPU (Delivered At Place Unloaded), and the contractor must also bear any additional expenses for carrying out customs clearance and freight and insurance until unloading at the address indicated by the buyer;

1.2 TECHNICAL SPECIFICATIONS

1.2.1 The technical specifications of the objects are described in ANNEX IA and ANNEX IB of this Terms of Reference, and were detailed to ensure that the objects are of quality and fulfill the purpose for which they will be acquired. Still in such a way that they do not restrict competitiveness during the event, ensuring equality and the participation of the largest number of suppliers;

1.2.2 GENERAL FEATURES

1.2.2.1 ANNEX IA – TECHNICAL SPECIFICATIONS - Armored Tactical Operations Vehicles – VBOT ;

1.2.2.2 ANNEX IB – TECHNICAL SPECIFICATIONS - Armored Transport Vehicles – VBT ;

1.2.3 The objects to be purchased in any of the Lots must be resistant and robust, suitable for use by a national or foreign police/military body;

1.2.4 In-Person Technical Delivery of Vehicles

1.2.4.1 The Contractor must provide in-person Technical Delivery of the Vehicles, for at least 04 (four) Operators from each participating institution, including theoretical and practical parts, and these must be the multipliers for the other operators of the institutions;

1.2.4.2 The technical delivery may consist of a maximum of 15 (fifteen) students with all teaching material provided by the contractor.

1.2.4.3 The minimum duration is 25 hours, at least as follows:

- 12.30 (twelve hours and thirty minutes) hours of vehicle driving practice;
- 12.30 (twelve hours and thirty minutes) of theory of use and reading of embedded systems and 1st level maintenance;

1.2.4.4 distributed over at least 3 days;

1.2.4.5 The location for Technical Delivery must be made available by the contractor, within the State of Paraná;

1.2.4.6 Fuel, ammunition, PPE (personal protective equipment), training to operate the vehicle, equipment and all its systems, as well as any other possible material resources will be provided by the CONTRACTOR.

1.2.4.7 The contractor will be responsible for the expenses related to the displacement of the servers indicated for Technical Delivery, in terms of transportation, accommodation and food, if necessary.

1.2.4.8 At least 10 (ten) working days in advance of the scheduled date for carrying out the technical

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



- delivery, the schedule of subjects and topics to be covered, as well as the division of workload and the name of the respective instructors for approval by the contract manager. The schedule may be changed according to the interests and needs of the institutions;
- 1.2.4.9 The contractor may suggest topics to be covered in the technical delivery in order to meet the peculiarities of the service to be used with the equipment/accessories;
- 1.2.4.10 Instructors must be experts in the area of the subjects to be taught, with proven practical experience in using vehicles;
- 1.2.4.11 The experience of the instructors must be proven in accordance with their professional performance in the area in which they work and the discipline in which they will teach the content, and must be submitted for approval by the contractor, in advance, which may require the replacement of the instructor as it is deemed to lack knowledge. necessary of the subject;
- 1.2.4.12 To address the subjects, multimedia presentations must be produced, which will be presented on scheduled days and made available in full, at no extra cost, as well as printed materials produced with the content of each subject;
- 1.2.4.13 Any doubts presented by operators that were not answered during the technical delivery must be resolved within 05 (five) business days, which may be through electronic communication (e-mail) or recorded web conference;
- 1.2.4.14 Technical delivery consists of a demonstration of use, operation, maintenance with theoretical and practical face-to-face instructions, aimed at ambiance and technical leveling regarding the limitations and forms of operation of all equipment provided, as well as training for the use of all available resources. ;
- 1.2.4.15 The technical delivery comprises the minimum approach to the following contents:
- Description of embedded systems;
 - System configurations;
 - 1st level maintenance;
 - Operation and payloads;
 - Operational safety;
 - Main problems/breaks;
- 1.2.4.16 Technical delivery may be outsourced, as long as it is done by a company specialized in the area, with recognized technical capacity in the market and approved by the Contract Manager, with the Contractor being responsible for all charges and expenses for this contracting;
- 1.2.5 **Technical Manual and Maintenance Tools**
- 1.2.5.1 The contractor must provide a compatible Technical Manual in Portuguese (Brazilian), containing the technical drawings of the equipment and how to operate the special assembly and disassembly tools when necessary for basic maintenance of the vehicles.
- 1.2.6 **TECHNICAL ASSISTANCE**
- 1.2.6.1 Technical assistance must be maintained by the Contractor, in the State of Paraná, for the purpose of carrying out any services on the objects of this process, during the warranty period;
- 1.2.6.2 If technical assistance is requested, the company will have a maximum period of 05 (five) business days for assistance;
- 1.2.6.3 After receiving the demand, technical assistance will have a period of 30 (thirty) working days to present the solution and return the repaired objects, this period being extendable for an equal period once.
- 1.3 **STANDARDIZATION**
- 1.3.1 In the National Public Procurement Portal – PNCP, the Electronic Contract Catalog was not included, in accordance with art. 174, §2 of Federal Law No. 14,133/2021, as well as the Electronic Catalog for Standardization of Purchases and Services was not created, in order



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3	Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Notice - page 16of 73
--------------------------	---	-----------------------

to comply with art. 20, II of Decree No. 10086/2022, with items being registered only with the Materials and Services Management System – GMS.

1.4 SUPPLY

- 1.4.1 The objects/equipment must be delivered in a single stage and in accordance with the Notice.
- 1.4.2 The Contractor must make the entire contracted batch of objects available in accordance with the schedule described below, from the signing of the contract or addendum:

Delivery schedule			
STAGE	ACTIVITIES	NUMBER OF DAYS	PREVIOUS STEP
A	Receipt of prototypes at the manufacturer's headquarters - supply of the produced batch for checking	90 (ninety) runs	From the signing of the contract
B	Delivery of lots purchased from the agency (Start of definitive receipt)	If the batch is in compliance, 30 (thirty) consecutive	A
W	90 (ninety) days to receive the prototypes at the manufacturer's headquarters and 30 (thirty) days for final receipt, totaling 120 (one hundred and twenty days)		

- 1.4.3 The objects must be delivered in accordance with the specifications of this TR and its annex, to the following address:

PMPR

Special Police Operations Battalion - BOPE

4th Section (P4)

Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel - Km 7.5 of PR-145, s/n Planta Guarituba Pequena, Piraquara – PR

Get in touch by phone (41) 9 9187 6556 or email bope-p4@pm.pr.gov.br

PCPR

Infrastructure Division - DIE

Rua Barão do Rio Branco, 399, Centro neighborhood, Curitiba – PR, CEP 80.010-180,

Contact us via email: die@pc.pr.gov.br to schedule delivery.

DEPPEN

Heritage Shed

Rua Izidio Alves Ribeiro, s/n, Planta Meireles neighborhood, Piraquara – PR, CEP 83.304-240,

Contact us via email: patrimonio.depen@policiapenal.pr.gov.br to schedule delivery.



1.4.4 Other information regarding delivery times, delivery phases, delivery locations according to the respective phases and rules for deliveries are those contained in item 9" - THE PLACE AND TIME OF DELIVERY, AND THE ACCEPTANCE CRITERIA OF THE OBJECT";

2 JUSTIFICATION AND OBJECTIVE OF HIRING

From PMPR

The Public Security Forces of Paraná, whether from the Military Police, Civil Police or Criminal Police, have faced, each in their area of activity, criminals with modern military capabilities, with equipment and weapons in line with those used by the main security forces worldwide. An example of this is the following recent events: - Robbery based on Proforte values, in the city of Guarapuava-PR, on April 17th, Easter 2022, there was an attempted robbery based on Proforte values, on which occasion approximately 30 (thirty) criminals, in addition to carrying out the action in the company, attacked the Military Police Battalion based in the city and closed access routes for Public Security Forces teams. All criminal action was subsidized by rifles of different calibers, including, the one with very high energy and speed, .50 BMG. The situation left military police officers injured and 01 (one) military police officer killed in combat. - Two prisoners died and 28 escaped from the Piraquara Penitentiary in 2017, as well as the escape of 29 inmates in 2018. For the escapes, holes were opened with explosives in the prison wall, allowing inmates to escape from the complex. Vehicles were set on fire near the city of Piraquara. In the 2017 escape, there was an intense exchange of gunfire with the guards on duty, resulting in the death of two inmates who were trying to escape from the penitentiary. These are just a few examples of the escalation of violence by criminals and the capacity of equipment they have to confront the Public Security Forces. The overt policing activity developed, especially in combating organized crime, has proven to be fundamental in the Public Security strategy. Criminal organizations, especially drug traffickers, narco militiamen, and Violent Crimes against Property, whose modus operandi is to take an entire city hostage, also use great military power, devastating an entire population. These are groups that have grown exponentially and increased violence in their activities. These groups focus on cash transport companies, banks and the prison system, and these attacks are already among the most profitable crimes, in addition to the crimes of drug and weapons trafficking, theft of cargo and vehicles and values. The increase in the activity of these groups, through the recruitment of people, domination of territories and the progressive increase in violence in their illicit activities and their range of criminal activities, means that these criminals are increasingly structured into planned actions and seek to expand of their firepower in committing these acts, with a view to confronting police action and even intimidating security forces, who often do not have equivalent firepower, nor ballistic protection or armor capable of withstanding the calibers used. They are used, typical of federal military forces and used in wars all over the world, given their great lethality, piercing and range power. In view of this, the performance of the Military Police of Paraná is hampered, since the simple presence of a police vehicle in the vicinity of these areas becomes an activity with a high risk of lethality for the police officers, as they are always received in a hostile manner and are currently not have vehicles capable of withstanding the energy of the projectiles used by organized crime. The result of this impossibility of police action means that the suspects are not captured, therefore preventing their presentation to the police authority and the knowledge of the fact by the Judiciary, thus preventing the application of the Criminal Law by the State and making possible the resocialization of the suspects unfeasible. offenders, so that they will commit other crimes again. The use of heavy weapons by organized crime has been increasingly frequent, with PMPR units as their first targets in an attempt to immobilize police forces in order to successfully commit crimes. These attacks, not only on buildings but also on vehicles, end up impeding the Police's prompt response to combat criminal activity, as in addition to rendering current vehicles in operation unusable, they sometimes also end up injuring police officers.

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 18of 73

The destructive power of the weapons and ammunition used by criminals is extremely high, being effective against ballistic vests, light armor, armored vehicles and even aircraft, so that there are currently no vehicles in the Military Police of Paraná that can guarantee the minimum level of security to its police officers when they are faced with such military power. The widespread use of heavy weapons by criminal agents is leading police and military forces to equip their personnel with equipment that minimizes their risk in police action, leading corporations to purchase armored vehicles, as well as providing armor for their vehicles. conventional ones, under penalty of harming their constitutional mission and, thus, culminating in the helplessness of Brazilian society in the face of the high level of crime that affects our country. In the meantime, there are Units of the Military Police, Civil Police of Paraná and Criminal Police, which are responsible for acting in these and other critical incidents, they are BOPE, TIGRE and SOE, from PMPR, PCPR and DEPPEN, respectively. They are also holders and disseminators of doctrines linked to various critical occurrences. In addition to the reasons explained above, it should be noted that the intended hiring is aligned with the Strategic Plan of the Military Police of Paraná, especially the Final Strategic Objective that seeks to Qualify the fight against crime with the use of intelligence and technology, guarantee and ensure mobility and security of the citizens of Paraná and provide a prompt response to the security demands of the State of Paraná, also aligning with the Strategic Resource Objective of "Promoting protection, development, appreciation and recognition of our professionals". Furthermore, in the fight against organized crime, it is essential to strengthen prevention and combating crime with an emphasis on combating corruption, organized crime and violent crime. It is important to highlight that criminals who carry out violent crimes against property, through the new cangaço and city domination modalities, such as the incident in Guarapuava-PR, mentioned above, use high-speed portable weapons, that is, rifles, which has great energy and precision. This fact means that they have a greater volume of fire and greater range in their shots, making it necessary for the specialized groups of the Public Security Forces of Paraná to have combative capacity to face these threats. In this context, it is essential to acquire:

- 01 (one) Armored Tactical Operations Vehicle – VBOT - CHARACTERIZED according to technical specification.

- 02 (two) Armored transport vehicles – VBT - CHARACTERIZED according to technical specification.

The materials intended to be acquired were designed for specific use in incidents and actions carried out by specialized groups, in this case, BOPE. Such equipment differentiates itself by being manufactured with modern technology, which generates efficiency, ease of use and resistance to withstand the harsh weather and harshness inherent to police activity.

From PCPR

TIGRE – Integrated Tactical of Special Repression Groups is the unit of the Civil Police of Paraná responsible, throughout the territory of Paraná, for carrying out operations considered high risk, as well as coordinating and executing investigations, tactical and strategic operations aimed at repress the crime of extortion through kidnapping. Their activities often involve large operations in risk areas and acting against criminals who have high-caliber weapons and explosives. Such operations are of public and state interest, as they put police lives at risk and generate repercussions on society. Framing the unit as essential for the safety of the population of Paraná.

Police operations require extensive preparation, investigation and prior intelligence activities. However, it is clear that one of the problems to be resolved is the security of police teams in the target locations of operations or patrol areas, as they are difficult to access and represent a danger, therefore requiring police officers to use advanced technology for protection. of the tactical team. It is important to inform that TIGRE carries out the work throughout the State of Paraná, however, the resources available for the ballistic protection of tactical teams are limited to vests,

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 19 of 73

helmets and shields, the majority of which are not capable of ballistic protection against high calibers. speed and explosives. The unit also works to support the federal government in patrolling the border area with Paraguay and Argentina, where clashes frequently occur with drug traffickers and smugglers, always equipped with large weapons. The population will benefit from the vehicles, as their use will make it possible to increase the efficiency and effectiveness of police operations and meet society's expectations regarding the performance of the Civil Police of Paraná. The public administration will also benefit from the gain in productivity in activities, in addition to reducing the risk of human material, increasing the safety of police work. Finally, it should be noted that the purpose of this contract is aligned with the State's Annual Contracting Plan - PCA-E - 2024 and the 2019 – 2023 Strategic Planning of the Civil Police Department of Paraná and that it will be carried out through a resource from SESP.

- 02 (two) Armored Tactical Operations Vehicles – VBOT - CHARACTERIZED according to technical specification.

This procedural instruction is due to the future and possible acquisition of a Dedicated Flashlight for use in a Standard Pistol of the Scientific Police of Paraná. It is worth noting that the acquisition of the above objects will meet the needs of the Scientific Police of Paraná, enabling the expansion of operational capacity, increasing the level of protection and security for PCP employees in the exercise of core activities.

From DEPPEN

The Paraná Criminal Police, responsible for responsibilities within prison establishments, faces substantial challenges, notably with regard to security and control in highly complex environments. In this context, there is an imperative need to acquire an Armored Tactical Operations Vehicle, aiming to improve operational activities and safeguard the physical integrity of criminal police officers and inmates.

The public interest in strengthening security in penal establishments is clear, considering the essential role played by the Criminal Police in maintaining order, preventing disturbances and ensuring public safety. The adoption of an Armored Tactical Operations Vehicle presents itself as a strategic solution to face imminent risk situations, such as rebellions, escape attempts or rescues of highly dangerous prisoners.

Additionally, the presence of an Armored Tactical Operations Vehicle provides an agile and effective response to adverse contingencies, enabling the isolation and containment of areas under threat, as well as the safe transport of prison officers in high-risk contexts. This ready mobilization capacity is crucial for preserving order and security in prison establishments, mitigating conflicts and protecting both staff and inmates.

The acquisition of the Armored Tactical Operations Vehicle thus represents a direct investment in public security and the well-being of professionals involved in prison management, promoting better working conditions and increasing the efficiency of preventive and repressive measures adopted by the Paraná Penal Police. Furthermore, by reducing the risks of serious incidents, the vehicle contributes to preserving the lives and physical integrity of everyone involved, consolidating itself as an essential protection measure in an intrinsically challenging environment.

In short, the acquisition of an Armored Tactical Operations Vehicle by the Paraná Penal Police adheres to the principles of legality, efficiency and public interest, proposing to face and mitigate security threats in prison establishments, fostering a safer and more controlled environment for the execution of penitentiary activities.

Context of the Arrest of Prisoners at the Piraquara State Penitentiary: September 11, 2018:

- On September 11, 2018, the Piraquara State Penitentiary, located in the Metropolitan Region of Curitiba, was the scene of an incident of serious proportions, which highlighted the vulnerability of prison establishments and the pressing need to reinforce security. In this episode, an

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 20 of 73

armed gang used explosives and heavy weapons, including rifles, to invade the penitentiary facilities, kidnapping prisoners and resulting in the escape of 29 inmates.

- The act, marked by the audacity and violence of the criminals, exposed the weaknesses of the Paraná prison system and highlighted the urgency of effective measures to prevent and combat similar actions in the future. Images and audio documenting the invasion and escape of prisoners, available in an article published by the G1 portal, testify to the magnitude of the event and the scale of the challenges faced by public security authorities.

- This tragic episode highlights the vital importance of investments in equipment and strategies that reinforce the response and containment capacity of security forces, including the acquisition of Armored Tactical Operations Vehicles, as a means of preventing and mitigating similar threats, ensuring the integrity of prison facilities, staff and the community in general.

- 01 (one) Armored Tactical Operations Vehicles – VBOT - CHARACTERIZED according to technical specification.

SESP

Given the challenges faced by public security forces in Paraná, especially in the fight against organized crime armed with modern, high-lethality equipment, it is imperative to adopt robust and effective measures. The escalation of violence and the criminal sophistication of warfare represent a significant challenge for authorities and law enforcement agents.

In this context, the acquisition of armored vehicles and the provision of armor for conventional vehicles are crucial measures to guarantee the safety of police officers in confrontational situations. Furthermore, it is clear that the safety of police teams during high-risk operations is a priority, considering the danger posed by target locations and the nature of the threats faced.

Investing in advanced technology for ballistic protection is essential to ensure the safety and effectiveness of operations, as currently available resources may not be sufficient to protect against high-velocity calibers and explosives. The presence of armored vehicles is also crucial, especially in border areas, where clashes with drug traffickers and smugglers armed with heavy weapons are frequent.

The incident that occurred at the Piraquara State Penitentiary on September 11, 2018 highlights the urgency of effective measures to strengthen security in prison establishments. The armed invasion and prisoner snatching highlight the need for a strategic response to address and mitigate security threats at these facilities.

The required demand protects not only police officers, but also the civilian population in Paraná. These resources allow for a more effective response to highly dangerous events, strengthening the response capacity of security forces and promoting a safer environment for all citizens of the State.

Therefore, investing in armored vehicles and other ballistic protection equipment is essential to strengthen the response and containment capacity of security forces in the face of increasingly complex and violent threats. Ultimately, these investments benefit not only the safety of police teams, but also the effectiveness and efficiency of operations, ensuring public safety in Paraná.

Quantities

The quantity to be purchased is:

PMPR

- 01 (one) Armored Tactical Operations Vehicles – VBOT;
- 02 (two) Armored Transport Vehicles – VBT;

PCPR

- 01 (one) Armored Tactical Operations Vehicles – VBOT;
- 01 (one) Armored Transport Vehicles – VBT;

DEPPEN

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



- 01 (one) Armored Tactical Operations Vehicles – VBOT;

Regarding the adoption or not of the Price Registration System-SRP, due to the needs of the case in question, the conditions do not fit into the sections of Article 290, which deals with the SRP, of which I point out the following:

a) From item “I - when, due to the characteristics of the good or service, there is a need for frequent hiring;”, I inform you that this acquisition is punctual, according to the demand of each force, and does not constitute frequent hiring, therefore it does not falls within this section;

b) From item “II - when it is convenient to acquire goods with provision for delivery in installments or contracting services remunerated per unit of measure or on a task basis;”, this acquisition requires a single delivery of the 6 (six) items, not it is accepted that the contractor(s) pay in installments for any delivery, therefore it does not fall within this section;

c) From item “III - when it is convenient to acquire goods or contract services to serve more than one body or entity, or government programs;”, this acquisition will ONLY serve SESP, therefore it does not fit in this section;

d) From item “IV - when, due to the nature of the object, it is not possible to previously define the quantity to be demanded by the Administration.”, this acquisition had its quantities defined in accordance with the ETP, present in the procedural volume, which will meet SESP’s demand is satisfactory, therefore it does not fit into this section;

3 SOLUTION DESCRIPTION

3.1 Acquisition of ARMORED VEHICLES FOR TACTICAL OPERATIONS and ARMORED VEHICLES FOR TROOP TRANSPORTATION, for operational police use, in order to serve police units subordinate to the Public Security Secretariat of Paraná that present technical requirements necessary to ensure the desirable characteristics of security, reliability, resistance, precision, robustness and durability.

3.2 The characteristics are reasonable so that the security of police officers from specialized Units such as BOPE, TIGRE, COPE and SOE, who act primarily in critical incidents, requiring, depending on the mission, armored vehicles that provide greater security for operators, which must have specific characteristics that meet the demands of these highly specialized groups, requiring the acquisition of: description of the solution as a whole, covers the acquisition of:

3.2.1 - 03 (three) Armored Tactical Operations Vehicles – VBOT

3.2.2 - 03 (three) Armored Transport Vehicles – VBT

3.3 Vehicles must fully meet the characteristics specified in the Technical Specifications present in the annexes ANNEX IA and ANNEX IB of this Terms of Reference and the requirements of this Terms of Reference.

4 PRICE SEARCH

4.1 In compliance with art. 368th et seq. of Decree No. 10,086, of 2022, the price research followed the following parameters:

4.1.1 Existing prices in the GMS System price banks:

4.1.1.1 In the GMS system, no bidding processes were found for the objects sought here;

4.1.1.2 Tenders promoted by other bodies within the State of Paraná were sought and no acquisition processes for the object sought here were found;

4.1.2 Prices obtained by other public bodies or entities;

4.1.2.1 Price Panel – <https://paineldepocos.planejamento.gov.br/>, for this parameter, 06 (six) processes for the acquisition of armored vehicles were found, however, they are different objects to those sought in this event, therefore, they will not be considered .

4.1.2.2 Contract 617/2023 was located – between PMBA and IAG, which contracted a vehicle similar to the one intended (VBT), at a unit value of R\$ 1,833,131.81 (one million eight



STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 22 of 73

- hundred and thirty-three moles one hundred and thirty-one reais and eighty-one cents), value already corrected by the IPCA, which I include in the Price Map;
- 4.1.2.3 The PCESP acquisition process was located, which approved a vehicle similar to the one intended (VBT), at a unit value of R\$ 2,239,419.35 (two million, two hundred and thirty-nine thousand, four hundred and nineteen reais and thirty-five cents), value already corrected by the IPCA, which I include in the Price Map;
- 4.1.2.4 Contract 001/2021 was found, from the Federal Police/MJSP, which acquired a vehicle similar to the VBOT, intended in these specifications, contacted for the unit value of R\$ 4,845,853.30 (four million eight hundred and forty-five thousand eight hundred and fifty-eight three reais and thirty cents), already corrected by the IPCA, which demonstrates that it is within the current market reality;
- 4.1.3 Prices contained in price databases and homepages;
- 4.1.3.1 Price database tools. (Ex.: Price Bank / Price Source), after searching in the Price Bank tool, no positive result was obtained for the object sought;
- 4.1.3.2 Vehicle sales or manufacturer websites were searched, however, no disclosure of vehicle values was found;
- 4.1.4 Consulting the Menor Price - Compras Paraná app (<https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>);
- 4.1.4.1 The national base of electronic invoices, in this parameter it was not possible to obtain any results for use in the price map of this protocol;
- 4.1.5 Search with at least 03 (three) physical suppliers or service providers, as applicable:
- 4.1.5.1 For the purpose, its manufacturers are restricted, even for manufacturers of products similar in operating characteristics, even if minimally similar, thus, known suppliers were contacted, nationally and internationally, totaling 21 (twenty-one) emails- emails sent, on two different occasions and with a reasonable period of time between them, according to copies of emails included in these files, which only 01 (one) company returned with quotations for objects that meet the descriptions for this process, which I record in this price map. Therefore, on this occasion, I attach the pages with the information provided here;
- 4.1.6 Official list prices, there are no official tables for this object;
- 4.1.7 I inform you that contact was attempted with possible suppliers, via email, however, due to the complexity of the object, no feedback was obtained that would yield price samples that met all the legislation criteria for price research. Therefore, current and non-current contracts were sought, with the aim of making the market analysis and determining values as feasible as possible.
- 4.1.8 After the values collected, a critical analysis was carried out where it was verified that they are valid, taking into account that the values shown in this price map are from companies in the sector that have recognized knowledge, so the values presented are consistent due to the specificity of the object. The equipment needs to meet some characteristics that are determining points in cost.
- 4.1.9 Still statistically, the lowest value does not represent the trend in market prices, it only represents the cheapest value among the prices collected by the estimator. As it is not a measure of market price trends, there is no technical support to adopt it as a rule. That said, the Federal Court of Auditors understands that the market price is better represented by the average or median, since they constitute measures of central tendency and, therefore, represent in a more robust way the prices charged in the market, as per understanding set out in Judgment 3068/2010 – Plenary. Thus, the **AVERAGE price for item 01 (one)** and **MEDIAN for item 02 (two)** will be considered to determine the value of the objects quoted here.

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



5 INSTALLMENT OF THE OBJECT

- 5.1 This bidding process will be carried out in two lots with their respective items.
- 5.2 Dividing the bidding object into lots, in this case, becomes a technically and economically advantageous choice, as it is a large contract, as well as its divisibility contributes to the management of the contract.
- 5.3 There was no harm to the overall solution or loss of economy of scale in the proposition of holding the tender in 02 (two) distinct lots, thus increasing the participation of bidders.
- 5.4 The contracting is technically viable and will economically benefit from the market and increase competitiveness.

6 SUSTAINABILITY

- 6.1 adopt reverse logistics practices for products, packaging and post-consumer services within the limit of the proportion they provide to the Public Authorities, assuming responsibility for the environmentally appropriate final destination, in accordance with State Law No. 20,132 of January 20, 2020.
- 6.2 present a declaration of compliance and responsibility with the reverse logistics of products, packaging and post-consumer services within the limit of the proportion they provide to the Public Authorities, assuming responsibility for the environmentally appropriate final destination.
- 6.3 Adopt the following sustainability practices:
- 6.3.1 Goods must be made up, in whole or in part, of recycled, non-toxic, biodegradable material, in accordance with specific ABNT standards;
- 6.3.2 Observe the environmental requirements to obtain certification from the National Institute of Metrology, Standardization and Industrial Quality – INMETRO, as sustainable products or with less environmental impact in relation to their similar products;
- 6.3.3 Goods should preferably be packed in suitable individual packaging, with the smallest possible volume, using recyclable materials, in order to guarantee maximum protection during transport and storage;
- 6.3.4 The goods will not contain dangerous substances in concentrations above those recommended in the RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*) directive, such as mercury (Hg), lead (Pb), hexavalent chromium (Cr(VI)), cadmium (Cd), biphenyl-polybrominated ethers (PBBs), polybrominated diphenyl ethers (PBDEs).

7 HIRING MICRO AND SMALL COMPANIES

- 7.1 According to law 14,133/21, Art. 4, § 1, item I, provides the following:

Art. 4 The provisions contained in arts. 42 to 49 of Complementary Law nº 123, of December 14, 2006.

§ 1 The provisions referred to in the caput of this article are not applied:

I - in the case of bidding for the acquisition of goods or contracting of services in general, the item whose estimated value is higher than the maximum gross revenue allowed for purposes of classification as a small company;

- 7.2 Also Decree 10,086/22, Art. 111, § 1st item I* and Art. 379, § 3rd** respectively, which say that:

“Art. 111. The provisions contained in arts. 42 to 49 of Federal Complementary Law No. 123 of 2006 and Complementary Law No. 163 of 2013.

§ 1 The provisions referred to in the caput of this article are not applied:

I - in the case of bidding for the acquisition of goods or contracting of services in general, to the item whose estimated value is higher than the maximum gross revenue allowed for purposes of classification as a small business;”

“Art. 379.[...]



§ 3 The provisions contained in arts. 42 to 49 of Federal Complementary Law No. 123 of 2006 will not be applied, in cases of bidding for the acquisition of goods or contracting of services in general, to the item whose estimated value is higher than the maximum gross revenue admitted for the purposes of classification as a company. small;"

7.3 In view of the forecast contained in the aforementioned items, the differentiated treatment for ME and EPP in this case is ruled out, as the lot values are higher than the maximum gross revenue allowed for purposes of classification as a Small Business, which is R\$ 4,800,000.00 (four million eight hundred thousand).

8 CLASSIFICATION OF COMMON GOODS AND SERVICES

8.1 The object of this bidding is classified as a common good, as it has usual market specifications and quality standards defined in a notice, as established in section XIII of art. 6th of Federal Law No. 14,133 of 2021.

9 THE PLACE AND TIME OF DELIVERY, AND THE CRITERIA FOR ACCEPTANCE OF THE OBJECT

9.1 The maximum delivery period for goods is 120 (one hundred and twenty) days, up to 90 (ninety) calendar days, counting from the signing of the contract for Receipt of Prototypes, and up to 30 (thirty) calendar days, counted from the issuance and notification of the Term of Receipt of Prototypes issued by the Technical Material Receipt Committee (CTRM), see item and delivery of the Reports, in a single shipment, to the addresses indicated in item "1.4.3." of this TR, replicated below:

PMPR

Special Police Operations Battalion - BOPE

4th Section (P4)

Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel - Km 7.5 of PR-145, s/n Planta Guarituba Pequena, Piraquara – PR – CEP???

Get in touch by phone (41) 9 9187 6556 or email bope-p4@pm.pr.gov.br

PCPR

Infrastructure Division - DIE

Rua Barão do Rio Branco, 399, Centro neighborhood, Curitiba – PR, CEP 80.010-180,

Contact us via email: die@pc.pr.gov.br to schedule delivery.

DEPPEN

Heritage Shed

Rua Izidio Alves Ribeiro, s/n, Planta Meireles neighborhood, Piraquara – PR, CEP 83.304-240,

Contact us via email: patrimonio.depen@policiapenal.pr.gov.br to schedule delivery.

9.2 Delivery of objects must be scheduled at least 7 (seven) business days in advance. Under no circumstances may delivery be carried out without contact and prior approval from the Contract manager/inspector.



STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 25 of 73

9.3 Delivery of the object must be made to the locations indicated above, with the CONTRACTED PARTY being responsible for all direct and indirect expenses related to imports, international transport insurance, packaging, miscellaneous insurance, transport, taxes, labor and social security charges arising from the supply, international transport insurance, international freight, motorcycle freight, postal correspondence, assembly, guarantee, technical assistance, technical liability, technical delivery, national transport and freight, taxes, taxes, fiscal contributions, parafiscal contributions, fees (Siscomex, port company, RADAR of the import license, customs clearance, customs storage, foremanship, airport expenses and others that may be necessary), costs with cargo handling, third-party services or labor, due in the country of origin or in Brazil, as applicable, issuance of the respective letter of credit and other costs that may affect directly or indirectly the object bid, in addition to those provided for in the Technical Specifications, in accordance with the terms of Annex IA and Annex IB, of this TR.

9.4 The CONTRACTED PARTY is responsible for obtaining the import license, payment of insurance, transportation, deposit of equipment, customs clearance costs and all costs (expenses) of customs formalities payable upon importation.

9.5 The CONTRACTING PARTY will provide all documentation, under its responsibility, necessary to the CONTRACTED PARTY for customs procedures to be carried out, aiming for tax exemption, in accordance with legal provisions (Federal Law nº 8,032/90).

9.6 RECEIPT OF PROTOTYPES:

9.6.1 The prototypes will be received at the manufacturer's facilities, for each batch contracted and produced for delivery.

9.6.2 The goods will be provisionally received within a maximum period of 90 (ninety) calendar days, counting from the date of signing the contract or amendment;

9.6.3 The prototypes will be received at the Contractor's factory, by the Technical Material Receiving Committee (CTRM), composed of at least 01 (one) technical and qualified state employee, from each of the participating institutions and 01 (one) employee SESP career path, which will be designated by the competent authorities of each institution;

9.6.4 Server costs will be borne by the Public Administration;

9.6.5 CTRM will prepare the respective Prototype Receipt Term, which will be formalized within 10 (ten) business days of completing the inspections and receiving reports issued by an independent and accredited laboratory;

9.6.6 For the purposes of verifying compliance of contracted objects with the Technical Specifications, in accordance with the terms of Annex IA and Annex IB, of this TR, CTRM must carry out the following inspections:

9.6.6.1 **Documents**, through detailed technical descriptions, certifications and reports to prove compliance with the requirements of the Technical Specifications, in accordance with the terms of Annex IA and Annex IB, of this TR;

- The Reports and Certifications must be issued by an independent laboratory, accredited and recognized in the area of analysis (body accredited by INMETRO or SATRA or another certifying body), with proven training to evaluate the characteristics and properties of the object being tendered, which prove the requirements of the technical specifications, proving the following certifications:

- NIJ Standard 0108.01 of the National Institute of Justice of the United States of America;
- ABNT NBR 15000;
- CEN EN 1063, from the European Committee for Standardization;
- NATO AEP- 55 STANAG 4569 of the North Atlantic Organization – NATO or Vereinigung der Prüfstellen für angriffshemmende Materialien und Konstruktionen – VPAM, independent European institute.

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



Protocol nº 22.061.426-3	Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Notice - page 26 of 73
--------------------------	---	------------------------

- Bidders must present registrations, certificates and other legal documents authorizing the sale of an armored motor vehicle, with national and/or international bodies, as applicable.

9.6.6.2 To verify international technical quality standards, applied in the manufacturing process of the armored tactical vehicle that will be supplied, it will be required, in the qualification phase - proposal analysis stage, the presentation of certifications and/or laboratory test reports relating to armor, vehicle chassis and mechanics, issued by test benches or accredited laboratories, which certify that the opaque and transparent ballistic materials used for the production of their vehicles meet the minimum requirements of the Technical Specifications contained in this Terms of Reference.

- The reports and certifications will be considered sufficient for acceptance or to require replacement of the product when the result of the analysis is unfavorable, that is, different from the specifications required in the notice;

9.6.6.3 **Object physics;**

9.6.6.4 **Checking the identification numbers of all objects and accessories;**

9.6.6.5 **Thorough verification of technical compliance with the Terms of Reference.**

9.6.7 The costs related to issuing laboratory reports will be at the CONTRACTOR's expense;

9.6.8 The Prototype Receipt Term, issued by CTRM after complete analysis of all the above-mentioned questions, and must be signed by CTRM and the CONTRACTED PARTY's agent, indicating all the characteristics of the receipt process when the prototypes will be declared "Approved" or "Rejected";

9.6.9 During inspections and verifications relating to the receipt of prototypes, if discrepancies are identified by the CONTRACTING PARTY, the CONTRACTED PARTY will be responsible for making the relevant corrections immediately, with the completion of the first stage of receiving the prototypes conditional on the completion of these corrections.

9.6.10 The CONTRACTED PARTY must inform the CONTRACTING PARTY, at least **60 (sixty)** calendar days in advance, that the vehicle is ready for verification, without prejudice to the deadline set out in this Terms of Reference for final delivery.

9.6.11 The CONTRACTED PARTY will grant CTRM representatives access, upon request, to the location where the vehicles and their assembly line are located, at any time, from the date proposed to begin manufacturing the objects;

9.6.12 In case of non-conformity, in the batch produced and contracted for delivery, the contractor must compensate the public administration for the costs related to the entire journey of the employees;

9.6.13 Once the non-conformities have been remedied, a new assessment will be carried out by the same CTRM, under the same terms as the aforementioned items, regarding any inconsistencies.

9.6.14 Provisional delivery will be made for each batch contracted and produced for delivery;

9.7 DEFINITIVE RECEIPT

9.7.1 The goods will be definitively received within a period of up to 30 (thirty) calendar days, counted from the issuance and notification of the Prototypes Receipt Term, issued by the CTRM designated for the case.

9.7.2 Final receipt will occur at the headquarters of each of the institutions participating in this process, by CTRM, which will be designated by the competent authority of each institution, at the addresses described in "item 9.1."

9.7.3 If any irregularities or non-conformities are found, during inspections of the delivered objects, the batch will not be accepted by the Technical Material Receiving Committee (CTRM), and the manufacturer must provide the replacement of the non-conforming



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 27 of 73

material in said batch, within 30 (thirty) calendar days, without prejudice to the applicable penalties provided for in the notice;

- 9.7.4 Delivery batches that present changes that differ from these Technical Specifications, in accordance with Annex IA and Annex IB, of this TR , as improvements or replacements by the manufacturer, will not be accepted, without prior consent from the Technical Material Receiving Committee (CTRM), differing from the product of unrestricted compliance with these Technical Specifications, in accordance with Annex IA and Annex IB, of this TR, and any divergences must be resolved within 60 (sixty) calendar days, without prejudice to the applicable penalties provided for in the notice;
- 9.7.5 The issuance of the Examination and Receipt Term (TER) by CTRM attesting the conformities of the nominal analyses, in view of the non-presentation of elements of disapproval within the scope of the visual, laboratory and metrological inspections carried out, will be provided by CTRM within 15 (fifteen) calendar days, counting from the effective delivery of the object, duly cleared;
- 9.7.6 In the event of any non-conformities or doubts not subject to technical satisfaction by CTRM, CTRM may use, at its convenience, the support of a technical certification body or company for qualitative and metrological measurement of the material delivered and compared with this specification. and reports eventually produced linked to the product and presented by the manufacturer, within the deadlines established by such bodies, with the winning manufacturer being responsible for bearing the burden arising from these procedures.

9.8 ACCEPTANCE CONDITIONS:

- 9.8.1 The batch will be accepted by the CTRM, when the Technicians, designated by the Public Administration, issue a Term of Examination and Receipt (TER), attesting the conformity of the nominal analyzes carried out, in view of the failure to present elements of failure in the laboratory scope of the participating Institutions. and/or external analyzing bodies selected by the Public Administration (according to convenience and opportunity in view of the public acquisition) in the person of the Competent Authority for the case.
- 9.8.2 Furthermore, in order for the contractual execution to proceed in the best possible way, with a view to the internationalization of the event, the contracted company must bear all operational costs, social security, labor, tax and commercial charges, including those resulting from all necessary acts for customs clearance, including fees, tariffs and taxes relating to, import license, customs clearance, unloading of the transport vehicle, customs storage, foremanship, airport expenses, international and national freight and others that may be necessary, costs with cargo handling, including, perhaps, third-party services or labor, due in the country of origin and/or in Brazil, as applicable, and other costs that may affect directly or indirectly the object being bid, including indicating the appropriate classification in the Common Mercosur Nomenclature/Common External Tariff (NCM)/TEC, with the respective highlight. Also considering the liens , for the purpose of comparing the proposals, the Tax on Industrialized Products (IPI), the Tax on Circulation of Goods (ICMS), PIS and COFINS.
- 9.8.3 You should also consider as a modality of Foreign Trade and International Trade Term – INCOTERM, which will be adopted, the DPU - DELIVERED AT PLACE UNLOADED (Delivered at the Designated Location Unloaded).
- 9.8.4 Delivery of the object must be made to the headquarters of the participating institutions, as described in the aforementioned items, with the CONTRACTED PARTY being responsible for all direct and indirect expenses related to imports, international transport insurance, packaging, miscellaneous insurance, transportation, taxes, charges labor and social security arising from supply, international transport insurance, international freight,

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



Protocol nº 22.061.426-3	Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Notice - page 28of 73
--------------------------	---	-----------------------

- motorcycle freight, postal correspondence, assembly, warranty, technical assistance, technical responsibility, technical delivery, national transport and freight, taxes, taxes, fiscal contributions, parafiscal contributions, fees (Siscomex, airline, import license RADAR, customs clearance, customs storage, foreman, airport expenses and others that may be necessary), cargo handling costs, third-party services or labor, due in the country of origin or in Brazil, as applicable, issuance of the respective letter of credit and other costs that may affect directly or indirectly the object bid, in addition to those provided for in the Technical Specifications and in accordance with the terms of this TR.
- 9.8.5 The CONTRACTED PARTY is responsible for obtaining the import license, payment of insurance, transportation, deposit of equipment, customs clearance costs and all costs (expenses) of customs formalities payable upon importation.
- 9.8.6 The CONTRACTING PARTY will provide all documentation, under its responsibility, necessary to the CONTRACTED PARTY for customs procedures to be carried out, aiming for tax exemption, in accordance with legal provisions (Federal Law nº 8,032/90).
- 9.8.7 The designated CTRM will be able to monitor the tests in the laboratories contracted by the contracted company.
- 9.8.8 Otherwise, the lot will be rejected and the contract will be unilaterally terminated due to non-performance of the object, without prejudice to other applicable sanctions.
- 9.9 The object's acceptability criteria are the minimum requirements and characteristics required in the TR and in the Notice.
- 9.10 The Contractor must inform the estimated date for completion of production at least **45 (forty-five)** calendar days in advance, for the purposes of logistical organization/planning of the Receiving Committee;
- 9.11 Goods may be rejected, in whole or in part, when they do not comply with the specifications contained in this Terms of Reference and in the proposal, and must be replaced within 90 (ninety) calendar days, counting from the contractor's notification, at their expense, without prejudice to the application of penalties.
- 9.12 In case of presentation of a Manufactured Lot of objects differing from those described by this TR and Annexes, the contractor must compensate the public administration for the costs related to the trip in its entirety;
- 9.12.1 In the event that the verification referred to in the previous sub-item is not carried out within the fixed period, it will be considered as carried out, with definitive receipt being consummated on the day the period expires.
- 9.13 Receipt of prototypes or final object does not exclude the contractor's liability for losses resulting from incorrect execution of the contract.
- 9.14 The Contractor must be available and able to deliver the object to the addresses listed in Item "1.4.3.", of this TR, according to the conditions and needs of the bidder.
- 9.15 The criteria for receipt are specified in the Technical Specifications and in this TR.

10 OBLIGATIONS OF THE CONTRACTOR AND THE CONTRACTOR

10.1 The Contractor's obligations are:

- 10.1.1 deliver the service in perfect conditions, according to the specifications, deadline and location contained in the notice and its annexes, accompanied by the respective invoice, which will contain information regarding: brand, manufacturer, model, origin and warranty or validity period, and accompanied by the user manual, with a version in Portuguese and the list of the authorized technical assistance network, when applicable;



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3	Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Notice - page 29of 73
--------------------------	---	-----------------------

- 10.1.2 be responsible for defects and damages arising from the object, in accordance with articles 12, 13 and 17 to 27, of the Consumer Protection Code (Law no. 8,078, of 1990);
- 10.1.3 replace, repair or correct, at your own expense, within the period set out in the terms of reference, the object with faults or defects;
- 10.1.4 communicate to the Contractor, within a maximum period of 7 days prior to the delivery date, the reasons that make it impossible to meet the expected deadline, with due proof;
- 10.1.5 appoint an agent to represent you during the execution of the contract, and maintain communication with the Administration representative for the management of the contract;
- 10.1.6 maintain throughout the term of the contract, in compatibility with the obligations assumed, all the qualification and qualification conditions required in the bidding;
- 10.1.7 keep your data updated on the National Public Procurement Portal (PNCP) and on the Unified Register of Suppliers of the State of Paraná, in accordance with current legislation;
- 10.1.8 maintain confidentiality regarding all information obtained as a result of fulfilling the contract;
- 10.1.9 bear the burden resulting from any error in the sizing of the quantities of your proposal, and must complement them, if what was initially foreseen in your proposal is not satisfactory for meeting the purpose of the bidding, except when there is:
 - 10.1.9.1 qualitative change to the project or its specifications by the Administration;
 - 10.1.9.2 delay in the issuance of the service execution order or supply authorization, interruption of the execution of the contract or reduction in the pace of work, by order and in the interests of the Administration;
 - 10.1.9.3 increase in the quantities initially foreseen in the contract, within the limits permitted by Federal Law No. 14,133, of 2021.
- 10.1.10 **Adopt the following sustainability practices, when applicable:**
 - 10.1.10.1 Goods must be made up, in whole or in part, of recycled, non-toxic, biodegradable material, in accordance with specific ABNT standards;
 - 10.1.10.2 Observe the environmental requirements to obtain certification from the National Institute of Metrology, Standardization and Industrial Quality – INMETRO, as sustainable products or with less environmental impact in relation to their similar products;
 - 10.1.10.3 Goods should preferably be packed in suitable individual packaging, with the smallest possible volume, using recyclable materials, in order to guarantee maximum protection during transport and storage;
 - 10.1.10.4 The goods will not contain dangerous substances in concentrations above those recommended in the RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) directive, such as mercury (Hg), lead (Pb), hexavalent chromium (Cr(VI)), cadmium (Cd), biphenyl-polybrominated ethers (PBBs), polybrominated diphenyl ethers (PBDEs).
- 10.1.11 Adopt reverse logistics practices for products, packaging and post-consumption services within the limit of the proportion they provide to the Public Authorities, assuming responsibility for the environmentally appropriate final destination, in accordance with State Law No. 20,132 of January 20, 2020.
- 10.1.12 present a declaration of compliance and responsibility with the reverse logistics of products, packaging and post-consumer services within the limit of the proportion they provide to the Public Authorities, assuming responsibility for the environmentally appropriate final destination.
- 10.2 **The Contractor's obligations are:**
 - 10.2.1 receive the object within the deadline and conditions established in this notice and its annexes;

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



- 10.2.2 require compliance with all obligations assumed by the Contractor, in accordance with the contractual clauses and the terms of its proposal;
- 10.2.3 thoroughly check, within the set deadline, the conformity of the object provisionally received, with the specifications contained in the notice and proposal, for the purposes of acceptance and definitive receipt;
- 10.2.4 communicate to the Contractor, in writing, the imperfections, failures or irregularities found, setting a deadline for their correction;
- 10.2.5 monitor and monitor compliance with the Contractor's obligations, through a commission or specially designated employees;
- 10.2.6 make payment to the Contractor in the amount corresponding to the supply of the object, within the period and manner established in this notice and its annexes;
- 10.2.7 make any tax withholdings due on the value of the invoice and invoice provided by the Contractor, as applicable;
- 10.2.8 issue a decision on requests and complaints related to the execution of the contract, except for requests that are manifestly impertinent, merely delaying or of no interest for the proper execution of the contract;
- 10.2.9 compensate the contractor, in cases of contract termination due to the exclusive fault of the Administration, for regularly proven losses suffered, in addition to returning the guarantee, if any, and making payments due for the execution of the contract until the date of termination and the cost of possible demobilization;
- 10.2.10 adopt necessary measures for the investigation of administrative infractions, when an irregularity that constitutes damage to the Administration is found, in addition to sending copies of the applicable documents to the competent Public Prosecutor's Office, for the investigation of illicit acts within its jurisdiction;
- 10.2.11 provide any information and clarifications that may be requested by the Contractor.

11 FORM OF PAYMENT

- 11.1 Payment of each invoice must be made within a period not exceeding 30 (thirty) days from the attestation of the Invoice, after proving the Contractor's compliance with all his obligations, already deducting the glosses and debit notes and through verification of the Tax Regularity Certificate (CRF), issued through the Materials, Works and Services Management System – GMS, intended to prove regularity with the Federal and State Tax Authorities (including the State of Paraná for bidders based in another State of Federation) and Municipal, with FGTS, INSS and negative labor debts (CNDT), observing the provisions of the Terms of Reference.
- 11.2 No payment will be made without the presentation of the required documents, as well as until any irregularities found in the invoice, in the supply of goods or in the fulfillment of contractual obligations are corrected.
 - 11.2.1 Payments will be subject to prior information by the creditor of the current account details with the financial institution contracted by the State, in accordance with the provisions of Decree No. 4,505, of 2016, subject to the exceptions provided for in the same legal document.
- 11.3 The deadline established in item 11.1 will be suspended in the event provided for in item 12.4.1 of the General Auction Conditions.
 - 11.3.1 After the deadline for paying the fine, if it has not been paid, the amounts will be deducted from the invoice presented.



STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 31 of 73

11.4 For bodies belonging to SESP, invoices must be issued in the name of the State Secretariat for Public Security of Paraná, CNPJ 76.416.932/0001-81, Rua Coronel Dulcídio, 800, 80.420-170 – Curitiba-PR, stating the number of the bid, lot/item and validated products, for stock traceability purposes.

11.5 In cases of possible delays in payment, as long as the Contracted Party has not contributed, in some way, to this end, it is agreed that the financial compensation rate due by the Contracting Party, between the due date and the effective payment of the installment, is calculated using applying the following formula:

EM = I x N x VP, where:

EM = Late payment charges;

N = Number of days between the scheduled payment date and the actual payment date; PV = Value of the installment to be paid.

I = Financial compensation index = 0.00016438, calculated as follows:

$$I = (TX) \quad I = \left(\frac{6/100}{365} \right) \quad I = 0.00016438$$

TX = Annual rate percentage = 6%.

11.6 In the case of a foreign company, payment will be made through a letter of credit guaranteed by a first-class bank, in accordance with current legislation, with the company being obliged to present a *Commercial Invoice*, accompanied by the *Packing List*. This commercial invoice serves to formalize the purchase order and will serve as the basis for obtaining import licenses, noting that:

a) Payment will be made in United States Dollars (US\$) or Euros (EUR) or Pounds Sterling (Lib) or in Brazilian Real (BRL), by opening an irrevocable and irreversible documentary credit at the issuing bank (issuing bank) Banco do Brasil S/A, in the corresponding value in the currencies mentioned here, according to the price defined in the public session, considered as an accepted price proposal and priced in the proforma invoice, in compliance with the provisions of the Federal Law nº 4,320/64; in Federal Law No. 10,192/01 c/c Decree Law No. 857/69, adopting the Uniform Use Rules on Documentary Credits – (UCP 600), approved by the International Chamber of Commerce – (CIC), c/c the Rules Uniforms for Bank Refunds, supported by documentary credits, with the documentary credit being made in the confirmed, irrevocable and non-transferable modality and the validity of the documentary credit being sufficient to cover the execution period defined in this Notice and its Annexes.

11.7 Invoices that show inaccuracies will be returned to the issuer and will expire 30 (thirty) days after the date of valid presentation.

11.8 *proforma invoice* (s) must be sent to SESP/PR, at the address mentioned in the preamble of the Notice, for the purpose of requesting the opening of documentary credit.

11.9 All financial operations will be carried out by the financial agent of Banco do Brasil S/A, under the order of the person responsible for the existing account for this purpose, SESP/PR.

11.10 Payment will be suspended until a favorable statement from the Central Bank of Brazil – Department of Combating Financial Illicit and Foreign Exchange and International Capital Supervision, with evidence of cases listed in Section 2, of Chapter 16, of Title 1 of the Foreign Exchange Market Regulation and International Capitals (RMCCI).

11.11 The effective payment and settlement under the terms of article 63 of Federal Law No. 4,320/64 will be considered:

a) For Brazilian Contractor: with the deposit of the amounts owed by the Contracting Party into the

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



Protocol nº 22.061.426-3	Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Notice - page 32 of 73
--------------------------	---	------------------------

Contractor's bank account;

b) For foreign Contractor: with authorization for the negotiating bank to make payment to the beneficiary or by deposit into a bank account opened in Brazil in the form established by the Central Bank of Brazil;

11.12 In the event of late payment attributable to the foreign Contractor due to execution of the object, with a proposal in foreign currency, the expenses relating to the renewal or extension of the documentary credit (letter of credit) with Banco do Brasil S/A, including those relating to the increase exchange rate, during the performance period, will be borne by the Contractor, without prejudice to the respective contractual sanctions;

11.13 In the event of delay in payment attributable to the Brazilian Contractor due to the execution of the object, with a proposal in foreign currency, the expenses related to the increase in the exchange rate in relation to that in force on the expected date of occurrence of the event, during the performance period, will be reimbursed by the CONTRACTOR, without prejudice to the respective contractual sanctions;

11.14 Payment for the acquisition of the object of this Notice will be made in national currency, if the contractor is a national company, in US dollars or in Euros, in the case of a foreign company ;

11.15 If there is a need to convert amounts from national currency to foreign currency, the official exchange rate in force on the business day prior to payment will be used, subject to legal formalities;

11.16 Amounts to cover expenses with fines, compensation to third parties or others for which the contractor is responsible may be deducted from payments due.

12 CRITERIA AND CONTRACTING REQUIREMENTS

12.1 The requirements for legal qualification and tax and labor regularity are the usual ones for most objects, as stipulated in the notice.

12.2 The economic-financial qualification criteria to be met by the supplier are set out in the notice, which provides for companies registered or not in the Unified Supplier Registry, being: result greater than or equal to 1 (one) in the General Liquidity Index (LG) ; greater than or equal to 1(one) in the General Solvency Index (SG); greater than or equal to 1(one) in the Current Liquidity (LC) index and Prove a minimum Share Capital or Net Equity of 10% of the estimated value of the contract or relevant item, bringing security to the Administration, being usual in the market and having conditions to be met by companies.

12.3 The technical qualification criteria to be met by the supplier will be attestation of technical-operational capacity, proving that the bidder has already supplied relevant goods compatible in characteristics, quantities and deadlines with the object of the contract. In this sense, it is stated in Ruling no. 914/2019-Plenary of the Federal Court of Auditors:

“9.3.2. Establish in the new bidding notice, in a clear and objective manner, the technical qualification requirements that must be demonstrated by bidders, which must be based on technical studies which show that the requirements constitute the minimum necessary to guarantee regular contractual execution, their impacts in relation to the competitiveness of the event have been considered;”

12.4 01 (one) or more certificates of technical capacity must be presented in order to prove supply of the objects, and must prove the capacity in the proportion of 50% (fifty percent) of the maximum quantity bid, and said proof may be carried out by the sum of the quantities carried out in as many contracts as the Bidder has available. This circumstance is necessary to protect the administration and prove that the bidder has the technical aptitude to deliver the products in the quality of what is intended to be contracted and within the stipulated deadline, especially



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 33 of 73

not being an off-the-shelf product on the market, as it needs to meet the standard specificity of the requester.

12.5 The contractor must present proof of project maturity proven by employment history with a national or foreign police/military body for at least 02 (two) years. Proof may be provided by presenting a purchase and sale contract, end user certificates, invoices and/or a statement from the police/military body;

12.5.1 If the model offered does not obtain proof of maturity as per item 12.5, proof of other similar projects from the manufacturer will be accepted, to prove operational maturity through the presentation of a purchase and sale contract, invoices/or declaration from the police/military body of other projects, demonstrating that the manufacturer has a good track record in developing armored vehicles;

12.6 The maturity of the project and/or manufacturer is, therefore, an essential requirement to ensure that the vehicle to be purchased has desirable characteristics of safety, reliability, resistance, robustness, durability, maintenance, replacement and after-sales. Furthermore, it is urgent that these characteristics have been realistically tested in the countless adverse conditions inherent to police activity;

12.7 The history of employment by other police/military bodies, of the same or similar vehicles from a reliable manufacturer without records of problems, breakdowns or major failures, brings with it the guarantee that the armored vehicle will preserve its safety and reliability characteristics, even when subjected to adverse conditions typical of police activity.

12.7.1 Reports and certificates issued by independent laboratories, accredited and recognized in the area of analysis (body accredited by INMETRO or SATRA or another certifying body) must be presented with proven training to evaluate the characteristics and properties of the tendered object that prove the requirements of the technical specifications.

12.8 Ludos and Certifications must meet the requirements of the technical specifications, proving the following certifications:

12.8.1 NIJ Standard 0108.01 of the National Institute of Justice of the United States of America;

12.8.2 ABNT NBR 15000;

12.8.3 CEN EN 1063, from the European Committee for Standardization;

12.8.4 NATO AEP- 55 STANAG 4569 of the North Atlantic Organization – NATO or Vereinigung der Prüfstellen für angriffshemmende Materialien und Konstruktionen – VPAM, independent European institute.

12.9 To verify international technical quality standards, applied in the manufacturing process of the armored tactical vehicle that will be supplied, it will be required, in the qualification phase - proposal analysis stage, the presentation of certifications and/or laboratory test reports relating to armor, vehicle chassis and mechanics, issued by test benches or accredited laboratories, which certify that the opaque and transparent ballistic materials used for the production of their vehicles meet the minimum requirements of the Technical Specifications contained in this Terms of Reference.

12.10 All documents requested and/or presented in this tender and subsequent contracting must be in the native language (Brazilian Portuguese) and/or translated into Brazilian Portuguese, including technical documentation (manuals, catalogues);

12.10.1 Reports and other official documents must be translated with a sworn translation;

12.10.2 Other documents such as manuals and folders may be translated in free translation;

12.11 The laboratories responsible for issuing test reports, discussed in this TR, cannot have any connection with the bidding company;

12.12 The price acceptability criteria will be:

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 22.061.426-3	Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Notice - page 34 of 73
--------------------------	---	------------------------

12.12.1 Global Value: **The estimated global maximum price for this bidding process is R\$ 28,916,474.31 (Twenty-eight million, nine hundred and sixteen thousand, four hundred and seventy-four reais and thirty-one cents) or US\$ 5,774,748.23 (Five million, seven hundred and seventy-four thousand, seven hundred and forty-eight dollars and twenty-three cents).**

12.12.2 Reference Values based on the DOLLAR exchange rate, US\$ 1.00 XR\$ 5.0074, on the Banco Central do Brasil website on 04/10/2024;

12.12.3 values : according to the price composition spreadsheet attached to the notice;

12.12.4 The dispute criterion to be adopted will be based on the unit value, as in addition to being an objective criterion for disqualifying a proposal based on the value, it avoids inconvenience to the contest judge in the event of the best classified proposal being within the limit of the values practiced in the market (in accordance with the values practiced in the market) however, above the value estimated by the body.

12.12.5 The maximum estimated values for the bidding must contain all operational costs, social security, labor, tax and commercial charges, including those arising from all acts necessary for customs clearance, including fees, tariffs and taxes relating to import license , customs clearance, unloading of the transport vehicle, customs storage, foremanship, airport expenses, freight and other expenses that may be necessary, cargo handling costs, including, perhaps, third-party services or labor , due in the country of origin and/or in Brazil, as the case may be, and other costs that may directly or indirectly affect the object being bid, including indicating the appropriate classification in the Mercosur Common Nomenclature/Common External Tariff (NCM)/TEC, with the respective highlight;

12.12.6 Price proposals presented by foreign bidders or their respective representatives, for judgment purposes only, must be equalized, plus the encumbrances resulting from the same taxes that exclusively burden bidders established in Brazil regarding the final sale transaction, in accordance with the legal provisions of the Law Federal 14,133/2021 and Paraná State Decree 10,086/22 (containing all taxes and duties);

- For equalization purposes, the Tax on Industrialized Products (IPI) 9.75%, the Tax on Circulation of Goods (ICMS/PR) 19.5%, the PIS 2.10% will be considered as liens. and COFINS 9.65%, in accordance with the legal provisions of Federal Law 14,133/2021 and Paraná State Decree 10,086/22.” ;

12.12.7 Any tax, tax, fee, charge, cost or expense, direct or indirect, related to the supply of the object of this tender, omitted or incorrectly quoted in the proposal, will be considered as included in the price, and it will not be possible to request additions under this argument;

12.12.8 Only price proposals formulated in national currency, Euro, or US Dollar, or Pound Sterling, will be accepted. Proposals presented in a currency other than that requested will be disqualified;

12.12.9 The dispute criterion adopted will be the sum of the unit values of the items.

12.13 The criteria for judging the proposal are defined in item 2 of the Specific Auction Conditions.

12.14 The tiebreaker rules between proposals are those set out in the notice.

12.15 Rules pertinent to the participation of companies in a consortium.

12.16 On the topic, Marçal Justen Filho (Comments on the law on bidding and administrative contracts, 12th ed., São Paulo: Dialética, p. 410) asserts:

“The convening act will admit or not the participation of companies in a consortium. This is a discretionary choice by the Public Administration, which obviously does not mean authorization for arbitrary or unmotivated decisions.”

12.17 And so he concludes:

“Admitting or denying the participation of consortia is the result of a process of evaluating the market in light of the object to be tendered and weighing the risks inherent to the actions of a plurality of

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



associated subjects to execute the object."

12.18 Therefore, it would not be advantageous for the Public Administration to hire companies on a consortium basis, considering that these companies would have joint and several liability with regard to labor and social security obligations, which would bring risks to the hiring process and could generate serious repercussions for compliance with the contract signed with the Public Administration, if such a company, suddenly, had its financial values blocked by the Courts, for the purpose of paying debts. The prohibition on the participation of a consortium of companies in this bidding procedure will not limit competitiveness.

13 SUBJECTIVE CHANGE

13.1 It is permissible to continue the administrative contract when there is a merger, split or incorporation of the Contractor with another legal entity, provided that:

- a) all qualification requirements required in the original bid are observed by the new legal entity;
- b) the other clauses and conditions of the contract are maintained;
- c) there is no prejudice to the execution of the agreed object and there is express consent from the Administration to continue the contract.

13.2 The subjective change referred to in item 13.1 must be formalized by an amendment to the contract.

14 SUBCONTRACTING

14.1 Subcontracting for this contract is prohibited.

15 PERFORMANCE GUARANTEE

15.1 There will be no requirement for a contractual guarantee of execution, for the reasons explained below:

15.1.1 In this contract, the contractor will only receive its monetary rights from the contractor, after delivery of the contracted objects, thus minimizing possibilities of damage to the public treasury.

16 CONTRACTUAL GUARANTEE OF GOODS

16.1 The contractual guarantee period for the goods, complementary to the legal guarantee stipulated in state legislation, 24 (twenty-four) months, is at least 03 (three) years, totaling 05 (five) years, from the date definitive receipt by the Administration;

16.2 The contractual guarantee of the goods must meet all guarantee requirements specified in the technical specifications, present in the annexes ANNEX IA and ANNEX IB;

16.3 If the warranty period offered by the manufacturer is shorter than that established in this clause, the bidder must supplement the warranty for the good offered for the remaining period.

17 VALIDITY

17.1.1 The Contract to be signed will be valid for 12 (twelve) months.

18 READJUSTMENT

18.1 The periodicity for adjusting the value of this contract will be annual, as provided for in Federal Law No. 10,192, of 2001, using the IPC-A index, as it is analyzed for consumer goods, which are sought to be contracted in this process.

18.2 The base date for the adjustment will be linked to the estimated budget date, May 3, 2024,



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 36 of 73

present in the process price map.

18.3 The adjustment will be granted through a simple booklet, as provided in art. 136 of Federal Law No. 14,133, of 2021.

18.3.1 The contractor must provoke the Public Administration, formalizing a request to grant the expected adjustment, without backdating the date in the case of adjustments made after the 12-month interval counting from the estimated budget;

18.4 In adjustments subsequent to the first, the minimum interval of one year will be counted from the last adjustment.

18.5 Apostilles with financial effects retroactive to the date of signature will not be accepted.

18.6 The granting of adjustments not paid at the appropriate time will be determined by a specific procedure.

19 BUDGETARY RESOURCES

19.1 The expenses arising from this contract will be borne by specific resources allocated in the General State Budget for this year, in the allocation detailed below:

Management/Unit: 3901 – Secretary's Office / 3966 - FUNESP

Source of Resources: 755.000125 / 759.000113 Work Program: 8074 – Investments for Public Security / 7068 – Investments for Public Security - FUNESP Expense Element: 4490.5200

19.2 This process will have its budgetary information added to the records at an opportune moment;

20 ADMINISTRATIVE SANCTIONS

20.1 The bidder and contractor who commit infractions are subject to the administrative sanctions provided for in art. 156 of Federal Law No. 14,133, of 2021 and in arts. 193 to 227 of Decree No. 10,086, of January 17, 2022, without prejudice to possible criminal implications under the terms of Chapter II-B of Title XI of the Penal Code.

21 STATE DECREE No. 10,086, OF 2022

21.1 The employees who sign this Terms of Reference attest that they have observed the regulations established by Decree No. 10,086, of 2022 and the guidelines contained in the Standardized Draft approved by the Attorney General of the State of Paraná.

21.2 For the purposes of compatibility with the object being bid and the intended bidding modality (International Electronic Auction), adjustments to items in the PGE-PR standardized draft were necessary.

Curitiba, dated and signed electronically.

1st Lt. QOBM Filipe Regalio Filipaki,
Deputy Officer of CPC/DEST/SESP.

Accordingly:

Capt. QOPM Paulo Alexandre Rodrigues,
Subcommander BOPE.

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 37 of 73

Judicial Police Agent Vinícius Tadeu Bernardes Bucci ,
TIGER/PCPR.

Criminal Police Maurílio A. Avelar Junior,
Technical Member.

Criminal Police Officer Sérgio Tartari,
Technical Member.

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



ANNEX IA	
TECHNICAL SPECIFICATIONS	
Armored Tactical Operations Vehicles – VBOT	
DIMENSIONS AND STRUCTURE	
Structure	Monoblock or chassis
Maximum total gross weight, with load	16,000 kg
Maximum unladen vehicle weight	14,000 kg
Minimum load capacity	2,000 kg
Maximum length (mm)	6,900mm
Maximum width (mm)	2,900mm
Maximum height (mm) with turret	3,200mm
Maximum height (mm)	2,800mm
Minimum height from the ground, with load (mm)	300mm
Parking slope, up or down, minimum (degrees)	30°
Turning radius (m)	12 m
Minimum side slope (degrees)	30°
Ascending or descending capacity (degrees)	40°
Entry angle (degrees)	45°
Departure angle (degrees)	45°
Minimum number of ports	05 + upper hatch
Ability to overcome vertical obstacles(m)	0.5m
Capacity to cross ditches (m)	1.0 m
ENGINE AND PERFORMANCE	
Type	Internal combustion, turbo diesel, with at least 06 (six) cylinders, Euro 3 or higher
Minimum power (hp)	400 hp
Minimum torque (Newton-meter per revolutions per minute)	1,600 Nm / 1,200 to 2,200 rpm
Total fuel capacity (L)	240L
Average autonomy greater than (Km)	600 km
Minimum final speed (Km/h)	100 km/h
TRANSMISSION AND TRACTION	
Type	Automatic
Minimum number of gears	6 + reverse gear
Traction	4x2, 4x4 and differential lock with limited slip, with manual activation or similar
AXES	
Front	Independent axle shafts
Rear	Independent axle shafts
DRIVING AND BRAKING SYSTEM	
Wheels (in.)	20" or higher
Tires	Limited deflation tires, Run flat or similar tires that have rolling capacity even after damage
Tire inflation control system	Automatic, electronic, controlled

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



Protocol nº 22.061.426-3	Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Notice - page 39of 73
--------------------------	---	-----------------------

	from the driver's seat with the option to inflate and deflate any of the tires, whether the vehicle is stationary or moving
Brake system	Pneumatic or hydraulic. The service brake system must be able to keep the vehicle immobilized, even at its full weight, when parked on an asphalt surface of up to 30°
SUSPENSION	
Type	Independent on 4 wheels with pneumatic and/or hydraulic damping and height adjustment mechanism from the driver's position even while driving
DIRECTION	
Type	Hydraulic and/or electrical adjustable. Upgraded power steering pump, 4WD dual steering stabilizer system.
Guidance	Left side steering
TRANSPORTATION CAPACITY	
Minimum crew	10 (ten) men equipped and seated, including the driver and the commander
Vehicle interior	Modular, with seating and equipment storage spaces configured when ordering
ELECTRICAL SYSTEM	
System voltage (V)	24V
Alternator	Double, at least 120A
Battery	Dual, 12V
Connection compatibility	Must have pre-arrangement for installation of electrical communication and lighting/sound equipment according to the standards in use by SESP/PR
BALLISTIC PROTECTION	
Opaque shielding	STANAG 4569 level 3
Transparent shielding	STANAG 4569 level 3
Minimal mine protection	STANAG 4569, AEP 55 2ab

1.1 Additional Features

1.1.1 The configuration of opening doors, the lighting and signaling system, sirens, electrical and radiocommunication installations and painting and visual identification standards (graphics) will be adjusted at the time of the contract, according to the institutions' visual identity manual ;

1.1.2 All vehicles must be new, zero km, model year 2024/2024;

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 40 of 73

- 1.1.3 The power and torque characteristics of the engine must be original from the factory, with no changes or customizations being permitted, except those already required in this Term;
- 1.1.4 The radiator and fuel tank must have the same shielding protection as the cabin;
- 1.1.5 It must have an integrated air conditioning (AC) system, with cooling function. The cooling capacity must be sufficient to reduce the temperature of the cabin at approximately 20°C, from an outside temperature of 35°C, in one hour;
- 1.1.6 It must have a color reversing camera, AM/FM radio system with sound via internal speakers, 12 V auxiliary electrical output and mounting points for communication and data transmission antenna. It must have electrically adjustable side mirrors or a camera system that replaces them;
- 1.1.7 It must have a camera system for multidirectional situational awareness, with day and night capabilities;
- 1.1.8 It must have a fire extinguishing system for tires, engine, cabin and body, as well as be painted with flame-retardant paint.
- 1.1.9 The doors must have an opening and closing system with hydraulic, pneumatic, hybrid or superior technology assistance, which allows their use by just one police officer, even when on sloped or tilted terrain to either side;
- 1.1.10 It must have an air filtration system for the cabin, with protection against smoke and toxic gases or irritating agents, including a spare filter;
- 1.1.11 As for armor, it must include protection of the engine and traction systems, so that the vehicle can remain moving even when targeted by projectiles at the limit of the established STANAG level.
- 1.1.12 The cabin must have bucket seats, capable of absorbing post-explosion impact, seat belts with at least 3 points and a level of sound comfort (sealing) sufficient so that the police officers inside can communicate, including via radio;
- 1.1.13 The internal seats of the personnel transport compartment must be longitudinal and with a sliding mechanism (or equivalent) that allows easy relocation, allowing to quickly change the internal layout of the vehicle according to the situation presented, giving easy access to the embrasures or opening space to occupy the middle of the compartment, that is, they can be arranged in two positions:
- a) middle of the room (back to back); It is
 - b) close to the sides (back against the side walls).
- 1.1.14 Seats must be made of anatomical, comfortable, fire-resistant and antibacterial material, covered in material equivalent to 1,000 denier cordura nylon, in black, removable, treated to resist liquid spills, flexible, waterproof, removable cover, resistant to friction/scraping, easy to clean, in a dark color matching the color of the vehicle and equipped with greater resistance bands .
- 1.1.15 In addition to mandatory traffic and safety equipment, such as spare tire, signaling items and tools, each vehicle must come with at least 05 (five) spare tires and at least one spare glass for each window/visor, allowing for quick replacement ;
- 1.1.16 It must have an auxiliary engine braking system, or similar;
- 1.1.17 The cooling system must be installed in conditions to absorb vibrations, with piping made of anti-corrosive material and hoses resistant to oil, fuel and temperatures above 120°C of the coolant;
- 1.1.18 It must have a front panel adapted for operation with NVG (night vision goggles), as well as all avionics, equipment, cabin and external lights must be compatible with the operation of night vision goggles;
- 1.1.19 The vehicle must be delivered prepared for radio communication installation (wiring, etc.);

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



- 1.1.20 The rear bumper must be reinforced and have a step for easy access to the cabin. A barricade remover must be provided with the vehicle, and the front bumper must be reinforced to integrate the barricade remover;
- 1.1.21 The vehicle must have at least 05 (five) doors and 01 (one) emergency exit: 02 (two) side doors hinged forward; 02 (two) side doors on the curb side, hinged forward; 01 (one) rear door with lock; emergency exit on the ceiling. The rear side doors and the rear door must be able to board and disembark the entire crew, with the exception of the driver and the passenger next to them, who will be able to board and disembark through their respective front side doors;
- 1.1.22 The vehicle must come with a hatch (in the same armor as the body) in the upper part (roof) for the operators' emergency exit. The hatch must have a system that reduces the effort to open and close it;
- 1.1.23 Glazed areas must be shielded to resist without transfixation a projectile corresponding to minimum ballistic protection (STANAG 4569 LEVEL 3);
- 1.1.24 Color: Matte coyote pattern or matte black, as defined in the contract;
- 1.1.25 The vehicle must be capable of crossing flooded areas: minimum of 1500 mm;
- 1.1.26 The vehicle must have a minimum capacity of 30hp/ton excluding the payload and 25hp/ton with the maximum payload capacity;
- 1.1.27 It must have 2 (two) side steps (steps) in the shape of a grid with a maximum width of 30.00 cm x 180 cm in length. Distance from the ground: between 40 cm and 50cm;
- 1.1.28 The vehicle must have a plug to drain water that may penetrate the vehicle while crossing a ford;
- 1.1.29 On the roof, in the middle and just behind the driver's and assistant's seats, a closed and rotating armored turret must be installed, capable of providing broad visibility and full use of a rifle or carbine type firearm in any direction as response to aggression.
- 1.1.30 The visors must allow the operator to see the outside in all sides and directions without having to rotate the turret. Below the front display, there must be an embrasure for attaching a 7.62 mm or 5.56 caliber long weapon;
- 1.1.31 There must be embrasures with larger openings facing the other directions (right, left and rear), to maintain the possibility of defense in case of malfunction of the turret rotation system.
- 1.1.32 At the top, there must be a hatch so that the operator can have immediate access to the outside, it is essential that it cannot be opened from the outside and when closed it must provide 100% protection to the interior of the vehicle.
- 1.1.33 As support for the turret operator, there must be an internal base where he can stand, including a height adjustment feature for operation with the hatch open.
- 1.1.34 The turret turning system must operate using an electric motor driven by the operator, so that it moves the mechanism 360°, freely to any side, in a practical and quick way, without limiting the turning path, with the possibility of easy and immediate tracking of a moving target through rotation.
- 1.1.35 In the event of an electrical failure in the operation of the Turret, the vehicle must provide manual action to rotate the equipment;
- 1.1.36 It must have a light with individualized and manual directional luminous flux, with the ability to adjust the brightness intensity, with a sufficient level of illumination for reading and writing, activated by an individual switch, placed in the lamp itself, on the ceiling of the vehicle interior, above of banks.
- 1.1.37 The vehicle must be delivered with its tools, accessories and equipment necessary to carry out emergency maintenance and comply with the requirements of the notice and the Brazilian Traffic Code (Law No. 9,503, of 09/23/1997).



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 42 of 73

1.1.38 Cabin floor covered with material resistant to abrasive substances, non-slip, fire-retardant, non-absorbent, waterproof, washable, without joints and molded to the body, which does not generate static energy and is non-toxic.

1.1.39 On the floor of the cabin floor there must be a platform with a maximum of 4 cm in height, easily removable by means of fittings, of high resistance and durability, capable of retaining the cartridges of the fired ammunition inside, up to the dimensions caliber 7.62 x 51 mm.

1.1.40 Weapon embrasures: The vehicle must have at least 10 (ten) embrasures for weapons, to facilitate operational use, in accordance with the requirements below:

- 4 (four) embrasures on each side, below the middle and rear section windows, and below or embedded in the driver's and commander's windows, with a radius that can vary from 5.5 cm to 6.5 cm;
- 1 (one) embrasure on the rear door below the window, with a radius that can vary from 5.5 cm to 6.5 cm;
- 1 (one) embrasure in the front window on the right side, with a radius that can vary from 5.5 cm to 6.5 cm;

1.1.41 External handrails around all side doors and the rear door;

1.1.42 Install removable grilles on the following items: windows, front headlights and rear lights;

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



ANNEX IB	
TECHNICAL SPECIFICATIONS	
Armored Transport Vehicles – VBT	
DIMENSIONS AND STRUCTURE	
Structure	Monoblock or chassis
Maximum total gross weight, with load	9,600 kg
Maximum unladen vehicle weight	8,000 kg
Minimum load capacity	1,600 kg
Maximum length (mm)	6,500mm
Maximum width (mm)	2,500mm
Maximum height (mm)	2,600mm
Minimum height from the ground, with load (mm)	300mm
Parking slope, up or down, minimum (degrees)	30°
Turning radius (m)	10m
Minimum side slope (degrees)	22°
Ascending or descending capacity (degrees)	30°
Entry angle (degrees)	30°
Departure angle (degrees)	30°
Minimum number of ports	05 + upper hatch
Ability to overcome vertical obstacles(m)	0.5m
Capacity to cross ditches (m)	1.0 m
ENGINE AND PERFORMANCE	
Type	Internal combustion, turbo diesel, with at least 06 (six) cylinders, Euro 3 or higher
Minimum power (hp)	300 hp
Minimum torque (Newton-meter per revolutions per minute)	1,800 Nm / 1,200 to 2,200 rpm
Total fuel capacity (L)	150 L
Average autonomy greater than (Km)	600 km
Minimum final speed (Km/h)	110 km/h
TRANSMISSION AND TRACTION	
Type	Automatic
Minimum number of gears	6 + reverse gear
Traction	4x2, 4x4 and differential lock with limited slip, with manual activation or similar
AXES	
Front	Independent axle shafts
Rear	Independent axle shafts
DRIVING AND BRAKING SYSTEM	
Wheels (in.)	20” or higher
Tires	Limited deflation tires, Run flat or similar tires that have rolling capacity even after damage



Protocol nº 22.061.426-3	Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Notice - page 44of 73
Tire inflation control system	Automatic, electronic, controlled from the driver's seat with the option to inflate and deflate any of the tires, whether the vehicle is stationary or moving	
Brake system	Pneumatic or hydraulic. The service brake system must be able to keep the vehicle immobilized, even at its full weight, when parked on an asphalt surface of up to 30°	
SUSPENSION		
Type	Independent on 4 wheels with pneumatic and/or hydraulic damping and height adjustment mechanism from the driver's position even while driving	
DIRECTION		
Type	Hydraulic and/or electrical adjustable. Upgraded power steering pump, 4WD dual steering stabilizer system.	
Guidance	Left side steering	
TRANSPORTATION CAPACITY		
Minimum crew	10 (ten) men equipped and seated, including the driver and the commander	
Vehicle interior	Modular, with seating and equipment storage spaces configured when ordering	
ELECTRICAL SYSTEM		
System voltage (V)	24V	
Alternator	Double, at least 120A	
Battery	Dual, 12V	
Connection compatibility	Must have pre-arrangement for installation of electrical communication and lighting/sound equipment according to the standards in use by SESP/PR	
BALLISTIC PROTECTION		
Opaque shielding	STANAG 4569 level 2	
Transparent shielding	STANAG 4569 level 2	
Minimal mine protection	STANAG 4569, AEP 55 level 1	

2.1 Additional Features

2.1.1 The configuration of opening doors, the lighting and signaling system, sirens, electrical and radiocommunication installations and painting and visual identification standards (graphics) will be adjusted at the time of the contract, according to the institutions' visual identity manual ;

2.1.2 All vehicles must be new, zero km, model year 2024/2024;

2.1.3 The power and torque characteristics of the engine must be original from the factory, with no changes or customizations being permitted, except those already required in this Term;

2.1.4 The radiator and fuel tank must have the same shielding protection as the cabin;

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 45of 73

- 2.1.5 It must have an integrated air conditioning (AC) system, with cooling function. The cooling capacity must be sufficient to reduce the temperature of the cabin at approximately 20°C, from an outside temperature of 35°C, in one hour;
- 2.1.6 It must have a color reversing camera, an AM/FM radio system with sound via internal speakers, a 12V auxiliary electrical output and mounting points for a communication and data transmission antenna. It must have electrically adjustable side mirrors or a camera system that replaces them;
- 2.1.7 It must have a camera system for multidirectional situational awareness, with day and night capabilities;
- 2.1.8 It must have a fire extinguishing system for tires, engine, cabin and body, as well as be painted with flame-retardant paint.
- 2.1.9 The doors must have an opening and closing system with hydraulic, pneumatic, hybrid or superior technology assistance, which allows them to be used by just one police officer, even when on sloped or tilted terrain to either side;
- 2.1.10 It must have an air filtration system for the cabin, with protection against smoke and toxic gases or irritating agents, including a spare filter;
- 2.1.11 As for armor, it must include protection of the engine and traction systems, so that the vehicle can remain moving even when targeted by projectiles in the limit of the established STANAG level.
- 2.1.12 The cabin must have bucket seats, capable of absorbing post-explosion impact, seat belts with at least 3 points and a level of sound comfort (sealing) sufficient so that the police officers inside can communicate, including via radio;
- 2.1.13 The internal seats of the personnel transport compartment must be longitudinal and with a sliding mechanism (or equivalent) that allows easy relocation, allowing to quickly change the internal layout of the vehicle according to the situation presented, giving easy access to the embrasures or opening space to occupy the middle of the compartment, that is, they can be arranged in two positions:
- a) middle of the room (back to back); It is
 - b) close to the sides (back against the side walls).
- 2.1.14 Seats must be made of anatomical, comfortable, fire-resistant and antibacterial material, covered in material equivalent to 1,000 denier cordura nylon, in black, removable, treated to resist liquid spills, flexible, waterproof, removable cover, resistant to friction/scraping, easy to clean, in a dark color matching the color of the vehicle and equipped with greater resistance bands .
- 2.1.15 In addition to mandatory traffic and safety equipment, such as spare tire, signaling items and tools, each vehicle must come with at least 05 (five) spare tires and at least one spare glass for each window/visor, allowing for quick replacement ;
- 2.1.16 It must have an auxiliary engine braking system, or similar;
- 2.1.17 The cooling system must be installed in conditions to absorb vibrations, with piping made of anti-corrosive material and hoses resistant to oil, fuel and temperatures above 120°C of the coolant;
- 2.1.18 It must have a front panel adapted for operation with NVG (night vision goggles), as well as all avionics, equipment, cabin and external lights must be compatible with the operation of night vision goggles;
- 2.1.19 The vehicle must be delivered prepared for radio communication installation (wiring, etc.);
- 2.1.20 The rear bumper must be reinforced and have a step for easy access to the cabin. A barricade remover must be provided with the vehicle, and the front bumper must be reinforced to integrate the barricade remover;

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



2.1.21 The vehicle must have at least 05 (five) doors and 01 (one) emergency exit: 02 (two) side doors hinged forward; 02 (two) side doors on the curb side, hinged forward; 01 (one) rear door with lock; emergency exit on the ceiling. The rear side doors and the rear door must be able to board and disembark the entire crew, with the exception of the driver and the passenger next to them, who will be able to board and disembark through their respective front side doors;

2.1.22 The vehicle must come with a hatch (in the same armor as the body) in the upper part (roof) for the operators' emergency exit. The hatch must have a system that reduces the effort to open and close it;

2.1.23 Glazed areas must be armored to resist without transfixation a projectile corresponding to minimum ballistic protection (STANAG 4569 LEVEL 2);

2.1.24 Color: Matte coyote pattern or matte black, as defined in the contract;

2.1.25 The vehicle must be able to cross flooded areas: minimum of 1000 mm;

2.1.26 The vehicle must have a minimum capacity of 30hp/ton excluding the payload and 25hp/ton with the maximum payload capacity;

2.1.27 It must have 2 (two) side steps (steps) in the shape of a grid with a maximum width of 30.00 cm x 180 cm in length. Distance from the ground: between 40 cm and 50cm;

2.1.28 The vehicle must have a plug to drain water that may penetrate the vehicle when crossing a ford;

2.1.29 At the top, there must be a hatch so that the operator can have immediate access to the outside, it is essential that it cannot be opened from the outside and when closed it must provide 100% protection to the interior of the vehicle.

2.1.30 As support for the operator, there must be an internal base where the operator can stand, including a height adjustment feature for operation with the hatch open.

2.1.31 It must have a light with individualized and manual directional luminous flux, with the ability to adjust the brightness intensity, with a sufficient level of illumination for reading and writing, activated by an individual switch, placed in the lamp itself, on the ceiling of the vehicle interior, above of banks.

2.1.32 The vehicle must be delivered with its tools, accessories and equipment necessary to carry out emergency maintenance and comply with the requirements of the notice and the Brazilian Traffic Code (Law No. 9,503, of 09/23/1997).

2.1.33 Cab floor covered with material resistant to abrasive substances, non-slip, fire-retardant, non-absorbent, waterproof, washable, without joints and molded to the body, which does not generate static energy and is non-toxic.

2.1.34 On the floor of the cabin floor there must be a platform with a maximum of 4 cm in height, easily removable by means of fittings, of high resistance and durability, capable of retaining the cartridges of detonated ammunition inside, up to the dimensions caliber 7.62 x 51 mm.

2.1.35 Weapon embrasures: The vehicle must have at least 10 (ten) embrasures for weapons, to facilitate operational use, in accordance with the requirements below:

- 3 (three) embrasures on each side, below the middle and rear section windows, and below or embedded in the driver's and commander's windows, with a radius that can vary from 5.5 cm to 6.5 cm;
- 1 (one) embrasure on the rear door below the window, with a radius that can vary from 5.5 cm to 6.5 cm;
- 1 (one) embrasure in the front window on the right side, with a radius that can vary from 5.5 cm to 6.5 cm;

1.1.36 External handrails around all side doors and the rear door;

Adapted draft



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 47 of 73

1.1.37 Install removable grilles on the following items: windows, front headlights and rear lights;

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



ANNEX II

QUALIFICATION DOCUMENTS

1. The bidder summoned to present the qualification documents must submit them, within a maximum period of 02 (two) business days, counting from the notification.

For foreign bidders, equivalent qualification documents must be translated by a sworn translator in the country and apostilled in accordance with the provisions of Decree No. 8,660, of January 29, 2016, or another that replaces it, or consularized by the respective consulates or embassies .

Bidders, when called, must send the qualification documents through an electronic distance communication process as established in this Notice:

1.1 CERTIFICATE OF REGULARITY OF SUPPLIER REGISTRATION, which may be made and issued by the Unified Supplier Registration System (SICAF) or the Unified Supplier Registry of the State of Paraná (CAUFPR), and the documents in items 1.4, 1.5 and 1.6. Bidders who do not have valid documents in the Unified Supplier Registration System (SICAF) or Unified Supplier Registration of the State of Paraná (CAUFPR), must present all the documents listed below:

1.2 LEGAL QUALIFICATION DOCUMENTS:

1.2.1 Proof of regular legal existence, through an appropriate document from the bidder's country of origin, related to the constitutive act, statute or social contract in force, duly registered, in the case of commercial companies, and, in the case of a joint stock company, accompanied by election documents for its administrators and all changes or respective consolidation.

1.2.2 Document signed by the bidding company, constituting its legal representative in Brazil, an individual or legal entity, with express powers to receive summons and respond administratively and judicially by the person represented in the acts arising from this bidding, including signing inherent documents.

1.3 FISCAL, SOCIAL AND LABOR QUALIFICATION DOCUMENTS :

1.3.1 For foreign companies

1.3.1.1 Company name and proof of registration in the Register of Legal Entities in the country of origin, or equivalent;

1.3.1.2 Document(s) provided by public body(ies) responsible for collecting taxes from all spheres of government (federal, state and municipal, or equivalent), social security contributions and collection for a fund similar to that of the guarantee for length of service, and for the issuance of a negative debt certificate in a definitive labor execution process, observing its respective effective date, or, if there is no express validity, to the extent that such collections are required in the country in which the foreign company was incorporated, certifying that it is in good standing with regard to such charges.

1.3.2 For national companies

1.3.2.1 Proof of registration in the Individual Taxpayer Registry (CPF) or the National Legal Entity Registry (CNPJ);

1.3.2.2 Proof of registration in the state and/or municipal taxpayer registry, if any, relating to the bidder's domicile or headquarters, relevant to their field of activity and compatible with the contractual object;

1.3.2.3 FGTS regularity certificate, issued by Caixa Econômica Federal;

1.3.2.4 Certificate of regularity with the Federal Treasury (Joint Certificate of Debts relating to Federal Taxes and Active Debt of the Union and Certificate relating to Social Security Contributions);

1.3.2.5 Certificate of regularity with the State Treasury (including the State of Paraná for bidders based in another State of the Federation);

1.3.2.6 Certificate of regularity with the Municipal Treasury;

1.3.2.7 Clearance Certificate of Labor Debts (CNDT);

1.3.2.8 Declaration of compliance with the provisions of item XXXIII of art. 7th of the Federal Constitution ;

1.4 ECONOMIC-FINANCIAL QUALIFICATION DOCUMENTS:

1.4.1 The supplier must submit:

1.4.1.1 balance sheet, income statement and other financial statements from the last **2 (two) financial years** , which prove the company's good financial situation, their replacement by balance sheets or provisional balance sheets is prohibited, and they can be updated by official indices when closed more than 3 (three) months from the date of submission of the proposal;

1.4.1.2 for legal entities, a negative bankruptcy certificate issued by the distributor at the bidder's headquarters;

1.4.1.3 the documents required in item 1.4.1.1 will be limited to the last fiscal year if the legal entity was created less than 2 (two) years ago.

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



Protocol nº 22.061.426-3	Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Notice - page 49of 73
--------------------------	---	-----------------------

1.4.1.3.1 companies created in the financial year of the bidding must meet all qualification requirements and will be authorized to replace the accounting statements with the opening balance sheet.

1.4.1.4 proof of the company's financial situation will be verified by obtaining General Liquidity (LG), General Solvency (SG) and Current Liquidity (LC) indices, resulting from the application of the formulas:

$$LG = \frac{\text{Current Assets} + \text{Long-Term Realizable}}{\text{Current Liabilities} + \text{Non-Current Liabilities}};$$

$$SG = \frac{\text{Total Assets}}{\text{Current Liabilities} + \text{Non-Current Liabilities}};$$

$$LC = \frac{\text{Current assets}}{\text{Current Liabilities}}; \text{ It is}$$

1.4.1.5 Companies, whether registered or not on the National Public Procurement Portal (PNCP), must present results: greater than or equal to 01 (one) in the General Liquidity Index (LG); greater than or equal to 01 (one) in the General Solvency Index (SG); greater than or equal to 01 (one) in the Current Liquidity Index (LC).

1.4.1.6 Companies MUST PRESENT INDICES ALREADY CALCULATED, signed by the company's accountant and legal representative, which will be analyzed based on the balance sheet presented.

1.4.1.7 Companies must prove a minimum share capital or net worth of 10 (ten)% of the estimated value of the contract or relevant item.

1.4.1.9 In the case of a foreign company , in addition to the documents required above, a Certificate issued by an official body of the respective country must be presented , observing its respective effective date, or, if there is no express validity, certifying that the foreign company is not in a process bankruptcy, receivership, judicial recovery or other similar institution that may in any way compromise the faithful fulfillment of the obligations arising from the contract.

1.4.1.10 In the case of a foreign company , in addition to the documents required above, the declarations contained in Annex VA, Annex VB and Annex VC must be presented alongside the foreign company's qualification documents.

1.5 TECHNICAL QUALIFICATION DOCUMENTS:

1.5.1. 1 (one) or more certificates of technical capacity provided by a legal entity governed by public or private law, which prove(s) the bidder's ability to carry out relevant activity and compatible in characteristics, quantities and deadlines with the lot(s) sold.

1.5.1.1 Compatibility of characteristics and quantities means the provision of 1 (one) or more certificates in a quantity of at least 50% percent, in relation to the quantity of goods required for each batch.

1.5.1.2 To meet the quantity required in the previous subitem, the sum of certificates of technical capacity will be allowed.

1.6 Other statements:

- **DECLARATION OF NON-EXISTENCE OF IMPEDITIVE FACT (Annex V);**
- **NO USE OF MINOR LABOR (Annex V);**
- **DECLARATION OF COMPLIANCE WITH REVERSE LOGISTICS OF PRODUCTS (Annex V);**
- **POSITION RESERVATION DECLARATION (Annex V);**
- **LGPLD DECLARATION (Annex IX).**

2 QUALIFICATION OF DOCUMENTS FOR QUALIFICATION

2.1 The documents required for qualification may be presented by:

2.1.1 Original;

2.1.2 Copy, perfectly legible, authenticated by a competent notary or authenticated by a member of the Support Team. The deadline for authentication by the support team will end on the first business day before the event;

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 50 of 73

2.1.3 Publication in the official press.

2.1.4 All documents originating abroad must be duly authenticated by the respective consulates, and, when written in a foreign language, accompanied by the respective sworn translation (translated into Brazilian Portuguese by a translator registered with any Commercial Registry Office in the country – Board of Trade) and registered in the Registry of Titles and Documents (§ 6 of Law No. 6,015/73 – Public Records Law), or translated by equivalent means in the country of origin of the foreign bidder, as long as they are authenticated by the respective consulates in the translated documentation.

2.1.5 Qualification items that cannot be met by foreign bidders due to specific legislation or that do not present equivalence in relation to Brazilian legislation must be included in a company statement informing the impossibility of meeting them, according to the model contained in Annex VII to the Notice.

2.1.5.1 The declaration does not exempt the foreign bidder from presenting the respective documentation proving the impossibility of meeting the qualification requirements, for which they must present, for example, a copy of the legislation of their country of origin on the matter along with the qualification envelope.

2.1.6 When the document(s) and/or certificates presented do not indicate their validity and do not have validity established in a specific standard, they must be dated within the last 180 (one hundred and eighty) days.

2.1.7 The lack of any required documents or their presentation with defects or non-compliance with this Notice will result in the Bidder's disqualification.

2.1.8 All documents presented for qualification must be in the name and CNPJ or equivalent of the head office or all in the name and CNPJ or equivalent of the branch, except those that can demonstrably only be provided to the head office and refer to the place of domicile or headquarters of the interested party and certificates of technical capacity that can be presented from both the headquarters and the branch.

2.1.9 For the purposes of this tender, the company's headquarters is considered to be the company's headquarters or the only commercial, industrial and service provision establishment.

2.1.10 If the Auctioneer and Support Team deem it necessary, they may suspend the meeting so that they are better able to analyze the documents presented, subsequently scheduling a new date and time at which the qualification result will be presented, notifying directly all bidders, or by publishing it in the official press.

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



ANNEX III

PRICE PROPOSAL DESCRIPTION MODEL FOR GOOD

NATIONAL/NATIONALIZED

ELECTRONIC AUCTION No.: 465/2024

SUPPLIER DATA

Supplier: CNPJ/CPF: State Registration: Address neighborhood: ZIP Code: City: State: Telephone: Fax: e-mail: Bank: Agency: Current account:
--

The object of this tender is: acquisition of ARMORED VEHICLES FOR TACTICAL OPERATIONS and ARMORED VEHICLES FOR TRANSPORTING TROOPS, for operational police use, in order to serve the police units subordinate to the Public Security Secretariat of Paraná.

1. Technical Specifications:

Item	Description Object	Unit	Total Quantity [A]	Unit Value (R\$, [B])	Value Total Qty Immediate Acquisition [C = AxB]
1					

The total value of this proposal in Reais is R\$ XXXX.XX (amount in words).

- The proposal is valid for 90 (ninety) days, counting from the date of its presentation.
- The winning company is responsible for the quality and integrity of the product during the period of validity and even for its transportation. If any problem is found, the Contractor is responsible for exchanging the product in accordance with the terms of the Notice and current legislation.
- The estimated unit price for the object meets the full tax burden. In operations foreseen with the benefit of ICMS, in the price proposal, the value cannot be greater than the maximum UNIT estimated for the item, regardless of whether it is an "internal operation", as established in ICMS Agreement No. 26, 2003 - CONFAZ.
 - Companies benefiting from the provisions of ICMS Agreement 26, 2003 - CONFAZ must, expressly and obligatorily, indicate in their proposal the encumbered price and the unencumbered price (which must be equal to or less than the bidder's price), discriminating the discount percentage related to tax exemption.
 - For the bidder covered by the benefit referred to in item 4 and who participates in the bidding with the price exempt from ICMS (net price), the sum of the proposed price (net price) with the value of the respective tax cannot exceed the maximum value established in the notice.
- The successful bidder certifies compliance with the technical requirements as per Annex I of the Notice.
- The successful bidder DECLARES that, for the purposes of the provisions of § 1 of art. 63 of Federal Law No. 14,133/2021, the proposal comprises the entire cost of complying with labor rights guaranteed in the Federal Constitution, labor laws, infra-legal norms, collective labor agreements and the terms of conduct adjustment in force in the delivery date of this proposal.
- The bidder DECLARES that the prices presented above have already included all operational costs, social security, tax, commercial, labor, social, labor, tax, freight, transport, insurance, packaging, applicable taxes, exemptions (immunities), and any other expenses that affect or will affect the purpose of this contract.
- You declare to be aware that the omission of any expense or cost necessary for the perfect execution of the purpose of this contract will be interpreted as non-existent or already included in the prices, and you will not be able to request any increases after submission of the proposal.

Adapted draft



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 52 of 73

9. Declares that the proposal presented fully meets the specifications and conditions established in the terms of reference.

10 . It states that we accept additions or deletions of up to 25% (twenty-five percent) of the updated value of the Contract.

11 . Declares that support infrastructure and technical assistance will be made available nationwide, as required in the Terms of Reference.

12 . Declares that, when executing the contract, we will adopt the sustainability practices established in the Terms of Reference.

Place and date

Legal Representative



ANNEX III - A

PRICE PROPOSAL DESCRIPTION MODEL FOR IMPORTED PRODUCT

ELECTRONIC AUCTION No.: 465/2024

SUPPLIER DATA

Supplier:
CNPJ/CPF: State Registration:
Address neighborhood:
ZIP Code: City: State:
Telephone: Fax: e-mail:
Bank: Agency: Current account:

The object of this tender is: Acquisition of ARMORED VEHICLES FOR TACTICAL OPERATIONS and ARMORED VEHICLES FOR TRANSPORTING TROOPS, for operational police use, in order to serve the police units subordinate to the Public Security Secretariat of Paraná.

Technical specifications:

Item	Description Object	Total quantity	Exchange Ptax sale (R\$) ¹	Converted unit customs value (R\$) ²	PIS (R\$) ³	COFINS (R\$) ⁴	ICMS (R\$) ⁵	Unit cost of other expenses (R\$) ⁶	Equalized unit value ⁷	Value TOTAL [I]
		[A]	[B]	[W]	[D] = [C] x PIS% (2.1%)	[E] = [C] x COFINS % (9.65%)	[F] = (C+D+E)/(1- ICMS%) x ICMS% (19.5%)	[G]	[H] = C+D+E+F+G	
1										

Proposal details:

The total value of this proposal in Reais, without equalization, is R\$ _____ (value in words).

The total value of the items in American Dollars (US\$) is _____ (in words).

Import tax is calculated by applying the rates set in the Mercosur Common External Tariff (TEC) to the customs value. (Source: <http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/glossario.html>)

¹ The reference exchange rate for the United States dollar, known in the market as the PTAX rate, which corresponds to the arithmetic average of the rates obtained in four daily consultations with foreign exchange dealers. In this case, the last PTAX sales rate available on a date prior to the opening of the Auction will be considered. (Source: https://www.bcb.gov.br/pec/sdds/port/taxacambio_p.htm) do Pregão.

² The Converted Unit Customs Value corresponds to the unit price of the product presented in foreign currency after conversion to Brazilian currency (Real - R\$). (Source: <http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/glossario.html>)

³ and ⁴ COFINS - Importation and PIS - Importation are social contributions under federal jurisdiction to finance social security, levied on the import of foreign products. These contributions provide equal tax treatment

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3	Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Notice - page 54 of 73
--------------------------	---	------------------------

between goods produced in the country, which are subject to these contributions, and imported goods, which are taxed at the same rates as national goods. The calculation basis for both contributions is the customs value of the imported goods.

⁵ The Tax on Operations relating to the Circulation of Goods and on the Provision of Interstate and Intermunicipal Transport and Communication Services - ICMS is a tax that is the responsibility of each State and the Federal District, affecting the final value of the operation. The ICMS of 19.5% will be adopted, corresponding to the rate in the State of Paraná. This rate was established by Law No. 21,850 of 12/14/2023, headquarters of the Managing Body.

⁶ In the Other Expenses field, the unit cost related to services that do not make up the customs value must be informed, such as: opening a letter of credit, customs clearance, storage, foremanship, stevedoring and tonnage, internal freight and internal insurance.

⁷ The Unit Value corresponds to the sum of all unit costs identified for the product, in Reais, and reported in columns C, D, E, F and G.

The. Total value of the equalized proposal (sum of Column [I] of all items covered by the proposal): R\$ _____ (VALUE IN FULL).

B. Total value of the proposal, in Reais, for reference purposes when concluding the contract (adopt the following formula for calculation: $([A] \times [C])$): R\$ _____ (value in words).

w. Total value of the proposal, in the foreign currency chosen for formulating the proposal and for payment purposes (adopt the following formula for calculation: $([A] \times [C]) / B$): _____ (enter currency and value).

d. This proposal is valid for _____ (_____) calendar days, counting from the date of its presentation. (not less than 90 (ninety) days)

It is. Deadline: _____

f. We declare that the prices presented above already include all operational costs, social security, labor, tax and commercial charges, including those resulting from all acts necessary for customs clearance, including fees, tariffs and taxes relating to: import license, customs clearance, unloading of the transport vehicle, customs storage, handling, airport expenses, freight and other expenses that may be necessary, cargo handling costs, including, perhaps, third-party services or labor, due in the country of origin or in Brazil, as the case may be, and other costs that may directly or indirectly affect the object being bid, including indicating the appropriate classification in the Mercosur Common Nomenclature/Common External Tariff(NCM)/TEC, with the respective emphasis.

g. We declare to be aware that the omission of any expense or cost necessary for the perfect execution of the purpose of this contract will be interpreted as non-existent or already included in the prices, and we will not be able to request any increases after submission of the proposal.

H. We declare that the proposal presented fully meets the specifications and conditions established in the terms of reference.

i. We declare that we accept additions or deletions of up to 25% (twenty-five percent) of the updated value of the Contract, in accordance with Article 125 of Law No. 14,133/21.

j. We declare that support infrastructure and technical assistance will be made available nationwide, as required in the Terms of Reference.

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 55 of 73

Place and date

Legal Representative

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



ANNEX IV

POWER OF ATTORNEY MODEL¹

GRANTOR: XXXXXXXX, legal entity governed by private law, in this act represented by XXXXXXXX, holder of Identity Card no. XXXXXXXX, CPF no. XXXXXXXX, State XXXXXXXX, ZIP Code XXXXXXXX.

GRANTED: XXXXXXXX, holder of Identity Card no. XXXXXXXX, and CPF no. XXXXXXXX, resident and domiciled in XXXXXXXX, no.

POWERS: By this instrument, the GRANTOR grants the GRANTED the broadest and most general powers, to represent him in his name in the Electronic Auction no. 465/2024 - UASG: 453079, being able to file and receive documents, sign declarations, proposals and service provision contracts, lodge an appeal, place and execute bids in the auction, in short, all the acts necessary for the faithful and full compliance with this mandate.

Place and date

GRANTOR

¹The power of attorney must be accompanied by a copy of the grantee's official identity document.



ANNEX V

DECLARATION MODEL NATIONAL COMPANIES

(timbre or identification of the bidder)

XXXXXXXXXX, registered with CNPJ no. XXXXXXXX, through his legal representative, Mr. XXXXXXXX, holder of Identity Card no. XXXXXXXX and CPF no. . the penalties of the Law:

1. LACK OF IMPEDITIVE FACT

Which does not fall within any of the prohibitions contained in art. 14 of Federal Law No. 14,133/2021, in particular:

1.1 Do not maintain a relationship of a technical, commercial, economic, financial, labor or civil nature with the leader of the contracting body or entity or with a public agent who plays a role in the bidding process or acts in the supervision or management of the contract, or who is their spouse, partner or relative in a straight line, collateral or affinity, up to the third degree.

1.2. In the 5 (five) years prior to the publication of the notice, he was not convicted in court, with final and unappealable judgment, for exploiting child labor, for subjecting workers to conditions analogous to slavery or for hiring teenagers in cases prohibited by the labor legislation.

2. NO USE OF MINOR LABOR

That does not use the direct or indirect labor of minors under the age of 18 (eighteen) to carry out night, dangerous or unhealthy work, nor does it use, for any work, the direct or indirect labor of minors under the age of 16 (sixteen) years, except as an apprentice from 14 (fourteen) years of age, as determined by art. 7th, inc. XXXIII of the Federal Constitution.

3. DECLARATION OF COMPLIANCE WITH THE ENVIRONMENTAL POLICY FOR SUSTAINABLE BIDDING

Which attests to compliance with the public environmental policy of sustainable bidding, in particular that it is fully responsible for the reverse logistics of products, packaging and post-consumer services within the limit of the proportion they provide to the public authorities, assuming responsibility for the final, environmentally appropriate destination .

4. POSITION RESERVATION DECLARATION

That for the purposes of the provisions of item IV of art. 63 of Federal Law No. 14,133/2021, meets the requirements for reserving positions for people with disabilities and those rehabilitated from Social Security, provided for by law and other specific standards.

Place and date.

Name of legal representative



ANNEX VA

MODEL DECLARATIONS FOR FOREIGN BIDDERS

(timbre or identification of the bidder)

_____ (company name) _____, registered with CNPJ nº (or equivalent in the country of origin) _____, headquartered in _____ (full address, updated telephone, fax and e-mail) _____, through its legal representative o(a) Mr. _____ (full name of the declarant) _____, bearer of Identity _____ (type / number / Issuing Body) _____ and CPF nº _____, _____ (function held in the company) _____, for the purposes of the **Electronic Auction International No. 465/2023 – UASG 453079**, under the applicable administrative sanctions and under the penalties of the law, **DECLARES** :

1. LACK OF IMPEDITIVE FACT

Which does not fall within any of the prohibitions contained in art. 14 of Federal Law No. 14,133/2021, in particular:

1.1 Does not maintain a relationship of a technical, commercial, economic, financial, labor or civil nature with the leader of the contracting body or entity or with a public agent who plays a role in the bidding process or acts in the supervision or management of the contract, or who is their spouse, partner or relative in a straight line, collateral or affinity, up to the third degree.

1.2. In the 5 (five) years prior to the publication of the notice, he was not convicted in court, with final and unappealable judgment, for exploiting child labor, for subjecting workers to conditions analogous to slavery or for hiring teenagers in cases prohibited by the labor legislation.

1.3 You are aware of the obligation to report the occurrence of any subsequent impeding event

2. NO USE OF MINOR LABOR

That does not use the direct or indirect labor of minors under the age of 18 (eighteen) to carry out night, dangerous or unhealthy work, nor does it use, for any work, the direct or indirect labor of minors under the age of 16 (sixteen) years, except as an apprentice from 14 (fourteen) years of age, as determined by art. 7th, inc. XXXIII of the Federal Constitution.

3. SUBMISSION TO NATIONAL LEGISLATION

That it fully submits to Brazilian legislation, the above-mentioned Tender Notice and its Annexes and explicitly waives any claim through diplomatic channels, except in express cases supported by specific international trade agreements.

4. DECLARATION OF COMPLIANCE WITH THE ENVIRONMENTAL POLICY FOR SUSTAINABLE BIDDING

Which attests to compliance with the public environmental policy of sustainable bidding, in particular that it is fully responsible for the reverse logistics of products, packaging and post-consumer services within the limit of the proportion they provide to the public authorities, assuming responsibility for the final, environmentally appropriate destination , as applicable.

5. FULL KNOWLEDGE

Who is fully aware of the conditions and peculiarities inherent to the nature of the work and assumes full responsibility for this fact, so that the lack of knowledge of the conditions of the location, where the services will be performed, will not be used for any future questions and can never be alleged in favor of possible intentions to include services, quantity of material or increase in prices.

Location-UF, ____ of _____ of _____.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 59 of 73

(legal representative)

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



ANNEX VB

MODEL DECLARATION OF EQUIVALENCE OF QUALIFICATION DOCUMENTS

(timbre or identification of the bidder)

_____ (company name) _____, registered with CNPJ nº (or equivalent in the country of origin) _____, headquartered in _____ (full address, updated telephone, fax and e-mail) _____, through its legal representative o(a) Mr. _____ (full name of the declarant) _____, bearer of Identity _____ (type / number / Issuing Body) _____ and CPF nº _____, _____ (function held in the company) _____, for the purposes of the **Electronic Auction International No. 465/2024 - UASG 453079**, under the applicable administrative sanctions and under the penalties of the law, **DECLARES** that the documents indicated below from the company's country of origin (NAME AND QUALIFICATION) are equivalent to the documents required in the International Electronic Auction Notice n ° 465/2023.

Description of country of origin document	Document required in the Notice	Item of the Notice in which the document is required

Location-UF, ____ of _____ of _____.

(legal representative)



ANNEX VC

DECLARATION MODEL OF IMPOSSIBILITY OF PRESENTING QUALIFICATION DOCUMENTS

(timbre or identification of the bidder)

The company _____ declares, through its undersigned legal representative, and under penalty of law that the qualifying documents listed below required in the notice have no equivalence in our country.

NOTICE ITEM	DOCUMENTATION REQUIRED IN THE NOTICE	RATIONALE

The company _____ declares that it is aware of the civil and criminal liability arising from the non-veracity of the information provided, as well as the administrative and criminal sanctions to which it is subject in Brazil, if the content of this instrument is not consistent with the actual current situation, and must present the documentation that proves your statement along with the respective proposal and/or qualification envelope.

Location-UF, ____ of _____ of _____.

(legal representative)



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 62 of 73

ANNEX VI

DELIVERY LOCATIONS

Public Security Secretariat / PMPR
Delivery location: Special Police Operations Battalion – BOPE 4th Section (P4)
Address: Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel - Km 7.5 of PR-145, s/n Planta Guarituba Pequena, Piraquara – PR
Responsible for Receiving: Captain QOPM Rodrigo Hoinatski
Telephone: +55 41 9 9187 6556 or email bopep4@pm.pr.gov.br
Opening Hours: Schedule delivery. For foreign bidders, consider that Brasilia time is UTC-3

Public Security Secretariat / PCPR
Delivery location: Infrastructure Division - DIE
Address: Rua Barão do Rio Branco, 399, Centro neighborhood, Curitiba – PR, CEP 80.010-180
Responsible for Receiving: Getúlio de Moraes Vargas
Telephone: +55 41 9 9277-7930 or email: die@pc.pr.gov.br
Opening Hours: Schedule delivery. For foreign bidders, consider that Brasilia time is UTC-3

Public Security Secretariat / DEPPEN
Delivery location: Barracão do Patrimônio
Address: Rua Izídio Alves Ribeiro, s/n, Planta Meireles neighborhood, Piraquara – PR, CEP 83.304-240
Responsible for Receiving: Rogério Andreatta Zattoni
Telephone: +55 41 9 9712-0797 or email: patrimonio.depen@policiapenal.pr.gov.br
Opening Hours: Schedule delivery. For foreign bidders, consider that Brasilia time is UTC-3

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



ANNEX VII

STANDARD DRAFT - SUPPLY CONTRACT

ADMINISTRATIVE CONTRACT No. [XXXXXXXXXX]

CONTRACTING PARTY : THE STATE OF PARANÁ, through the State Secretariat for Public Security, with headquarters at Rua Coronel Dulcídio, 800, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.420-170, registered with the CNPJ under no. 76.416.932/0001-81, in this act represented by the Secretary of Public Security, Cel PM RR Hudson Leôncio Teixeira, appointed by Decree nº 12/2023 of 01/01/2023, registered with the CPF under nº 840.630.419-72, holder of identity card no. 5.546.799-4.

CONTRACTED PARTY : [NAME], registered with the CNPJ / CPF under no. XXXXXXXX, holder of identity card no. XXXXXXXX, resident and domiciled in XXXXXXXX, email XXXXXXXX and telephone XXXXXXXX.

This Agreement will be governed by Federal Law No. 14,133, of April 1, 2021, by Decree No. 10,086, of January 17, 2022; by the Electronic Auction notice no. PEI-465/2024, (protocol no. 22.061.426-3 of the bidding procedure that gave rise to this instrument, with all its annexes, by the winning bidder's proposal and by the following clauses and conditions :

1 OBJECT:

Acquisition of ARMORED VEHICLES FOR TACTICAL OPERATIONS and ARMORED VEHICLES FOR TROOP TRANSPORTATION, for operational police use, in order to serve the police units subordinate to the Public Security Secretariat of Paraná, as described in the Terms of Reference

Lot XXX X	Object description	Additional requirements	Unit of measur ent	Amount	Unitary value	Amount
Item 1					R\$	R\$

2 BASIS:

This contract arises from Electronic Auction No. 465/2024 - UASG: 453079, object of administrative process No. 22.061.426-3, with approval published on the official website and in the State Official Gazette No. XXXXXXXX, of XXXXXXXX and according to act authorization in Movement no. XXXX of this protocol.

3 METHOD OF SUPPLY:

The goods must be provided in a **single delivery**, as described in the Terms of Reference.

4 PRICE AND CONTRACT VALUE:

4.1 The Contractor will pay the Contractor the unit prices set out in his proposal, which is an integral part of this contract:

4.2 The total value of the contract is R\$ XXXXXXXX (VALUE IN FULL).

4.3 The agreed price includes all expenses necessary for the execution of the object of the contract, including taxes, labor charges and transportation and transportation expenses.

5. ADJUSTMENT.

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



Protocol nº 22.061.426-3	Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Notice - page 64 of 73
--------------------------	---	------------------------

5.1 The periodicity for adjusting the value of this contract will be annual, as provided for in Federal Law No. 10,192, of 2001, using the **Broad National Consumer Price Index (IPCA)** .

5.1.1. The base date for the adjustment will be linked to the estimated budget date, May 3, 2024, present in the process price map.

5.1.2. The adjustment will be granted through a simple booklet, as provided in art. 136 of Federal Law No. 14,133, of 2021.

5.1.3. The contractor must provoke the Public Administration, formalizing a request to grant the expected adjustment, without backdating the date in the case of a request for adjustment made after the 12-month interval counting from the estimated budget.

5.2 In adjustments subsequent to the first, the minimum interval of one year will be counted from the last adjustment.

5.3. Apostilles with financial effects retroactive to the date of signature will not be accepted.

5.4. The granting of adjustments not paid at the appropriate time will be determined by a specific procedure.

6. THE RESPONSIBILITY OF CONTRACT MANAGEMENT AND SUPERVISION:

6.1 Responsibility for managing this contract will lie with the designated employee or committee, as per item 6.3 of this Contract, who will be responsible for the duties defined in art. 10 of Decree No. 10,086, of 2022.

6.2 Responsibility for supervising this contract will lie with the designated civil servant or committee, in accordance with item 6.3 hereof, who will be responsible for the duties defined in arts. 11 and 12 of Decree No. 10,086, of 2022.

6.3 Those responsible for managing and supervising the contract will be designated by the Contractor's own administrative act.

6.4 The management and supervision of the contract will be carried out by the Contractor, who will carry out the supervision, control and evaluation of the services provided, as well as applying penalties, after due legal process, in the event of non-compliance with contracted obligations.

7. DELIVERY AND RECEIPT TIME AND CONDITIONS:

7.1 The goods must be delivered to the location (Annex VI), in the form, within the deadlines and in accordance with the technical specifications contained in the Terms of Reference (Annex I), which forms part of this contract for all purposes.

7.2 The Contractor must make the entire contracted batch of objects available in accordance with the schedule described below, from the signing of the contract or addendum:

Delivery schedule			
STAGE	ACTIVITIES	NUMBER OF DAYS	PREVIOUS STEP
A	Receipt of prototypes at the manufacturer's headquarters - supply of the produced batch for checking	90 (ninety) runs	From the signing of the contract
B	Delivery of lots purchased from the agency (Start of definitive receipt)	If the batch is in compliance, 30 (thirty) consecutive	A
W	90 (ninety) days for receipt of prototypes at the manufacturer's headquarters and 30 (thirty) days for definitive receipt, totaling 120 (one hundred and twenty days)		

7.2 Receipt of prototypes at the manufacturer's headquarters - supply of the batch produced for checking , within a maximum period of 90 (ninety) calendar days, counting from the date of signing the contract or amendment, in accordance with what is contained in the Terms of Reference.

7.3 Final receipt will be made within a period of up to 30 (thirty) calendar days, counting from the issuance and notification of the Prototype Receipt Term, issued by the CTRM designated for the case.

7.4 Goods may be rejected, in whole or in part, when they do not comply with the specifications contained in this Terms of Reference and in the proposal, and must be replaced within 90 (ninety) calendar days, counting from the contractor's notification, at their costs, without prejudice to the application of penalties.

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



8 SOURCE OF RESOURCES:

8.1 The expenditure will be covered by the following budgetary allocation:

Management/Unit: 3901 – Secretary's Office / 3966 - FUNESP

Source of Resources: 755.000125 / 759.000113 Work Program: 8074 – Investments for Public Security / 7068 – Investments for Public Security - FUNESP Expense Element: 4490.5200

Commitment Note: (fill in the commitment note number).

9 TERM:

9.1 The contract will be valid for 12 (twelve) months, counting from __/__/____ to __/__/____.

9.1.1. The term will be automatically extended when the object is not completed within the period established in the contract.

9.1.1.1 When non-completion is due to the contractor's fault:

a) the contractor will be in default, with the respective administrative sanctions applicable to him;

b) the Administration may choose to terminate the contract and, in this case, it will adopt the measures permitted by law to continue the contractual execution.

10 OBLIGATIONS AND RESPONSIBILITIES OF THE PARTIES:

The contract must be faithfully executed by the parties, in accordance with the agreed clauses and rules of this Law, and each party will be responsible for the consequences of its total or partial non-execution

10.1 The Contractor's obligations are:

10.1.1 deliver the object in perfect condition, according to the specifications, deadline and location contained in the notice and its annexes, accompanied by the respective invoice, which will contain information regarding: brand, manufacturer, model, origin and warranty period or validity, and accompanied by the user manual, with a version in Portuguese and the list of the authorized technical assistance network, when applicable;

10.1.2 be responsible for defects and damages arising from the object, in accordance with articles 12, 13 and 17 to 27, of the Consumer Protection Code (Law no. 8,078, of 1990);

10.1.3 replace, repair or correct, at its own expense, within the period established in the terms of reference, the object with damages or defects;

10.1.4 communicate to the Contractor, within a maximum period of 24 (twenty-four) hours prior to the delivery date, the reasons that make it impossible to meet the expected deadline, with due proof;

10.1.5 appoint an agent to represent you during the execution of the contract, and maintain communication with the Administration representative for the management of the contract;

10.1.6 maintain throughout the term of the contract, in compatibility with the obligations assumed, all qualification and qualification conditions required in the bidding;

10.1.7 keep your data updated on the National Public Procurement Portal (PNCP) and on the Unified Supplier Registry of the State of Paraná, in accordance with current legislation;

10.1.8 keep confidential all information obtained as a result of fulfilling the contract;

10.1.9 bear the burden resulting from any mistake in the sizing of the quantities of your proposal, and must complement them, if what was initially foreseen in your proposal is not satisfactory for meeting the purpose of the bidding, except when there is:

10.1.9.1 qualitative change to the project or its specifications by the Administration;

10.1.9.2 delay in issuing the service execution order or supply authorization, interruption of the execution of the contract or reduction in the pace of work, by order and in the interest of the Administration;

10.1.9.3 increase in the quantities initially provided for in the contract, within the limits permitted by Federal Law No. 14,133, of 2021;

10.1.10. adopt the following sustainability practices, when applicable:

10.1.10.1 Goods must be made, in whole or in part, of recycled, non-toxic, biodegradable material, in accordance with specific ABNT standards;

10.1.10.2 Observe the environmental requirements to obtain certification from the National Institute of Metrology, Standardization and Industrial Quality – INMETRO, as sustainable products or with less environmental impact in relation to their similar products;

10.1.10.3 Goods should preferably be packed in suitable individual packaging, with the smallest volume possible, using recyclable materials, in order to guarantee maximum protection during transport and storage;

10.1.10.4 The goods will not contain dangerous substances in concentrations above those recommended in the RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) directive, such as mercury (Hg), lead (Pb), hexavalent



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3	Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Notice - page 66of 73
--------------------------	---	-----------------------

chromium (Cr(VI)), cadmium (Cd) , polybrominated biphenyls (PBBs), polybrominated diphenyl ethers (PBDEs).

10.1.10.5 Adopt reverse logistics practices for products, packaging and post-consumer services within the limit of the proportion they provide to the Public Authorities, assuming responsibility for the environmentally appropriate final destination, in accordance with State Law No. 20,132 of January 20, 2020.

10.1.10.6 present a declaration of compliance and responsibility with the reverse logistics of products, packaging and post-consumer services within the limit of the proportion they provide to the Public Authorities, assuming responsibility for the environmentally appropriate final destination.

10.1.11. comply with the position reservation requirements provided for by law, as well as other specific standards, for people with disabilities, for those rehabilitated from Social Security and for apprentices.

10.2 The Contractor's obligations are:

10.2.1 receive the object within the deadline and conditions established in this notice and its annexes;

10.2.2 require compliance with all obligations assumed by the Contractor, in accordance with the contractual clauses and the terms of its proposal;

10.2.3 thoroughly check, within the set deadline, the conformity of the object provisionally received, with the specifications contained in the notice and proposal, for the purposes of acceptance and definitive receipt;

10.2.4 communicate to the Contractor, in writing, the imperfections, failures or irregularities found, setting a deadline for their correction;

10.2.5 monitor and monitor compliance with the Contractor's obligations, through a commission or specially designated employees;

10.2.6 make payment to the Contractor in the amount corresponding to the supply of the object, within the period and manner established in this notice and its annexes;

10.2.7 make any tax withholdings due on the value of the invoice and invoice provided by the Contractor, as applicable;

10.2.8 issue a decision on requests and complaints related to the execution of the contract, except for requests that are manifestly impertinent, merely delaying or of no interest for the proper execution of the contract;

10.2.9 reimburse the contractor, in cases of termination of the contract due to the exclusive fault of the Administration, for the regularly proven losses suffered, in addition to returning the guarantee, if any, and making the payments due for the execution of the contract until the date of termination and the cost of eventual demobilization;

10.2.10 adopt the necessary measures to investigate administrative infractions, when an irregularity that constitutes damage to the Administration is found, in addition to sending copies of the applicable documents to the competent Public Prosecutor's Office, for the investigation of illicit acts within its jurisdiction;

10.2.11 provide any information and clarifications that may be requested by the Contractor.

11 PAYMENT METHOD

11.1 Payment of each invoice must be made within a period not exceeding 30 (thirty) days from the attestation of the Invoice, after proving the Contractor's compliance with all his obligations, already deducting the glosses and debit notes and upon verification of the Tax Regularity Certificate (CRF), issued through the Materials, Works and Services Management System – GMS, intended to prove regularity with the Federal and State Tax Authorities (including the State of Paraná for bidders based in another State of the Federation) and Municipal, with FGTS, INSS and negative labor debts (CNDT), observing the provisions of the Terms of Reference.

11.2 No payment will be made without the presentation of the required documents, as well as until irregularities found in the invoice, in the supply of goods or in the fulfillment of contractual obligations are corrected.

11.2.1 Payments will be subject to prior information by the creditor of the current account details with the financial institution contracted by the State, in accordance with the provisions of Decree No. 4,505, of 2016, subject to the exceptions provided for in the same legal document.

11.3 The deadline established in item 11.1 will be suspended in the event provided for in item 12.4.1 of the General Auction Conditions.

11.3.1 . After the deadline for paying the fine, if it has not been paid, the amounts will be deducted from the invoice presented.

11.4 For bodies belonging to SESP, invoices must be issued in the name of the State Secretariat for Public Security of Paraná, CNPJ 76.416.932/0001-81, Rua Coronel Dulcídio, 800, 80.420-170 – Curitiba-PR, stating bid number, lot/item and validated products, for stock traceability purposes.

11.5 In cases of possible delays in payment, as long as the Contractor has not contributed, in any way, to this end, it is agreed that the financial compensation rate due by the Contracting Party, between the due date and the effective payment of the installment, is calculated by applying the following formula:

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 67 of 73

EM = I x N x VP, where:

EM = Late payment charges;

N = Number of days between the scheduled payment date and the actual payment date;

PV = Value of the installment to be paid.

I = Financial compensation index = 0.00016438, calculated as follows:

I = (TX)

I = $\frac{6/100}{365}$

I = 0.00016438

TX = Annual rate percentage = 6%.

11.6 In the case of a foreign company, payment will be made through a letter of credit guaranteed by a first-class bank, in accordance with current legislation, with the company being obliged to present a Commercial Invoice, accompanied by the Packing List. This commercial invoice serves to formalize the purchase order and will serve as the basis for obtaining import licenses, noting that:

a) Payment will be made in United States Dollars (US\$) or Euros (EUR) or Pounds Sterling (Lib) or in Brazilian Real (BRL), by opening an irrevocable and irreversible documentary credit at the issuing bank (issuing bank) Banco do Brasil S/A, in the corresponding value in the currencies mentioned here, according to the price defined in the public session, considered as an accepted price proposal and priced in the proforma invoice, in compliance with the provisions of the Federal Law nº 4,320/64; in Federal Law No. 10,192/01 c/c Decree Law No. 857/69, adopting the Uniform Use Rules on Documentary Credits – (UCP 600), approved by the International Chamber of Commerce – (CIC), c/c the Rules Uniforms for Bank Refunds, supported by documentary credits, with the documentary credit being made in the confirmed, irrevocable and non-transferable modality and the validity of the documentary credit being sufficient to cover the execution period defined in this Notice and its Annexes.

11.7 Invoices that show inaccuracies will be returned to the issuer and their due date will occur 30 (thirty) days after the date of their valid presentation.

11.8 The proforma invoice(s) must be sent to SESP/PR, at the address mentioned in the preamble of the Notice, for the purpose of requesting the opening of documentary credit.

11.9 All financial operations will be carried out by the financial agent of Banco do Brasil S/A, under the order of the person responsible for the existing account for this purpose, SESP/PR.

11.10 Payment will be suspended until a favorable statement from the Central Bank of Brazil – Department for Combating Financial Illicit and Foreign Exchange and International Capital Supervision, if there is evidence of cases listed in Section 2, of Chapter 16, of Title 1 of the Foreign Exchange Market Regulation and International Capitals (RMCCI).

11.11 The effective payment and settlement pursuant to article 63 of Federal Law No. 4,320/64 will be considered:

a) For Brazilian Contractor: with the deposit of the amounts owed by the Contracting Party into the Contractor's bank account;

b) For foreign Contractor: with authorization for the negotiating bank to make payment to the beneficiary or by deposit into a bank account opened in Brazil in the form established by the Central Bank of Brazil;

11.12 In the event of late payment attributable to the foreign Contractor due to execution of the object, with a proposal in foreign currency, the expenses relating to the renewal or extension of the documentary credit (letter of credit) with Banco do Brasil S/A, including those relating to the increase in the exchange rate, during the performance period, will be borne by the Contractor, without prejudice to the respective contractual sanctions;

11.13 In the event of delay in payment attributable to the Brazilian Contractor due to the execution of the object, with a proposal in foreign currency, the expenses related to the increase in the exchange rate in relation to that in force on the expected date of occurrence of the event, during the performance period, will be reimbursed by the CONTRACTOR, without prejudice to the respective contractual sanctions;

11.14 Payment for the acquisition of the object of this Notice will be made in national currency, if the contractor is a national company, in US dollars or in Euros, in the case of a foreign company;

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 68 of 73

11.15 If there is a need to convert amounts from national currency to foreign currency, the official exchange rate in force on the business day prior to payment will be used, observing legal formalities;

11.16 Amounts to cover expenses with fines, compensation to third parties or others for which the contractor is responsible may be deducted from payments due.

12. PERFORMANCE GUARANTEE

12.1 There will be no requirement for a contractual guarantee of execution, for the reasons explained below:

12.1.1 In this contract, the contractor will only receive its monetary rights from the contractor, after delivery of the contracted objects, thus minimizing possibilities of damage to the public treasury.

13. CONTRACTUAL GUARANTEE OF GOODS.

13.1 The contractual guarantee period for the goods, complementary to the legal guarantee stipulated in state legislation, 24 (twenty-four) months, is at least 03 (three) years, totaling 05 (five) years, from the date of definitive receipt, by the Administration;

13.2 The contractual guarantee of the goods must meet all guarantee requirements specified in the technical specifications, present in the annexes ANNEX IA and ANNEX IB;

13.3 If the warranty period offered by the manufacturer is shorter than that established in this clause, the bidder must supplement the warranty for the good offered for the remaining period.

14. ADMINISTRATIVE SANCTIONS

14.1. The bidder and contractor who commit infractions are subject to the administrative sanctions provided for in art. 156 of Federal Law No. 14,133, of 2021 and in arts. 193 to 227 of Decree No. 10,086, of January 17, 2022, without prejudice to possible criminal implications under the terms of Chapter II-B of Title XI of the Penal Code.

14.2. The fine cannot be less than 0.5% (five tenths of a percent) nor more than 30% (thirty percent) of the total value of the lot in which you participated or the contract, also observing the following variations:

- a) fine of 0.5% to 5%, in cases of infractions provided for in art. 195, of State Decree 10,086/2022;
- b) fine of 5% to 30%, in cases of infractions provided for in art. 196, of State Decree 10,086/2022;
- c) fine of 15% to 30%, in cases of infractions provided for in art. 197, of State Decree 10,086/2022;

14.3. The calculation of the fine will be justified and will take into account the provisions of arts. 210 to 212, of State Decree 10,086/2022.

14.4. The fine may be deducted from the payment due by the state Public Administration, resulting from other contracts signed between the parties, in which case the Administration will withhold payment until the fine is paid, to which the bidder or contractor agrees.

14.4.1. The withholding of payment of other contracts, by the Public Administration, in the period between the final decision that imposed the fine and its compliance, suspends the deadline for the Administration, regardless of delay, nor does it generate financial compensation.

14.5. Daily late payment fine of up to 0.3% (three tenths of a percent), calculated on the global value of the contract or the outstanding installment, up to the 30th (thirtieth) day of delay in delivery; From the 31st (thirty-first) day onwards, the late payment fine will be converted into a compensatory fine, applying, in addition, the provisions of the items above.

14.6 The procedure for applying sanctions will follow the provisions of Chapter XVI, of Title I, of Decree No. 10,086, of 2022. and Law No. 20,656, of 2021.

14.7 In cases not provided for in the summons, including the procedure for applying administrative sanctions, the provisions of Federal Law No. 14,133, of 2021 and Decree No. 10,086, of 2022, must be observed.

14.8 Without prejudice to the sanctions provided for in the previous items, the Administrative and civil liability of legal entities for the practice of acts against the Public Administration, national or foreign, in the participation in this bidding and in contracts or derivative bonds, will also be in the form provided for in Federal Law No. 12,846, of 2013, and regulation within the scope of the State of Paraná.

14.9 Any penalties applied will be transcribed on the National Public Procurement Portal (PNCP) and on the Unified Supplier Registry of the State of Paraná (CFPR).

14.10 The fines provided for in this notice may be deducted from the payment eventually due by the contractor arising from other contracts signed with the state Public Administration.

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



15. EXTINCTION CASES:

15.1 This instrument may be terminated:

15.1.1 by unilateral and written act of the Administration, except in the case of non-compliance resulting from its own conduct ;

15.1.2 shape consensual, by agreement between the parties, by conciliation, by mediation or by a dispute resolution committee, as long as there is an interest from the Administration; or

15.1.3 by arbitration decision, as a result of an arbitration clause or arbitration commitment, or by court decision.

15.2 In the case of consensual termination, the party that intends to terminate the Contract will communicate its intention to the other, in writing.

15.3 Cases of contractual termination must be formally motivated in the case records, ensuring contradictory proceedings and the Contractor's right to prior and full defense.

15.4 The Contractor hereby recognizes all rights of the Public Administration, in the event of administrative termination due to total or partial non-execution of this contract.

16. CONTRACTUAL CHANGES, ADDITIONS AND DELETIONS:

16.1 This contract may be amended in any of the hypotheses provided for in articles 124 and 125 of Federal Law No. 14,133. 2021.

16.1.1 In the unilateral changes referred to in item I of the caput of art. 124 of Federal Law No. 14,133, of 2021, the contractor will be obliged to accept, under the same contractual conditions, additions or deletions of up to 25% (twenty-five percent) of the updated initial value of the contract that are made in purchases.

16.2 It is permissible to continue the administrative contract when there is a merger, split or incorporation of the Contractor with another legal entity, provided that:

a) all qualification requirements required in the original bidding are observed by the new legal entity;

b) the other clauses and conditions of the contract are maintained; It is

c) there is no prejudice to the execution of the agreed object and there is express consent from the Administration to continue the contract.

16.3 The replacement of a consortium member must be expressly authorized by the contracting body or entity and subject to proof that the new company in the consortium has, at least, the same quantities for the purpose of technical qualification and the same values for the purpose of economic and financial qualification presented by the company replaced for the purposes of qualifying the consortium in the bidding process that originated the contract.

16.4 The changes provided for in this clause will be formalized by an amendment to the contract.

16.5 Subcontracting of supply will not be permitted.

16.6 Once the request for economic-financial rebalancing has been completed, the Administration will have a period of 30 (thirty) days to decide, with an extension permitted for an equal period

17. PERSONAL DATA PROTECTION

17.1 The CONTRACTOR and the CONTRACTOR, as operators, undertake to protect the fundamental rights of freedom and privacy and the free development of the personality of the natural person, relating to the processing of personal data, including in digital media.

17.2 The processing of personal data essential to the supply of goods by the CONTRACTED PARTY, if any, will be carried out upon prior and justified approval from the CONTRACTOR, observing the principles of art. 6th of the LGPD, especially that of necessity;

17.3 The data processed by the CONTRACTOR may only be used to supply the GOODS specified in this contract, and under no circumstances may it be used for other purposes, in compliance with the guidelines and instructions transmitted by the CONTRACTOR;

17.4 The personal data processing records carried out by the CONTRACTED PARTY will be maintained under traceability and electronic proof conditions at any time;

17.5 the Contractor must present sufficient evidence and guarantees that it applies an appropriate set of technical and administrative security measures to protect personal data, in accordance with the legislation and the provisions of this Clause;



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3	Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)	Notice - page 70 of 73
--------------------------	---	------------------------

17.6 the Contractor will formally inform its employees of the obligations and conditions agreed in this Clause, including with regard to the CONTRACTOR's Privacy Policy, whose principles and rules must be applied to the collection and processing of personal data.

17.7 Any access, by the CONTRACTED PARTY, to databases that contain or may contain personal data or commercial or industrial secrets will imply for the CONTRACTED PARTY and its representatives - duly and formally instructed in this regard - the most absolute duty of secrecy, during the course of the this contract and after its termination.

17.8 The person in charge of the CONTRACTOR will maintain formal contact with the person in charge of the CONTRACTOR, within 24 (twenty-four) hours of the occurrence of any incident that involves violation or risk of violation of personal data, so that the latter can take the necessary measures, in possibility of questioning the competent authorities.

17.9 At the discretion of the CONTRACTOR's data controller and data controller, the CONTRACTED PARTY may be required to complete an impact report on the protection of personal data, according to the sensitivity and inherent risk of the object of this contract, in relation to personal data.

17.10 the Contractor is liable for the damages caused due to the breach of data security by failing to adopt the security measures provided for in art. 46 of the LGPD, designed to protect personal data from unauthorized access and accidental or unlawful situations of destruction, loss, alteration, communication or any form of inappropriate or unlawful treatment.

17.11 The CONTRACTED PARTY's legal representatives, as well as employees who must necessarily have access to personal data under State control to carry out their tasks, must sign a commitment and confidentiality agreement, in which they are responsible for complying with the LGPD and the provisions in this Clause.

17.12 Information on the processing of personal data by the CONTRACTOR, involving its purpose, legal provisions, forms of execution and storage period, must be published in accordance with § 1 of art. 10 of State Decree No. 6,474, of 2020.

17.13 The manifestations of the data subject or their legal representative regarding the processing of personal data based on this contract will be met in accordance with articles 11, 12 and 13 of State Decree No. 6,474, of 2020.

17.14 The CONTRACTOR may, at any time, request information about the personal data entrusted to the Contractor, as well as carry out inspections and audits, including through independent auditors, in order to ensure compliance with applicable duties and obligations;

17.15 Any sharing of personal data with a SUBCONTRACTED company will depend on prior authorization from the CONTRACTOR, in which case the SUBCONTRACTOR will be subject to the same limits imposed on the CONTRACTOR.

17.16 Once the term of the contract has ended or there is no longer a need to use personal data, whether sensitive or not, the Contractor will arrange for the disposal or return, to the CONTRACTOR, of all personal data and existing copies, in compliance with the principle of security .

17.17 Doubts arising from the application of the LGPD will be subject to consultation by the person in charge of the CONTRACTING PARTY to the State Comptroller General, who may consult the State Attorney General in case of duly substantiated legal doubt.

18. GENERAL PROVISIONS:

18.1 The following are part of this contract, for all purposes: the bidding notice and its annexes and the proposal presented by the Contractor during the bidding.

18.2 This contract is governed by Federal Law No. 14,133, of 2021, by Decree No. 10,086, of 2022 and other state and federal laws relevant to the object of the contract, with said legislation applying to cases omitted in this contract.

18.3 The Contractor will send the summary of this contract for publication in the Official Gazette of the State of Paraná and on the official website, without prejudice to the full contract being made available on the National Public Procurement Portal (PNCP) and in the GMS system.

18.4 Issues arising from the execution of this instrument, which cannot be resolved administratively, will be processed and judged in the State Court, in the Central Court of the District of the Metropolitan Region of Curitiba – PR, to the exclusion of any other, however privileged it may be.

Place and date

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



**STATE OF PARANA
STATE SECRETARIAT OF PUBLIC SECURITY
BIDDING CENTER**

Protocol nº 22.061.426-3

Auction No. PEI-465/2024 (UASG: 453079)

Notice - page 71 of 73

CONTRACTED CONTRACTOR

Witnesses

1 – Name:

2 – Name:

Adapted draft

Attorney General of the State of Paraná

Standardized Draft for the acquisition of goods without a defined purpose – Federal Law No. 14,133, of 2021 – State Decree No. 10,086, of 2022.

Update: September/2022.



ANNEX VIII

MICRO-ENTERPRISE AND SMALL BUSINESS DECLARATION MODEL

XXXXXXXXXX, registered with CNPJ no. XXXXXXXXX, through his legal representative, Mr. XXXXXXXXX, holder of Identity Card no. XXXXXXXX and CPF no. . for the purposes set out in Electronic Auction No. 465/2024 (UASG 453079), under the penalties of the Law, this company, on the present date, is considered:

() MICROCOMPANY, according to Item I of article 3 of Complementary Law No. 123, of 12/14/2006;

() SMALL COMPANY, as per Item II of article 3 of Complementary Law No. 123, of 12/14/2006;

() INDIVIDUAL MICRO ENTREPRENEUR, as per paragraph 1 of article 18-A of Complementary Law No. 123, of 12/14/2006, as amended by Complementary Law No. 188, of 2021.

() COOPERATIVE, under the terms of Article 34, of Federal Law No. 11488/2007.

DECLARE further:

1. That the company is excluded from the prohibitions contained in paragraph 4 of article 3 of Complementary Law no. 123, of December 14, 2006;

2. That it did not exceed the maximum gross revenue allowed for purposes of classification as a micro-enterprise or small business in the calendar year in which the bidding was carried out, in accordance with § 2 of Article 4 of Federal Law No. 14,133/2021.

Place and date

Legal Representative



ANNEX IX

LGPD DECLARATION

XXXXXXXX, registered with CNPJ no. XXXXXXXX, through his legal representative, Mr. XXXXXXXX, holder of Identity Card no. XXXXXXXX and CPF no. XXXXXXXX, for the appropriate purposes, who is fully aware of the rules contained in the bidding notice and who has the qualification conditions set out in the notice, as well as being aware that:

1. As a condition for participating in this tender and being hired, the interested party must provide the Public Administration with various personal data, including:
 - 1.1. those inherent to identification documents;
 - 1.2. relating to corporate interests;
 - 1.3. information included in social contracts;
 - 1.4. physical and electronic addresses;
 - 1.5. marital status;
 - 1.6. possible information about spouses;
 - 1.7. kinship relationships;
 - 1.8. phone number;
 - 1.9. administrative sanctions that you are complying with before the Public Administration;
 - 1.10. information on possible criminal or administrative improbity convictions; among others necessary for hiring.
2. This information will be included in the administrative process and will be subject to processing by the Public Administration.
3. The processing of personal data related to hiring processes is presumed valid, legitimate and, therefore, legally appropriate.

Place and date

Legal Representative